

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

**PRIMEIRA OFICINA DO PROJETO ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DA
INFORMALIDADE NO EMPREGO DOMÉSTICO**

Contrato de Prestação de Serviços N°. 165/2012 – SETRE-BA / DIEESE

MAIO DE 2013

SALVADOR/BA

**EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E
ESPORTE DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

JAQUES WAGNER
Governador

OTTO ALENCAR
Vice-Governador

NILTON VASCONCELOS
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

OLÍVIA SANTANA
Chefe de Gabinete

MARIA THEREZA ANDRADE
Superintendente de Desenvolvimento do Trabalho

MILTON BARBOSA DE ALMEIDA FILHO
Superintendente de Economia Solidária

NAIR PRAZERES
Diretora-Geral

SETRE – Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Endereço: 2ª Avenida, nº 200, Plataforma III - 3º andar, Sala 306 – CAB
Salvador - Bahia – Brasil - CEP: 41.745-003
<http://www.setre.ba.gov.br><http://www.dieese.org.br/>

EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE

Direção Técnica

Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico / Coordenador de pesquisas
Ademir Figueiredo – Coordenador de Estudos e Desenvolvimento
José Silvestre Prado de Oliveira – Coordenador de Relações Sindicais
Nelson de Chueri Karam – Coordenador de Educação
Rosana de Freitas – Coordenadora Administrativa e Financeira

Coordenação Geral do Projeto

Ademir Figueiredo – Coordenador de Estudos e Desenvolvimento
Angela Maria Schwengber – Supervisora dos Observatórios do Trabalho
Ana Georgina Dias – Supervisora do Escritório Regional da Bahia
Flávia Santana Rodrigues – Técnica responsável pelo Projeto
Eletice Santos Rangel – Técnica do Projeto

Equipe Executora

DIEESE

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Rua Aurora, 957 – Centro – São Paulo – SP – CEP 01209-001

Fone: (11) 3821 2199 – Fax: (11) 3821 2179 –

E-mail: institucional@dieese.org.br / <http://www.dieese.org.br>

OBA - Observatório do Trabalho da Bahia

Endereço: 2ª Avenida, nº 200, Plataforma III - 3º andar – CAB

Salvador - Bahia – Brasil - CEP: 41.745-003

Fone: (71) 3115 16 35

E-mail: observatorioba@dieese.org.br, / <http://www.portaldotrabalho.ba.gov.br/>

APRESENTAÇÃO	5
DESCRIÇÃO DO EVENTO	7
1. TIPO DE ATIVIDADE	7
2. DURAÇÃO	7
3. PALESTRANTES E DEBATEDORES	7
4. TEMAS TRATADOS	8
5. PROGRAMAÇÃO	8
6. RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	9
7. PERFIL DOS PARTICIPANTES	9
8. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	10
ANEXOS	28
ANEXO 1 – PROGRAMAÇÃO	
ANEXO 2 – LISTA DE PRESENÇA	
ANEXO 3 – FOTOS DO EVENTO	
ANEXO 4 – APRESENTAÇÕES EM POWERPOINT	

O presente relatório tem o objetivo de circunstanciar a oficina contida no Plano de Trabalho do Observatório do Trabalho da Bahia (OBA), vinculada à meta denominada “Apoio ao fortalecimento de espaços de participação social e ao debate público sobre as questões do mundo do trabalho na Bahia”. Esse relatório é uma atividade que será realizada periodicamente, logo após a realização de eventos promovidos pelo Observatório (seminários, oficinas e lançamentos dos estudos temáticos e setoriais), até o término do contrato 165/2012 entre SETRE e DIEESE, previsto para dezembro de 2013. Esses relatórios integraram o plano de trabalho do OBA no convênio passado e serão mantidos no contrato vigente pela sua relevância como registros de memória, o que facilita o planejamento, ordenamento e ajuste dinâmico do cumprimento das ações ao longo do período de execução, previsto pelo plano de trabalho.

O relatório que será detalhado a seguir tem como objetivo informar sobre a “Primeira oficina do projeto de Estratégias de redução da informalidade no emprego doméstico”, realizada nos dias 09 e 10 de maio de 2013, no auditório do Ministério Público do Trabalho, em Salvador/Bahia. Esse evento teve como um de seus propósitos a elaboração de diagnóstico do emprego doméstico no Brasil e na Bahia, com base nos estudos e pesquisas produzidos sobre o assunto. Além disso, se propôs a investigar quais as propostas e demandas dos participantes para reduzir a informalidade no emprego doméstico, quais as expectativas do grupo sobre o projeto e a formação de um fórum interinstitucional para manutenção da discussão sobre o tema, bem como no avanço de medidas para a consecução da meta principal do projeto.

O emprego doméstico integra um dos pilotos do projeto nacional¹, denominado “Redução da informalidade por meio do diálogo social”, realizado pelo DIEESE em parceria com diversas instituições, a saber: Associação Nacional dos Auditores da Receita Federal do Brasil (ANFIP), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Fundação Banco do Brasil, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Ministério da Previdência social (MPS), Organização Internacional do Trabalho (OIT),

¹ Atualmente, estão em vigência 10 projetos pilotos: Assalariados rurais, em Uruguaiana/RS; Bares e restaurantes, em Natal/RN; Comércio, em Porto Alegre/RS; Construção e Trabalho doméstico, em Salvador/BA; Construção civil, em Curitiba/PR; Confecção, no Agreste pernambucano; Setor rural (agronegócio), em Morrinhos/Goiás; Setor rural (agricultura familiar), em Ituporanga/Santa Catarina e Setor da cajucultura, em Pacajús/Ceará.

Centrais sindicais e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A coordenação do projeto nacional está sob a responsabilidade do DIEESE desde 2009 e tem como objetivo a promoção de ações coordenadas que favoreçam a formalização, por meio do diálogo social e da articulação de um sistema de redes de organizações locais, nacional e regional (na América Latina).

O projeto piloto da Bahia tem uma série de atividades previstas no plano de trabalho do Observatório ao longo do ano de 2013. Os passos iniciais do projeto compreenderam a identificação dos atores e instituições participantes do piloto e visitas para a sua mobilização. A oficina veio em seguida e consiste na fase de elaboração de propostas por meio do diálogo social. Nela foram feitas apresentações de diversos diagnósticos e panoramas sobre o emprego doméstico no Brasil e Bahia, visando à construção do conhecimento local de forma participativa.

DESCRIÇÃO DO EVENTO

1. Tipo de atividade: Oficina de diálogo social

- **Nome:** Relato da oficina, intitulada “Primeira oficina do projeto Estratégias de redução da informalidade no emprego doméstico”.
- **Local:** Auditório do Ministério Público do Trabalho - Salvador - Bahia
- **Data:** 09 e 10 de maio de 2013
- **Horário de início:** 8h 00 min

2. Duração

- Dois dias, com início às 8 horas e término às 18h, no dia 09 de maio e com início às 8 horas e término às 14:30², no dia 10 de maio.

3. Palestrantes

Mesa de abertura:

- Frederico Fernandes, da Secretaria de Emprego, Trabalho, Renda e Esporte (SETRE), do governo da Bahia;
- Rômulo Barreto de Almeida, do Ministério Público do Trabalho (MPT)/Bahia;
- Ademir Figueiredo, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE);
- Rosane Maia, do DIEESE.

² Devido à dinâmica das atividades, conseguiu-se cobrir tudo o que foi previsto na programação em anexo, o que permitiu a antecipação do horário de encerramento do evento.

Manhã:

- José Ribeiro, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com a palestra Trabalho doméstico: o núcleo duro do déficit do trabalho decente no Brasil;
- Carolina Barbieri, do Ministério da Previdência Social (MPS), com a palestra Trabalhadores domésticos e a previdência social no Brasil;
- Sirlei Márcia de Oliveira, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), com a palestra Trabalho doméstico no Brasil: percepções das trabalhadoras e das empregadoras.

Tarde:

- Flávia Rodrigues, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), com a palestra Panorama do Trabalho Doméstico na Bahia nos anos 2000;
- Luiz Chateaubriand, da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), com a palestra O trabalho doméstico na Região Metropolitana de Salvador;
- Ângela Figueiredo, da Universidade Federal do Recôncavo, com a palestra Condições e contradições do trabalho doméstico em Salvador.

4. Tema tratado

A informalidade no emprego doméstico no Brasil e na Bahia e estratégias para a sua redução.

5. Programação

Por se tratar de uma oficina de diálogo social, pensou-se no evento a partir da metodologia de diálogo social do DIEESE, começando por apresentações de estudos e pesquisas sobre o tema, seguidas por debate, no primeiro dia para a composição de diagnóstico. No dia seguinte, retomou-se o que foi discutido anteriormente, formando-se dois grupos focais para desenvolvimento conjunto de propostas, demandas e expectativas em relação ao emprego doméstico. Cada grupo escolheu um representante para expor os principais aspectos do diagnóstico e demandas em relação a ele. Esse debate precedeu a apresentação do vídeo do DIEESE, contendo as experiências de três trabalhadores em relação ao trabalho formal. Os participantes puderam emitir opiniões sobre o vídeo. Em seguida os participantes foram divididos em trios para discutir a seguinte questão (cochicho): “Qual é a expectativa do Grupo em relação ao Projeto “Redução da Informalidade por meio do Diálogo Social?”. Finalizou-se a oficina com avaliação dos participantes sobre o evento.

6. Recursos pedagógicos e de produção de conhecimento

- Apresentações em *PowerPoint*, bem como fotos e cartaz com as propostas e demandas das representantes sindicais das trabalhadoras domésticas, que seguem em anexo.

7. Perfil dos participantes

Além de técnicos do DIEESE e da SETRE, participaram da oficina representantes: do Ministério da Previdência Social; do Ministério Público do Trabalho da Bahia; da OIT; da Superintendência de Educação Profissional (SUPROF), da Secretaria de Educação do governo do estado da Bahia; da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Governo do estado da Bahia (SEPROMI); da Universidade Federal da Bahia; da Universidade Federal do Recôncavo; da Universidade Jorge Amado; da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais de Bahia (SEI); do Sindicato dos

8. Detalhamento das atividades

09.05.2013 - Manhã

Frederico Fernandes (SETRE) faz a abertura e convida Ademir e Rômulo Barreto de Almeida do Ministério Público do Trabalho para compor a mesa.

Rômulo Barreto de Almeida (MPT) afirma que a sua instituição está à disposição dos parceiros, visando à promoção do trabalho decente e efetivação dos direitos trabalhistas.

Ademir Figueiredo (DIEESE) comenta que o DIEESE “provocou” as Centrais Sindicais a fazer pensar em outros temas que não faziam parte da agenda de lutas e reivindicações, daí surgiu a idéia de discutir a informalidade. Cita a parceria com a SETRE e fala sobre o Projeto.

Rosane Maia (DIEESE) faz breve resumo do Projeto nacional de Redução da informalidade por meio do diálogo social, destacando que para a criação de um piloto vinculado ao projeto três aspectos são fundamentais: 1) atores sociais mobilizados, 2) vontade política e 3) apoios institucionais. Explicou que após a consolidação do piloto, é criada uma agenda conjunta e que serão realizadas na Bahia um total de 3 oficinas, considerando essa a primeira delas, cada com um objetivo específico: 1ª) Diagnóstico do trabalho doméstico no Brasil e na Bahia, com base nos estudos e pesquisas sobre o assunto; 2ª) Definição do Plano de ação, e 3ª) Elencar o que deu certo, decidir como monitorar e replicar para o resto do país.

Rosane agradeceu à SETRE pela organização e ao MPT pela cessão do espaço.

Após a fala de Rosane, foi feita uma apresentação geral dos participantes, seguida pela composição da primeira mesa temática, com apresentações no nível nacional, durante o período da manhã. Duração de 1 hora para as exposições, com debate mediado por Rosane.

1º Paine**Palestra: Trabalho Doméstico: o núcleo duro do déficit do trabalho decente no Brasil****Palestrante: José Ribeiro da Organização Internacional do Trabalho**

Ribeiro agradece o convite em nome de Laís Abramo pela OIT. Começa a apresentação explicando o conceito de trabalho decente e dá informações gerais sobre as Agendas Global e Nacional do Trabalho Decente (TD). Menciona as agendas setoriais e subnacionais (BA, MG, ABC paulista, Curitiba, PI e AI). Comenta as estatísticas de trabalho doméstico no mundo e em específico as do Brasil. Estruturou a apresentação pelas 10 dimensões para medição do TD. Fez um panorama do emprego doméstico:

- a) Importante fonte de ocupação para muitas mulheres.
- b) Importante para o funcionamento dos lares e também da economia.
- c) Trabalho subvalorizado e pouco regulamentado.
- d) Uma das ocupações com maiores déficits de trabalho decente.

Emprego Doméstico no Mundo:

- a) OIT estimava um contingente de 52,6 milhões de Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos (Tdom) no mundo em 2010 – cerca de 83,0% eram mulheres.
- b) América Latina e Caribe contavam com 19,6 milhões de Tdom, o equivalente a mais de um terço (37,0%) do total mundial.
- c) Cerca de 92,0% dos Tdom eram mulheres e o trabalho doméstico respondia por 27,0% da ocupação feminina na região.

Panorama no Brasil e Bahia:

- a) 6,4 milhões de pessoas em 2011, na sua grande maioria mulheres e negras.
- b) Na Bahia, 445 mil pessoas em 2011.

c) Bahia é o quarto menor rendimento médio real no trabalho: R\$ 333,32.

Trabalho infantil doméstico: trabalho infantil doméstico em casa de terceiros é uma das formas mais comuns e tradicionais de trabalho infantil. Será tema da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil a ocorrer no Brasil em outubro de 2013. Apresentam dados gerais no Brasil e Bahia e riscos enfrentados pelas crianças. Em seguida, fala sobre a conciliação entre trabalho, vida pessoal e familiar: dupla e longa jornada.

Ambiente de trabalho: segundo a PNAD, 430 mil domésticos/as sofrem de depressão – a ocupação com maior número de trabalhadores com depressão.

Diálogo Social: informações sobre filiação a sindicatos de empregadores e trabalhadores; situações de conflito; conflitos trabalhistas;

Convenção 189 e recomendação 201 sobre trabalhadores domésticos: por que são importantes? Quais as diferenças? Países que ratificaram.

Palestra: Trabalhadores Domésticos e a Previdência Social no Brasil

Palestrante: Carolina Barbieri

Carolina considera sexo uma categoria importante para dimensionar o trabalho doméstico e o grupo etário de 16 a 59 anos, porque capta a parcela que está em idade contributiva para a previdência social, mesmo aquelas que se encontram em situações ilegais de trabalho. Algumas informações citadas na apresentação: em 2001 havia 7,2 milhões de trabalhadores domésticos no Brasil. São considerados os trabalhadores com 10 anos ou mais. As mulheres são maioria: 93,0%. Pretas e pardas representam 61,7% nesta ocupação. Escolaridade média é limitada: em 2009, 8,24 anos. Pouca variação na quantidade absoluta em 1992 e 2008: de 4,36 milhões para 6,58 milhões. Segundo a PNAD, em 2009, mensalistas representavam 71,0% e diaristas, 29,0%. Sem carteira e diaristas trabalham menos: opção ou demanda insuficiente. O rendimento médio é superior entre os empregados formalizados. Os sem carteira que contribuem para a previdência ficam em segundo lugar e os que não contribuem em último. Negros recebem menos e diaristas possuem rendimento médio superior, mesmo trabalhando menos. Quase 30,0% dos trabalhadores domésticos ativos no país recebem até meio

salário mínimo mensal. A cobertura previdenciária dos trabalhadores domésticos é bastante inferior à do total dos trabalhadores. Segundo dados de 2009, há diferença entre homens (56,5%) e mulheres (33,7%). Diferença por sexo. Brancos são mais protegidos socialmente. Elevação do tempo de estudo. Observa-se que a proteção social é maior entre os mais escolarizados. Comparados aos mensalistas, diaristas possuem menor cobertura previdenciária. Quanto maior a carga horária, maior a proteção social. Os rendimentos médios do total dos trabalhadores, protegidos e desprotegidos, são maiores do que os rendimentos médios dos trabalhadores domésticos, para todos os anos analisados.

Entre os anos de 2009 e 2011, o número médio mensal de contribuintes como domésticos era de 1,5 milhões, segundo registros administrativos. Os contribuintes se concentram nas faixas de 1 até 2 pisos, que no caso equivale ao salário mínimo. Há uma proporção expressiva (cerca de 50%) de contribuintes que contribui 10 ou menos vezes ao ano.

Como o trabalho doméstico é realizado na casa do contratante, a fiscalização trabalhista e previdenciária torna-se difícil, então, para estimular o cumprimento espontâneo das obrigações de responsabilidade do empregador. O MPS adotou as seguintes medidas:

- a) Em 1991 houve a redução da contribuição patronal de 20% para 12%.
- b) Em 2006, passou a haver a possibilidade de dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física dos valores pagos a título de contribuição previdenciária patronal de trabalhadores(as) domésticos(as).

Ensaio para estimular a formalização de trabalhadores domésticos:

- a) Verificar a possibilidade de inclusão obrigatória do FGTS, sem a multa de 40%;
- b) Avaliar a possibilidade de alteração na regra de dedução de Imposto de Renda estabelecida pela Lei nº 11.324, de 19 de julho de 2006;
- c) Alterar a sistemática de contribuição (ex. voucher), hoje pelo empregador, mas em nome do trabalhador.

Principais aspectos da Convenção 189 da OIT que dizem respeito à Previdência: artigos 1, 2, 6, 12, 13 e 14, 19 e 20, conforme se pode verificar na apresentação em anexo.

Palestrante: Sirlei Márcia de Oliveira

A palestrante apresentou os principais resultados da pesquisa realizada no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica 072/2010, celebrado entre o DIEESE e Secretaria de Políticas para as Mulheres do Paraná, no ano de 2010. Segundo o relatório denominado “As trabalhadoras domésticas e as mulheres dedicadas aos afazeres domésticos nas cidades de São Paulo e Salvador³”, esse estudo constitui-se em uma pesquisa qualitativa com empregadas domésticas, empregadoras de trabalhadoras domésticas e donas de casa nas cidades de São Paulo e Salvador, com o objetivo de ouvir, a partir delas e de suas experiências, quais são seus principais problemas, aspirações e expectativas em relação à vida e ao trabalho e a suas relações com o âmbito doméstico, também indagando e registrando suas críticas e sugestões em relação às políticas públicas existentes no país.

Com a conclusão das exposições, é aberto o debate para a plenária.

DEBATE

Celia Maria Alexandria de Oliveira, Secretária de Saúde do Trabalhador do SINDPREV/BA: A saúde dos trabalhadores domésticos precisa ser mais debatida. Precisa-se focar na saúde escondida, invisível, a saúde mental. O tratamento injusto e desigual, desvalorização profissional, assédio moral e sexual levam a um sofrimento psíquico muito grande.

Sueli da Silva, do Sindoméstico, ressalta que, na maioria das vezes, a contribuição previdenciária não é feita pelo patrão. Comenta sobre a forte presença do assédio sexual.

Cleusa Santos, presidente do Sindoméstico, pede a Carolina para explicar a diferença entre o trabalhador que recolhe o valor integral e o que contribui com 6%.

³ O acesso ao relatório final está disponível na página do DIEESE, através do endereço eletrônico abaixo: http://www.dieese.org.br/dieese/projetos/SPM/trabalhadorasDomesticasSP_Salvador/relatorioFinal.pdf.

Ademir Figueiredo, diretor técnico do DIEESE: ouviu falar que existe a proposta de que o trabalhador doméstico seja enquadrado no MEI. Pergunta se há similaridade entre trabalho doméstico e Microempreendedor Individual (MEI)? Além de chamar a atenção de que a mediação pessoal existente no trabalho doméstico não pode esconder a relação contratual. Demonstra preocupação, pois a proposta pretende reduzir as atuais conquistas. Observa que a política pública não pode se pautar pela pouca fiscalização, devido ao baixo número de auditores, porque mesmo com as limitações de fiscalização, ninguém consegue ficar devendo à Receita Federal.

Intriga observar as diferenças entre os tipos de trabalho e as relações de trabalho. A relação neste setor é muito marcada pelo contato pessoal e direto, o que leva ao desenvolvimento de afetos e desafetos. No dia que ocorre uma dificuldade quem vai embora é o empregado. Deve-se aprender que a questão da mediação pessoal atrapalha, visto que se trata de uma relação contratual.

Lindacir de Oliveira presidente do SINDIDOM, Paraná: Tem empregador que desconta o INSS do empregado e não paga. Muitos trabalhadores preferem pagar para ter certeza do depósito. Muitos patrões justificam o assédio sexual por causa da roupa usada pelas trabalhadoras.

Ana Georgina, supervisora do Escritório da Bahia do DIEESE: devido ao problema histórico de fiscalização no Brasil, preocupa-se em como sabermos se a legislação está sendo cumprida. Qual a estratégia do poder público para esta questão?

Com a aprovação da PEC, a estrutura sindical muda, pois o sindicato se torna mais importante, transforma-se no interlocutor da relação de trabalho. O desafio é trazer os trabalhadores para os sindicatos, mas desafio maior é trazer o empregador para esta relação sindical.

Como se dará o recolhimento do imposto e contribuição sindical nesta categoria?

Comenta que o local de trabalho na residência pode dificultar a fiscalização, uma vez que é um lugar privado e protegido. Após a PEC deve haver alterações na sindicalização das relações de trabalho, com a criação da entidade patronal para o exercício das

negociações coletivas, garantindo a liberdade efetiva de negociação. “A luta começa agora”.

Creuza, Presidente da FENATRAD: comenta a questão do desafeto citada por Ademir. Muitas vezes o trabalhador sente-se dependente emocionalmente do empregador. Acontece a perda da identidade por estar longe da família, por isso luta para que o trabalhador não perca contato com seus familiares. “Queremos uma geração diferente”. A roupa usada pela trabalhadora não justifica o assédio sexual. Cita problemas como: desvalorização do trabalho, carga de trabalho excessiva, falta de lazer e férias, acidentes ocasionados pelo excesso de trabalho, ausência de CAT, que registra os acidentes das domésticas como acidentes de trabalho.

Pontua que a rotina das homologações é marcada por conflitos e desentendimentos. Há uma dependência criada pela falsa afetividade, que dificulta o cumprimento dos direitos. A fiscalização deve ser ampliada para garantir a previdência no momento da aposentadoria. A organização das trabalhadoras doméstica é uma das mais antigas do país, sendo que a primeira Associação de domésticas é datada de 1936.

Ainda não viu alguma pesquisa que informe se o desconto no IR oferecido pelo Governo culminou em aumento da formalização.

A questão previdenciária é a mais importante para o setor, pois muitos trabalhadores não contribuem para o INSS e acabam sendo aposentados por idade.

O patrão acha tão natural que o empregado não tenha direitos que não busca se informar.

A discussão sobre o trabalho infantil capitaneada pela OIT foi o que trouxe destaque ao trabalho doméstico na década de 1980, mas a luta começa justamente agora.

Vera Lúcia Conceição de Carvalho, secretária de Mulheres da CUT-BA: Comenta a importância da oficina. Deve-se buscar conscientizar de que a Previdência Social que tem a função de conseguir avanços na efetivação dos direitos trabalhistas.

Carolina Barbieri, do MPS: em uma próxima oportunidade incluiria dados sobre a saúde do trabalhador na apresentação.

Carolina, do MPS, disse que falta regulamentar os elementos que devem ser especificados na residência para considerar o trabalho doméstico adequado na inspeção e também definir as doenças que são relacionadas ao trabalho doméstico. Atualmente, a aposentadoria só pode ser feita por idade para as trabalhadoras domésticas que não contribuem, caso haja contribuição pode se avançar pela contribuição pelo tempo contribuído. Não há a discussão no momento do trabalho doméstico ser transformado em MEI. Possuem naturezas muito distintas. No MPS não há a possibilidade do trabalhador doméstico ser enquadrado como MEI.

Quanto à fiscalização, a questão é complexa devido à questão da inviolabilidade do lar. A orientação é que patrões e empregados tenham bom senso, mas isso é muito subjetivo. O trabalhador deve desenvolver autonomia para exigir trabalho decente.

Cita a importância do empregado fiscalizar se as contribuições descontadas estão sendo repassadas ao INSS. Para quem tem conta do Banco do Brasil, pode-se tirar um extrato pelo site e quem não tem pode solicitar nas agências da Previdência. O MPS deve buscar uma forma de maior divulgação destas possibilidades de acompanhamento dos recolhimentos. Em casos comprovados em que o empregador faz o desconto, mas não repassa, o INSS entra com ações contra o empregador.

Alguém da plateia sugere que o MPS envie extratos iguais aos enviados pela Caixa Econômica. Carolina explica que talvez um SMS seja mais factível.

O MPS possui estudos internos que comprovam que o incentivo dado através da dedução no IR não aumentou a formalização, mas reduziu a arrecadação do Governo.

José Ribeiro, da OIT: O trabalhador doméstico muitas vezes se torna também cuidador dos idosos da família. As pessoas querem transportar o sucesso do MEI para o trabalho doméstico, mas são situações completamente diferentes. Ele acha que a mediação pessoal nos coloca mais perguntas do que respostas. É preciso elevar a base de conhecimento sobre o tema, através das pesquisas domiciliares do IBGE. Abrir novas linhas de estudo no DIEESE e demais instituições de pesquisas, que possam contemplar questões relativas às domésticas.

Sirlei de Oliveira, do DIEESE, considera que será preciso um trabalho de conscientização muito forte. Para isso, a capacitação das trabalhadoras e de fortalecimento das organizações sindicais é necessária.

Rosane Maia, do DIEESE: o objetivo proposto para o período da manhã foi atingido, pois se reuniram várias pessoas e instituições para refletirem sobre alguns problemas que demandam mais reflexões, aquisição de conhecimento e ações. Agradece.

09.05.2013 - Tarde

2º painel

Olívia Santana, chefe de gabinete da SETRE faz a abertura. Fala do projeto e de suas expectativas e sobre o Observatório do Trabalho da Bahia. A SETRE reconhece que a agenda do trabalho decente passa pela eficiência do Observatório do Trabalho. O trabalho doméstico é o maior legado da escravidão. Comenta as polêmicas e festejos em torno da PEC. É desafiador e fundamental que este enfrentamento ocorra. É um desafio muito complexo, pois representa o peso do rótulo na vida de muitas pessoas. Que a subjetividade possa ser levada em conta no momento da criação das políticas públicas. “Estamos pagando o preço de fazer história”.

Palestra: Panorama do Trabalho Doméstico na Bahia nos anos 2000

Palestrante: Flávia Rodrigues

Apresenta a evolução recente dos diversos indicadores do trabalho doméstico na primeira década dos anos 2000, com base nos dados censitários de 2000 e 2010 e levanta questões e dificuldades dos domésticos quando comparados a outras posições ocupacionais. Algumas estatísticas da apresentação:

- a) 322.482 trabalhadores domésticos em 2000 e 20,1% com carteira assinada.

- b) 408.078 trabalhadores domésticos em 2010, 20,9% com carteira assinada sendo que 89,9% recebiam até um salário mínimo.

Palestra: O trabalho doméstico na Região Metropolitana de Salvador

Palestrante: Luiz Chateaubriand

Expôs o panorama do emprego doméstico na RMS, com base nos dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego: empregados domésticos representam 8% entre os ocupados na RMS entre 2011 e 2012. Na distribuição relativa dos assalariados representa 13%.

Apresenta dados da distribuição dos ocupados por sexo e raça ou cor e por idade e escolaridade. Apenas 38% dos trabalhadores doméstico da RMS contribuem para a Previdência. Apenas 45 % das mensalistas com carteira assinada e 10% das diaristas contribuem para a Previdência. Entre as mensalistas com carteira assinada, 60,1% residem com o empregador. Apresenta tempo médio dos ocupados na posição de trabalho atual e informações sobre jornada de trabalho. Rendimento médio real dos empregados domésticos segundo característica pessoal (raça, cor, idade, escolaridade)

Palestra: Condições e contradições do trabalho doméstico em Salvador

Palestrante: Ângela Figueiredo.

Apresenta pesquisa-ação feita com o objetivo de “entender aspectos importantes sobre a condição de vida, trajetória, trabalho, saúde, acesso aos direitos, discriminação e lazer das entrevistadas”. O capítulo abordado faz parte do livro “Tensões e experiências: um retrato das trabalhadoras domésticas de Brasília e Salvador” produzido em parceria pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos (FENATRAD) e Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (IPEA).

A sua pesquisa foi feita com base em 20 entrevistas em Salvador e cinco no interior. Observou-se no estudo a interseccionalidade de gênero, raça e classe. Também estão presentes aspectos da trajetória de vida e condição de trabalho. Uma das considerações do estudo é que é preciso tornar a trabalhadora doméstica um sujeito de direitos,

desconstruindo a imagem atual (mais propícia à dominação). Essa é uma medida fundamental para fazer valer a PEC e o papel do sindicato é crucial na formação pedagógica e formativa para a política pública. Atualmente, a boa empregadora não tem relação alguma com direitos e sim aquelas que estabelecem uma relação afetiva com as empregadas. Só se entende bem esta situação através da investigação da condição social em que se desenvolveu. A condição material é que determina o momento da negociação. O governo não pode deixar a negociação no plano entre empregador e empregada, pois a negociação pressupõe condições iguais e sindicato forte, com contribuição sindical feita em folha. Ela considera três pontos de vista importantes: direitos x afetividade; dar voz ao sindicato (importante sujeito político, privilegiado na mediação) e o fato de que no interior a precariedade é total e não existe sindicato, anulando qualquer possibilidade de luta coletiva.

É preciso desconstruir a imagem negativa que se tem do trabalho doméstico. O papel do sindicato é importantíssimo para a consolidação de qualquer lei de proteção à categoria.

A PEC fará uma grande revolução na classe média brasileira. Terá um impacto sem precedentes nas questões de gênero, levando a uma grande transformação nas famílias brasileiras. Angela concluiu apontando algumas mudanças que devem ser provocadas pela PEC: a classe média vai mudar de comportamento; decréscimo da taxa de natalidade; surgimento e elevação de escolas infantis de tempo integral; reforçou a redefinição das relações de gênero na família, com renegociação dos tempos em casa com o companheiro, por exemplo, e mudança da representação atual da família brasileira.

Lançou a seguinte questão: A patroa boa é a que paga ou a amiga? Pontos de vistas das feministas, das trabalhadoras, dos sindicatos. "A sociedade considera que nós, mulheres negras, viemos ao mundo para servir.

DEBATE:

Rosane Maia, do DIEESE: comentou que nas apresentações foi mostrado que se diminuiu no período recente a porcentagem de trabalhadores domésticos com baixa escolaridade. O que acontecerá quando o analfabetismo for erradicado?

Antes se argumentava que a informalidade permitia que o trabalhador optasse por uma maior remuneração sendo informal. A realidade mostra um quadro diferente, já que a remuneração média do assalariado sem carteira é sempre mais baixa. O que está sendo feito do ponto de vista político para tratar estas questões?

Creuza, da FENATRAD: o trabalho sindical é muito difícil, pois a categoria é muito dispersa, os trabalhadores não se encontram com regularidade como em uma empresa, por exemplo, o fazem na hora do almoço. Além disso, não possuem estabilidade sindical, imposto sindical, desconto em folha, etc. Corrobora a existência de diferenças salariais por questões raciais. A imprensa está fazendo terrorismo com a nova legislação. O sindicato comprova que está havendo maior formalização. Os empregadores estão procurando mais o sindicato. O mercado tende a se adaptar à nova lei.

Luís Chateaubriand, da SEI: confirma o aumento do nível geral da educação. A população ativa no emprego doméstico hoje é formada por pessoas mais velhas, cuja educação foi menor. O contingente populacional que está no emprego doméstico é o que tem menor acesso à educação.

10.05.2013 – Manhã

Divisão para realização do trabalho em dois grupos focais: 1) Trabalhadores; 2) Representantes de governo e demais entidades.

Questões para os Grupos:

- 1) Elaborar o Retrato da Situação do Emprego Doméstico – Quadro Nacional
- 2) Elaborar o Retrato da Situação do Emprego Doméstico – Quadro Local

A discussão feita pelo grupo dos(as) trabalhadores(as) foi sistematizada no cartaz, que segue em anexo.

A discussão feita pelo grupo dos Representantes de governo e demais instituições levantou as seguintes questões:

Frederico Fernandes (SETRE) achou as apresentações muito ricas em informações sobre o tema, concordando com essa mesma opinião de Rosane. Sugere que seja analisado o suplemento da PED/RMS feto com o perfil das empregadoras. Acha muito importante fazer a sistematização e identificação dos pontos convergentes nas diferentes apresentações, conforme sugestão de Ademir.

Ademir Figueiredo (DIEESE) deu a ideia de unir as apresentações e tentar sistematizar as convergências e discrepâncias. Ver aquilo que já se considera consenso, organizar e arrumar esse material. Para ele, a apresentação da professora Angela qualificou muito do que foi mostrado pelas estatísticas. Com a promoção e ampliação dos programas sociais de transferência condicionada de renda, a doação de meninas tem sido reduzida ao longo do tempo, por isso deve se investigar mais para tentar acompanhar essa tendência. Percebeu que a professora Angela tem uma concepção muito mais avançada sobre o tema, apontando caminhos para a política pública com o sindicato como agente central do processo, que deve ser fortalecido. Não é possível ao governo se eximir de fiscalizar e cobrar que a nova legislação seja cumprida. Pondera que os bancários eram cerca de 1.300 milhão pessoas e passaram a ser 400 mil e ainda são tratados como categoria. As trabalhadoras domésticas são aproximadamente 7 milhões atualmente. Até esse quantitativo declinar tem muita coisa a ser feita. Há um estardalhaço muito grande em relação ao impacto da nova legislação na atividade. Coloca para o grupo a seguinte questão: o que vamos reforçar em termos políticos?

Flávia Rodrigues (DIEESE) sugeriu relacionar escolaridade e faixa etária, que é um aspecto fundamental da discussão para combater o trabalho infantil. Além disso, tentar explorar mais nas outras fontes, que não a PED (conforme apresentado por Chateau), os cruzamentos das variáveis de sexo e cor ou raça. Como os dados da PED permitem diferenciar mensalistas e diaristas, devemos explorar mais esse recorte, comparando-o entre a RMS e as outras regiões metropolitanas. Explorar mais a naturalidade e locais de residência e trabalho da trabalhadora doméstica.

José Ribeiro (OIT) acredita ser importante explorar a idade de início do trabalho doméstico. Comentou que a jornada de trabalho mais extensa foi observada em todas as apresentações. Outro ponto importante é a dificuldade de conciliação do trabalho com a vida familiar, que repercute na saúde dos trabalhadores. A questão da doação de

meninas para famílias da capital, oriundas do interior do estado são mais específicas do Norte e Nordeste. Pontuou que o Piauí tem uma cultura sindical forte, acima da média nacional. Esse estado tem a maior taxa de sindicalização, por conta do peso da agricultura e há uma cultura sindical forte. O sindicato do comércio é um dos primeiros do Brasil. A situação da reduzida sindicalização é preocupante, visto que no Piauí fica em torno de 17,0% e a média nacional é de 1,6%. Vê a necessidade de buscar apoios institucionais (estudiosos, técnico de mobilização, etc.), que possam reforçar a organização sindical. Citou Carmen Benitz.

Sirlei de Oliveira (DIEESE) acha que devemos aprofundar os indicadores trazidos por Ribeiro nas áreas de saúde e tempo de deslocamento casa-trabalho. Comentou sobre a possibilidade de fazer um estudo qualitativo com as filhas das trabalhadoras domésticas. Para isso, aprofundar os recortes e cruzamentos de diversas variáveis, como posição na família, quantidade de filhos, etc. Dimensionar as trabalhadoras domésticas como chefe de família.

Lavínia Moura (DIEESE) reforça que quem não é formalizado não é sindicalizado. Como formalizar o trabalho doméstico se não se tem acesso ao domicílio? A questão financeira é importante para os sindicatos, porque é preciso ter recursos para garantir uma estrutura sindical, com assessoria jurídica, capacidade de mobilização, etc. Hoje se tem uma perspectiva de uma faixa etária de trabalhadoras domésticas e tem que trabalhar com uma faixa que está chegando e que não quer mais se inserir nessa atividade. Talvez tenhamos uma quebra de continuidade na transferência mãe-filha no trabalho doméstico. Lavínia ressalta que é preciso olhar para o empregador nesse processo, que não é uma empresa.

Rosane Maia (DIEESE) acredita que é preciso sistematizar o acúmulo institucional e do OBA com pesquisas quantitativas e qualitativas, para montar um panorama nos planos nacional e local. Comentou sobre a existência de bases que discutem o trabalho doméstico na CUT e Força Sindical. Informou que no plano de ações serão discutidas as estratégias para reduzir a informalidade no trabalho doméstico. Reconhece a dificuldade específica desse piloto em vocalizar os empregadores. Acha importante ter estratégias para alcançar esses atores. Considera a situação muito grave da baixa sindicalização, visto que no Piauí e no Maranhão são os estados com as taxas mais altas, conforme

Ribeiro demonstrou em sua apresentação. Rosane sintetiza que diagnóstico montado a partir das apresentações possui uma convergência muito grande de fotografia. Lembra que Carolina (MPS) mostrou uma série histórica muito importante, única em sua apresentação, de 1991 até os dias atuais em termos da previdência.

Após a apresentação dos trabalhos foi construído o quadro da situação do emprego doméstico na Bahia.

DIAGNÓSTICO:

- 1) Desconhecimento dos direitos e deveres por parte dos empregados e empregadores.
- 2) Informalidade (maior problema na visão dos trabalhadores).
- 3) Violência contra a mulher – assédio moral e sexual. Falta de estímulo para registro do Boletim de Ocorrência.
- 4) Baixa escolaridade, mas tende a aumentar.
- 5) Pouca qualificação: necessidade de criação de cursos específicos para a categoria.
- 6) Trabalho Infantil: diminuiu nos últimos anos, mas ainda existe.
- 7) Saúde da trabalhadora (problemas psicológicos, segurança do trabalho). Aciona o INSS com quadro de depressão avançado e a perícia não comprova o diagnóstico. Acidentes de trabalho não reconhecidos por falta da CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho.
- 8) Carga de trabalho excessiva (ocasiona acidentes)
- 9) Ausência de lazer e férias
- 10) Existência de agências clandestinas de intermediação de mão de obra.
- 11) Trabalhadores não contribuem para a Previdência e acabam sendo aposentadas por idade

DEMANDAS (serão mias discutidas na 2ª oficina):

- 1) Fortalecimento da organização sindical laboral
- 2) Formação para o dirigente sindical
- 3) Campanhas de sindicalização
- 4) Creches públicas e de período integral

- 5) Programas de moradia específicos para o trabalhador doméstico – exemplo: Conjunto 27 de Abril na Bahia
- 6) Necessidade de organização patronal a fim de possibilitar a negociação coletiva
- 7) Campanha de divulgação da PEC em rádios e TV
- 8) Criação de um mecanismo de fiscalização no âmbito privado, assim como ocorre no âmbito da saúde, quando o agente de saúde tem acesso ao lar.
- 9) Necessidade de fiscalização das agências de intermediação de mão de obra clandestinas

Após o debate foi apresentado o vídeo do DIEESE contendo as experiências de três trabalhadores em relação ao trabalho formal. Os participantes puderam emitir opiniões e foram feitas as seguintes observações:

- a) Vídeo muito bom. O senhor não sabe ler nem escrever, mas conhece seus direitos. Mesmo com os direitos garantidos, está fortalecendo o sindicato. Divulgar mais o vídeo. Tirar uma cópia e passar para o Sindoméstico divulgar na reunião de sócias.
- b) As histórias são diferentes, mas parecidas. Importância de saber direitos e deveres. Só queremos direitos, e os deveres?
- c) Existe uma imagem fragilizada da empregada doméstica. Os empregados apresentados estão em uma condição de trabalho diferenciado. Importância do fortalecimento da imagem do trabalhador doméstico. Tirar o estigma para que o trabalhador doméstico seja reconhecido como qualquer outra profissão.
- d) Cada trabalhador apresentado se valoriza. Perder a vergonha de dizer que é trabalhador doméstico. A partir do momento que nos valorizamos, os outros passam a nos valorizar.
- e) Conscientização de José Félix (trabalhador rural do vídeo): “A riqueza de ter sua carteira assinada”. Fiquei emocionada com esta frase.
- f) É importante que este processo de conscientização se eleve para fortalecer a redução da informalidade.
- g) O vídeo é muito didático. É bom para levar às palestras. Linguagem clara e direta. Consciência da importância da organização sindical demonstrada pelo trabalhador rural: “Vou me aposentar e continuarei participando do sindicato.

- h) Os trabalhos rural e doméstico possuem semelhança na questão da escolaridade. Algumas empregadas domésticas desistem dos cursos oferecidos pelo sindicato por não saberem ler. “Ouvindo também se aprende”. Importância do saber popular.

Em seguida os participantes foram divididos em trios para discutir a seguinte questão (cochicho): “Qual é a expectativa do Grupo em relação ao Projeto “Redução da Informalidade por meio do Diálogo Social?”.

Maria José (Sindoméstico): faltou algo desde ontem. Que abra mais a próxima oficina para as companheiras da base. Elas precisam participar destas discussões para transmitir às outras trabalhadoras.

José Ronaldo dos Santos (SINTDAL, Alagoas): maior participação dos trabalhadores. Faltou divulgação. Quero levar este trabalho para Maceió. Quanto mais, melhor. Falta participação das trabalhadoras. Elas precisam ouvir e participar para aprenderem o que nós aprendemos.

Creuza (Sindoméstico): fala sobre a consultoria à Globo na época da novela “Empreguetes”. Isso é formação. Mesmo para nós que estamos no movimento, crescemos.

Maria Augusta (Secretaria da Educação da Bahia/SUPROF): para chegarmos ao objetivo do Projeto precisamos focar no fortalecimento da categoria. Levar a informação a respeito dos direitos e deveres.

AVALIACÃO:

Foi um evento bem completo.

Trabalho extremamente positivo. Saímos com vontade de continuar o trabalho.

José Ronaldo dos Santos (SINTDAL, Alagoas): A luta está recomeçando em um novo patamar. Saio daqui esperançoso e feliz.

Creuza (FENATRAD): hoje não estamos sozinhos, temos muitos parceiros que nos ajudam nesta luta. Foi um momento de grande aprendizagem. Quero agradecer, foi maravilhoso. Com certeza, a gente aproveitou. Foi muito além de minhas expectativas.

Frederico Fernandes (SETRE): agradece aos participantes do evento e ressalta a importância de seu envolvimento na construção do fórum de instituições que integrarão as atividades e ações do projeto. Agradeceu ao DIEESE por escolher a Bahia para a realização deste piloto. Disse que se surpreendeu com a metodologia de diálogo social do DIEESE e com os resultados alcançados pela oficina. Justificou a ausência de instituições na oficina, a despeito dos convites e esforços para garantir a participação efetiva de todos no evento.

Ademir Figueiredo (DIEESE): acha que Angela Figueiredo deu um passo, que avançou muito a discussão do tema. Achou a oficina muito positiva e considera que é preciso pavimentar daqui para frente os avanços conquistados até o momento pelas domésticas para não perder a batalha.

Rosane Maia (DIEESE): afirma que o objetivo proposto para o período da manhã foi atingido, pois se reuniram várias pessoas e instituições para refletirem sobre alguns problemas, que demandam mais reflexões, aquisição de conhecimento e ações. Agradece a participação e envolvimento de todos(as), ao espírito visionário do diretor técnico do DIEESE nesse projeto de informalidade, às equipes técnicas, envolvidas diretamente na realização desse evento e nos demais pilotos locais e encerra o evento.

ANEXOS

PROGRAMAÇÃO

REDUÇÃO DA INFORMALIDADE POR MEIO DO DIÁLOGO SOCIAL

1ª Oficina de Diálogo Social do Piloto de Emprego Doméstico - Bahia

09 de maio (quinta-feira)

9h às 9h30 - Abertura: Visão da Instituição sobre o projeto

DIEESE (DR) - Governo da Bahia /SETRE - Comitê Nacional

9h às 10h - Apresentação dos participantes da oficina - Conversas (cochicho) em duplas

Coordenação: DIEESE

10h às 11h - 1ª Painel com expositores - Exposições sobre Diagnóstico do Emprego Doméstico (pesquisas quantitativas e qualitativas): A situação nacional

Coordenação: DIEESE

Expositores: José Ribeiro - OIT

Trabalho Doméstico: o núcleo duro do déficit de Trabalho Decente"

Carolina Verissimo Barbieri - MPS

Trabalhadores Domésticos e a Previdência Social no Brasil"

Sirlei Márcia de Oliveira - DIEESE

Possibilidades e entraves para a profissionalização do trabalho doméstico no Brasil: as percepções das trabalhadoras e das empregadoras

Debatedores: Representante das/os Trabalhadores– FENATRAD

Representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE/BA

11h00 às 12h00 - Debate em Plenária

Coordenação: SETRE

12h - Almoço

14h às 15h - 2ª Painel com Expositores

Exposições sobre Diagnóstico do Emprego Doméstico (pesquisas quantitativas e qualitativas): A situação local

Coordenação: SETRE

Expositores: Luiz Chateaubriand - UFBA/SEI

O emprego doméstico na RMS

Angela Figueiredo - UFRB/CEAO

Condições e contradições do emprego doméstico na Bahia –

Flávia Santana - DIEESE/Observatório do Trabalho

Panorama do Trabalho Doméstico Baiano anos 2000

15h às 16h - Debate em Plenária Debate

Coordenação: SETRE

16h às 16h15 - Café

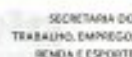
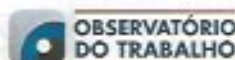
16h15 às 18h - 1º Trabalho de Grupo

Questões para os Grupos:

1) Elaborar o Retrato da Situação do Emprego Doméstico - Quadro Nacional

2) Elaborar o Retrato da Situação do Emprego Doméstico - Quadro Local

Coordenação: DIEESE e SETRE



10 de maio (sexta-feira)

9h às 10h - Apresentação do Vídeo *Redução da Informalidade por meio do Diálogo Social*
Coordenação: DIEESE

10h às 10h45 - Apresentação dos Grupos
Apresentação dos Quadros (Nacional e Local) da Situação do Emprego Doméstico
Coordenação: DIEESE e SETRE

10h45 às 11h - Intervalo para Café

11h00 às 12h00 - Debate em Plenária -
Questão: em que aspecto a informalidade do Emprego Doméstico difere das outras categorias?
Coordenação: DIEESE

12h - Almoço

14h às 15h30 - 2º Trabalho de Grupo
Questão para os Grupos: Qual é a expectativa do Grupo em relação ao Projeto Redução da Informalidade por meio do Diálogo Social?

15h30 às 15h45 - Apresentação dos Grupos
Coordenação: DIEESE

15h45 às 16h30 - Café

16h30 às 16h45 - Avaliação da Oficina
Coordenação: DIEESE e SETRE

16h45 às 17h - Encerramento
Coordenação: DIEESE e SETRE

FOTOS DO EVENTO

Mesa de abertura



1º Painel



2º Painel



Trabalhos em grupos





FOTOS DOS CARTAZES DO GRUPO FOCAL DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS





LISTAS DE PRESENÇA



PROJETO BID/FOMIN – ATN/ME-11684-BR: "Redução da Informalidade por meio do Diálogo Social"

1ª Oficina de trabalho com os atores sociais do Piloto de Trabalho Doméstico/BA

Local: Ministério Público do Trabalho (MPT) – Salvador/Bahia

Horário: 09h00 às 18h00

LISTA DE PRESENÇA		DATA: 09/05/2013			
	NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Ruon Araújo Lima	UNIJORGE	(71) 3384-2529	ruonaraujo@unijorge.com.br	Ruon Araújo Lima
2	Benes Santos Franca	SETRE/ABTD	(71) 3115-1616	BENESFRANCA@gmail.com	Benes Santos Franca
3	Marina dos Santos Bonfante	S.P.Cit	0958-9135	Marina33@Yahoo.com.br	Marina dos Santos Bonfante
4	Valdete de Souza Mattos	Sindomestica	99131238		Valdete de Souza Mattos
5	Maria José Santos de Almeida	Sindomestica	8121629		Maria José Santos de Almeida
6	Andréia de Almeida	Sindomestica	4132769661	6-mail.sindomestica.org.com.br	Andréia de Almeida
7	Edson Gomes de Oliveira	SINPREV-BA	88147792	sindprev@pindprevba.org.br	Edson Gomes de Oliveira
8	Leandro Costa Carneiro	CUT/BA	98245822	leandro2002@cut.com.br	Leandro Costa Carneiro
9	JOSE RONALDO DOS SANTOS	SINDRAL-AL	8839-6085	SINDRAL@HOTMAIL.COM	Jose Ronaldo dos Santos
10	Maria Augusta Q. Mendes de Aguiar	SEC/SUPROT	3115-8930	mariaaugusta.mendes@educacao.ba.gov.br	Maria Augusta Q. Mendes de Aguiar
11	Carolina Vasconcelos Albuquerque	SFSIMES-DE	(61) 2021-5196	carolimp.albuquerque@redesbair.org.br	Carolina Vasconcelos Albuquerque
12	Cláudia Santos	Sindomestica	96306213	Sindomestica.org.br	Cláudia Santos
13	Solange dos Santos da Silva	FMSJ	(71) 33261514	solange.santos@fmsj.gov.br	Solange dos Santos da Silva
14	Frederico Fernandes	DIEESE	978901224	frederico@dieese.org.br	Frederico Fernandes
15	Frederico Fernandes	SETRE	91295988	frederico_fernandes@hotmail.com	Frederico Fernandes

PROJETO BID/FOMIN – ATN/ME-11684-BR: "Redução da Informalidade por meio do Diálogo Social"

1ª Oficina de trabalho com os atores sociais do Piloto de Trabalho Doméstico/BA

Local: Ministério Público do Trabalho (MPT) – Salvador/Bahia

Horário: 09h00 às 16h00

LISTA DE PRESENÇA		DATA: 09/05/2013			
	NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
16	Lício Ferreira	SETRE	3115-3143	licio-ferreira@setre	Lício
17	Flávia Santana Rodrigues	DiESE/OBA	3115-1635	flavia@diESE.gov.br	Flávia S. Rodrigues
18	Liliana Rosa	DiESE/BA	3115-4440	liliana.rosa@diESE.ba.gov.br	Liliana
19	Liliana Rosa	SEPROMI	3115-5138	liliana.rosa@sepromi.ba.gov.br	Liliana
20	Rômulo Barreto de Almeida	MPT - PT 5	3324-3403	Romulo.ALMEIDA@MPT.GOV.BR	Rômulo
21	Natali Machado Souza	DiESE	619312-808	natali@diESE.org.br	Natali
22	Milena M. Evangelista	Trabalho Doméstico	86656825	milena@trabalhodomestico.org.br	Milena M. Evangelista
23	Luiz Carlos de Almeida	Equitativa	3332-3871	luizcarlos@equitativa.org.br	Luiz Carlos
24	José Ribeiro	OIT	01206-4662	joze@oit.org.br	José
25	Luiz Carlos de Almeida	dos Apo/Lei	81241224	luizcarlos@apo.org.br	Luiz Carlos
26	Luiz Carlos de Almeida	Unijorge	9303-1532	luizcarlos@unijorge.org.br	Luiz Carlos
27	Olivia Santana	SETRE	49685704	olivia.santana@setre.ba.gov.br	Olivia
28	Angela	UFBA	96301833	angela@ufba.br	Angela
29	Luciana	UFBA	96889825	luciana@ufba.br	Luciana
30	Amora dos Santos Alameida	Unijorge	9696-7240	AMORAMAHCNA@hotmail.com	Amora



PROJETO BID/FOMIN – ATN/ME-11664-BR: "Redução da Informalidade por meio do Diálogo Social"

1ª Oficina de trabalho com os atores sociais do Piloto de Trabalho Doméstico/BA

Local: Ministério Público do Trabalho (MPT) – Salvador/Bahia

Horário: 09h00 às 18h00

		LISTA DE PRESENÇA			DATA: 09/05/2013
	NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
31	Siclei Murgio de Oliveira	Dieese	011993132932	siclei.dieese.org.br	
32	Rosângela de Almeida Maia	Dieese	06184821966	rosangela.dieese.org.br	
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					

PROJETO BID/FOMIN – ATN/ME-11584-BR: "Redução da Informalidade por meio do Diálogo Social"

1ª Oficina de trabalho com os atores sociais do Piloto de Trabalho Doméstico/BA

Local: Ministério Público do Trabalho (MPT) – Salvador/Bahia

Horário: 09h00 às 17h00

LISTA DE PRESENÇA		DATA: 10/05/2013			
	NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	JOSE RONALDO DOS SANTOS	SINTUAL	82.88396085	SINTUAL@HOTMAIL.COM	Jose Ronaldo Santos
2	Síndaca de Oliveira	Sindadom	41.3276866	siomail@sindadom.org.com.br	Síndaca de Oliveira
3	Ruom Araújo Lima	UNI TORGE	71.9185.5929	ruom.araujo.lima@hotmail.com	Ruom Araújo Lima
4	Benes Santos Franca	SETRE/ABD	71.3115-1616	BENESFRANCA@GMAIL.COM	Benes Santos Franca
5	Oléusa Soares	Sindametro	96306213	oleusa2@yhoo.com.br	Oléusa Soares
6	Marcivaldo de Albuquerque	S.P.M.	99589435	valna33@lattes.gov.br	Marcivaldo de Albuquerque
7	Valdete de Souza Mota	Sindomedia	71.31238		Valdete de Souza Mota
8	Clayton Lopes Souza de	Sindomedia	82.24639		Clayton Lopes Souza de
9	FÁBIA SANTANA RODRIGUES	DIIESE/IOBA	3135-3635	fabia@diiese.org.br	FÁBIA SANTANA RODRIGUES
10	JOSE RUBEN S. GUIMARÃES	OIT	61.2106-4637	rubens@oit.org.br	JOSE RUBEN S. GUIMARÃES
11	Fredrico Fernandes	SETRE	71.91295988	fredrico_fernandes1@hotmail.com	Fredrico Fernandes
12	Angelo Lomon Neto	UNIJORGE	0822-0618	CHTIE.MC@HOTMAIL.COM	Angelo Lomon Neto
13	Júlia Martins Cabralista	Sindomedia	806569235	//	Júlia Martins Cabralista
14	Neise Suze Fonseca de Araújo	CEIL/BA	88145822	eutbahia.org.br	Neise Suze Fonseca de Araújo
15	Marcia Augusta O.M. Tiquia	SEC/SUPROF	3.158930	mariaaugusta.mendes@educacao.ba.gov.br	Marcia Augusta O.M. Tiquia

O trabalho doméstico na Região Metropolitana de Salvador

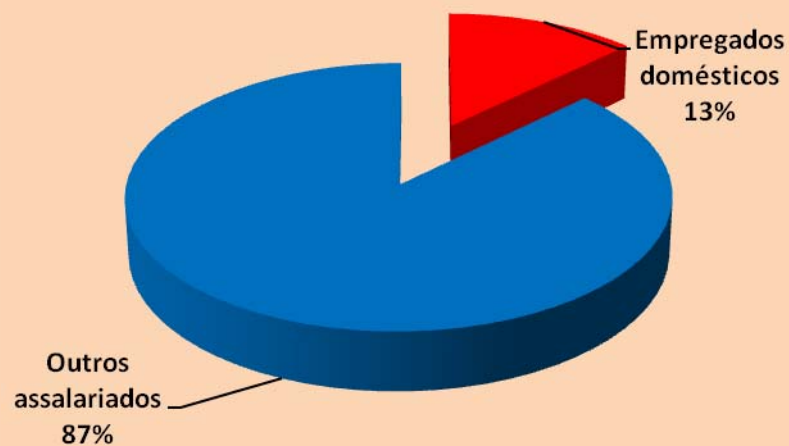
Luiz Chateaubriand

A importância do trabalho doméstico remunerado na estrutura setorial da ocupação da RMS

Distribuição da ocupação. RMS, 2011-12.



Distribuição relativa dos assalariados.
RMS 2011-12



Os trabalhadores dos serviços domésticos remunerados

Distribuição dos ocupados por sexo e raça ou cor. RMS, 2011-12

(Em %)

Característica Pessoal	Domésticos	Demais assalariados
Sexo		
Masculino	4,9	58,8
Feminino	95,1	41,2
Raça ou cor		
Negros	95,3	89,0
Pretos	33,0	22,9
Pardos	62,3	66,1
Não negros	4,7	11,0
Raça ou cor e sexo		
Homem negro	4,6	52,9
Mulher negra	90,7	36,1
Homem não negro	0,0	5,8
Mulher não negra	4,4	5,2

Fonte: PEDRMS

Distribuição dos ocupados por idade e escolaridade. RMS, 2011-12

Característica Pessoal	Domésticos	Demais assalariados
Idade		
10 a 17	1,1	1,2
18 a 24	7,7	16,9
25 a 39	42,1	47,7
40 a 49	29,6	20,5
50 a 59	16,1	11,2
60 e +	3,5	2,6
Escolaridade		
Sem escolaridade (1)	4,1	0,6
Fundamental incompleto	45,9	14,9
Fundamental completo	14,1	7,9
Médio incompleto	8,8	6,6
Médio completo	26,6	48,6
Superior incompleto	0,3	7,1
Superior completo	0,2	14,3

Fonte: PEDRMS

**i) Os postos de trabalho no
emprego doméstico remunerado**

Contribuição à previdência no emprego doméstico remunerado. RMS, 2011-2012



Relações de trabalho no emprego doméstico

Mensalistas

Mensalista com carteira

Não reside com o empregador

Reside com o empregador

Mensalista sem carteira

Não reside com o empregador

Reside com o empregador

Diaristas

Diarista com previdência

Diarista sem previdência

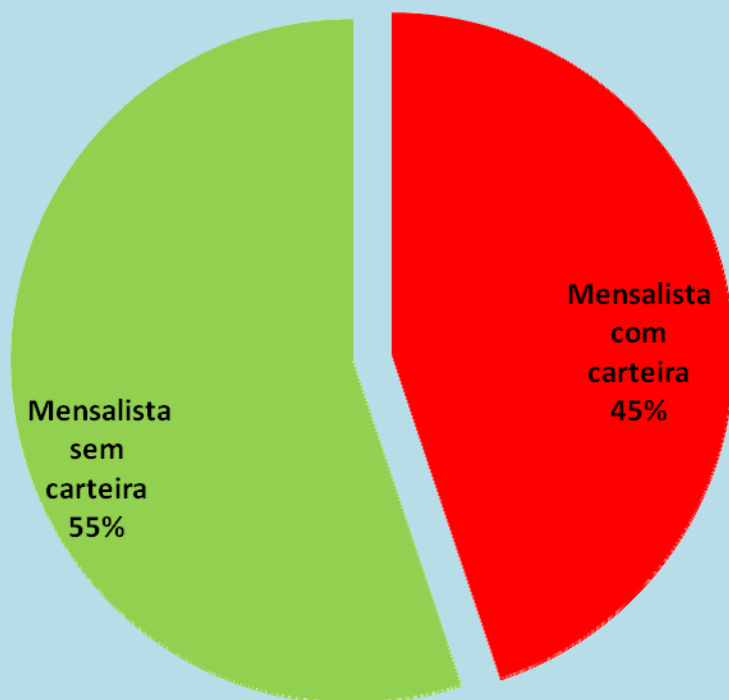
Distribuição dos empregados domésticos por posição na ocupação. RMS, 2011-12

Posição na ocupação/Seguridade social	Distribuição
Mensalistas	79,0
Mensalista com carteira	35,5
<i>Não reside com o empregador</i>	32,7
<i>Reside com o empregador</i>	2,8
Mensalista sem carteira	43,5
<i>Não reside com o empregador</i>	41,6
<i>Reside com o empregador</i>	1,8
Diaristas	21,0
Diarista com previdência	2,2
Diarista sem previdência	18,8
Total	100,0

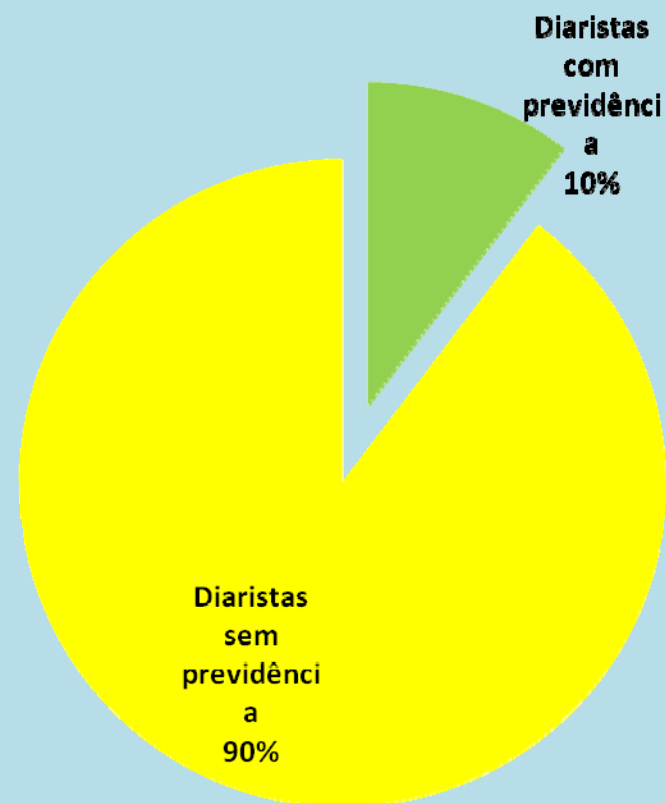
Fonte: PEDRMS

Proteção previdenciária dos trabalhadores domésticos. RMS, 2011-12

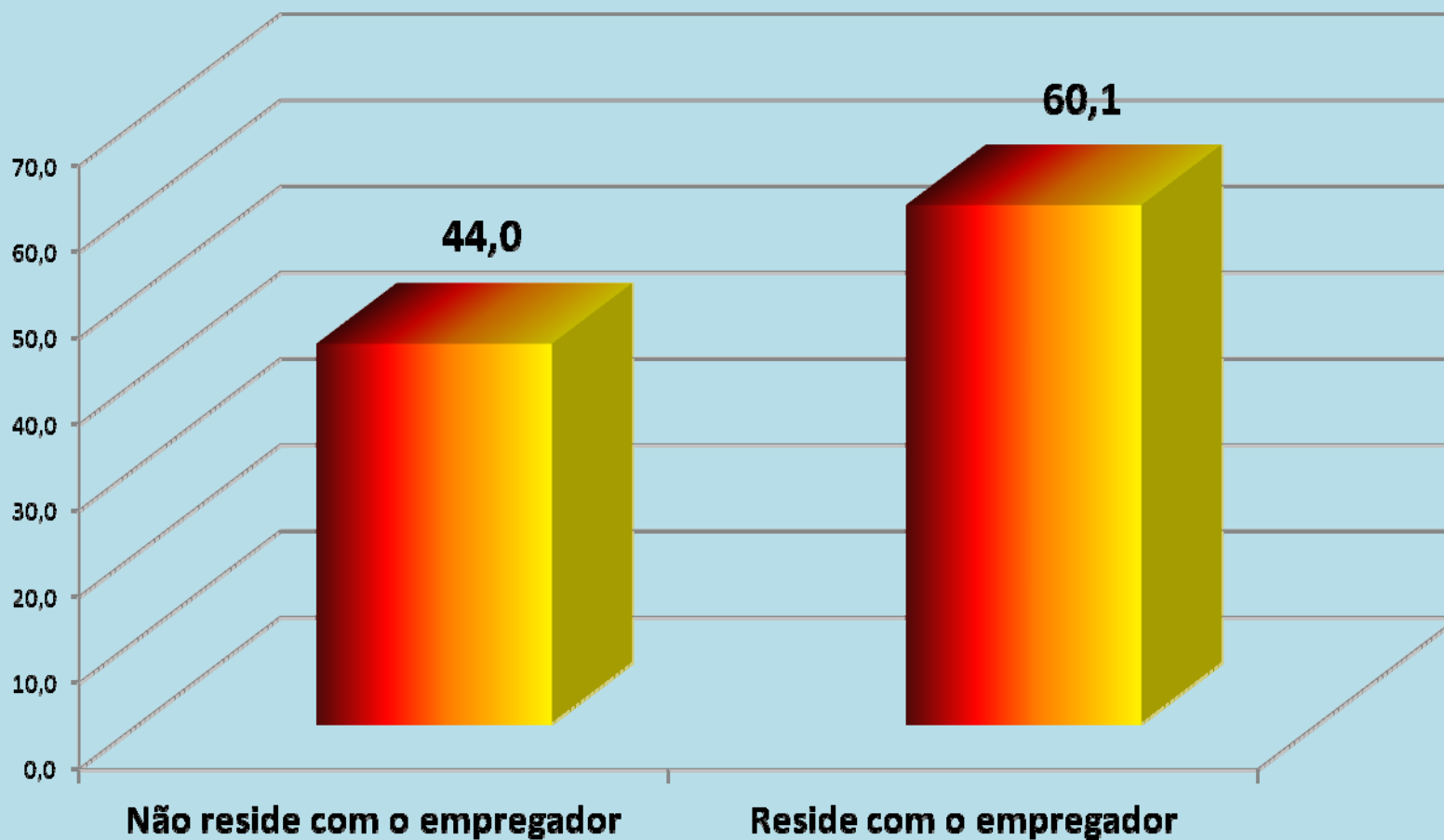
Mensalistas



Diaristas



Percentual de carteira assinada das mensalistas por local de residência. RMS, 2011-12



Tempo médio dos ocupados na posição de trabalho atual. RMS, 2011-12

Posição na ocupação	Tempo de trabalho (Média em anos)
Ocupados	5,7
Assalariados	5,3
Trabalho doméstico remunerado	4,1
Mensalistas	4,2
Mensalista com carteira	6,0
<i>Não reside com o empregador</i>	5,8
<i>Reside com o empregador</i>	7,4
Mensalista sem carteira	2,8
<i>Não reside com o empregador</i>	2,7
<i>Reside com o empregador</i>	6,4
Diaristas	3,8
Diarista com previdência	4,8
Diarista sem previdência	3,6

Fonte: PEDRMS

Jornadas de trabalho semanal segundo a posição na ocupação em classes de valores

Posição na ocupação	1 a 8 horas	9 a 16 horas	17 a 24 horas	25 a 40 horas	41 a 44 horas	45 horas e +	Total
Ocupados	1,4	3,1	6,3	40,4	5,0	43,8	100
Assalariados	0,3	0,9	4,4	46,9	5,5	42,1	100
Trabalho doméstico remunerado	3,4	9,3	13,0	23,4	5,6	45,2	100
Mensalistas	1,0	4,7	7,5	24,2	7,0	55,7	100
Mensalista com carteira	0,2	0,3	1,1	19,2	9,8	69,4	100
<i>Não reside com o empregador</i>	0,2	0,3	1,2	19,3	10,3	68,7	100
<i>Reside com o empregador</i>				17,6	4,8	77,6	100
Mensalista sem carteira	1,6	8,2	12,6	28,1	4,8	44,7	100
<i>Não reside com o empregador</i>	1,7	8,6	13,0	28,9	4,8	43,0	100
<i>Reside com o empregador</i>	0,0	0,0	2,4	10,6	3,5	83,5	100
Diaristas	12,6	26,9	33,9	20,7	0,4	5,5	100
Diarista com previdência	10,3	21,6	36,1	21,6		10,3	100
Diarista sem previdência	12,9	27,5	33,6	20,6	0,5	4,9	100

Rendimento médio real dos empregados domésticos segundo característica pessoal (Em R\$1,00 de janeiro de 2013)

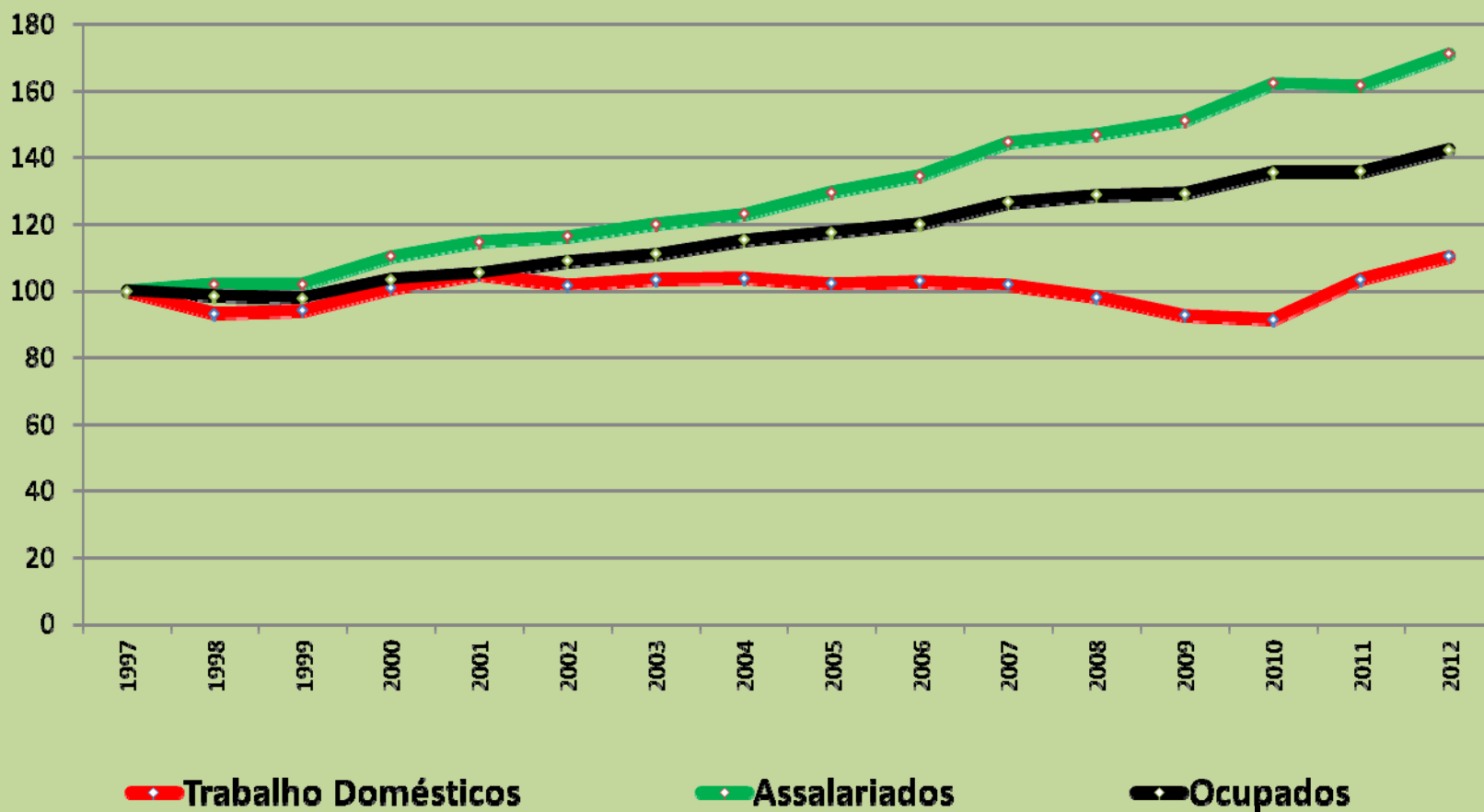
Característica pessoal	Rendimento médio real	Mediana	Desvio padrão
Sexo			
Masculino	671	644	281,7
Feminino	503	588	231,5
Raça ou cor			
Branca	530	592	255,6
Pretos	503	576	266,5
Pardos	514	590	217,8
Raça ou cor e sexo			
Homem negro	671	644	282,9
Mulher negra	503	588	230,6
Homem não negro			
Mulher não negra	520	590	252,0

Rendimento médio real dos empregados domésticos segundo característica pessoal

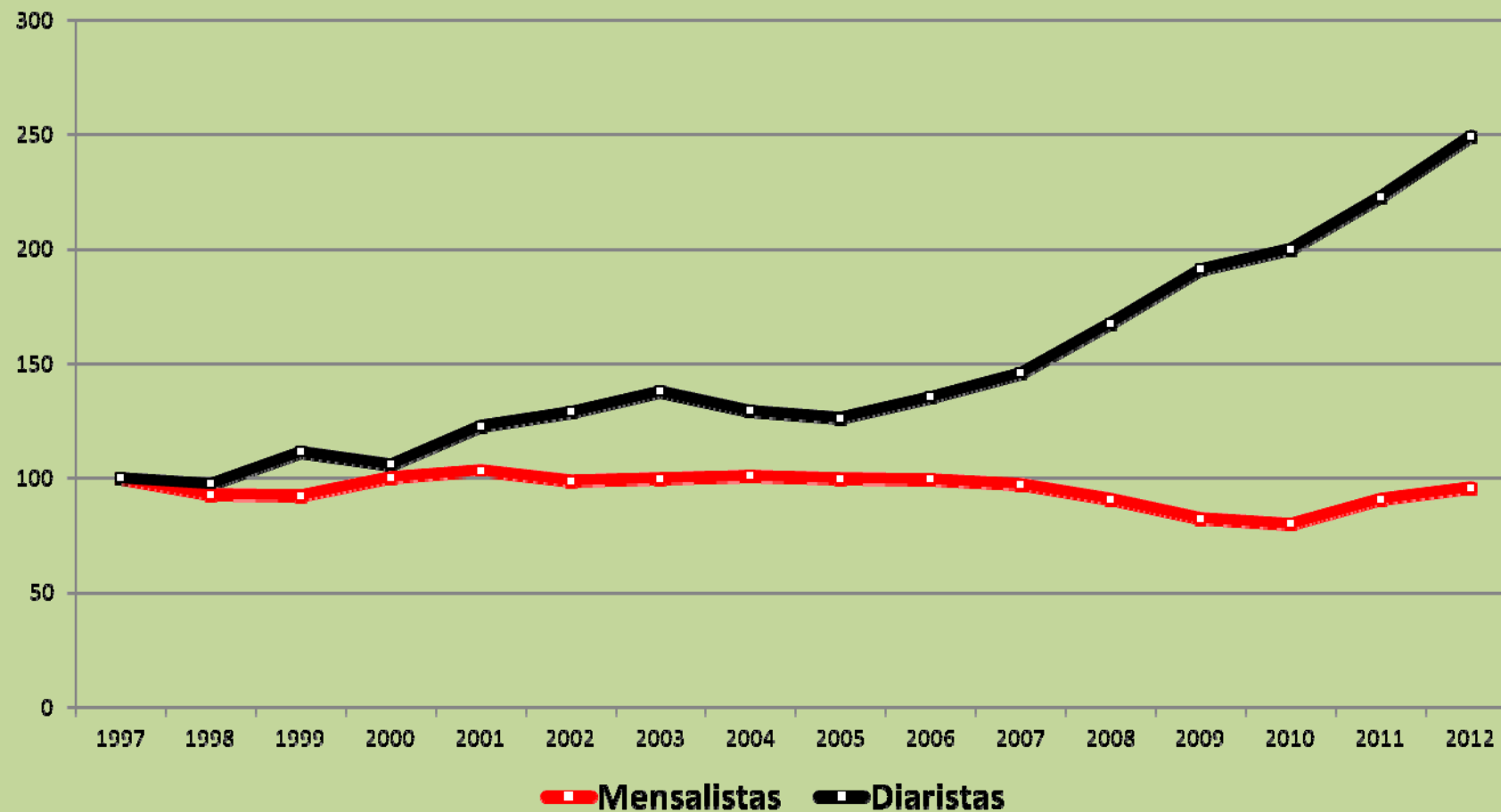
Característica pessoal	Rendimento real médio	Mediana	Desvio padrão
Idade			
10 a 17			
18 a 24	443	452	208,1
25 a 39	519	590	210,3
40 a 49	523	590	216,8
50 a 59	514	588	323,3
60 e +	520	590	242,7
Escolaridade			
Sem escolaridade (1)	462	523	217,6
Fundamental incompleto	492	576	250,9
Fundamental completo	530	597	201,6
Médio incompleto	501	562	209,3
Médio completo	541	597	231,0
Superior incompleto	660	601	379,1
Superior completo	778	626	395,8
Fonte: PEDRMS			

Evolução recente das relações entre empregados domésticos e empregadores

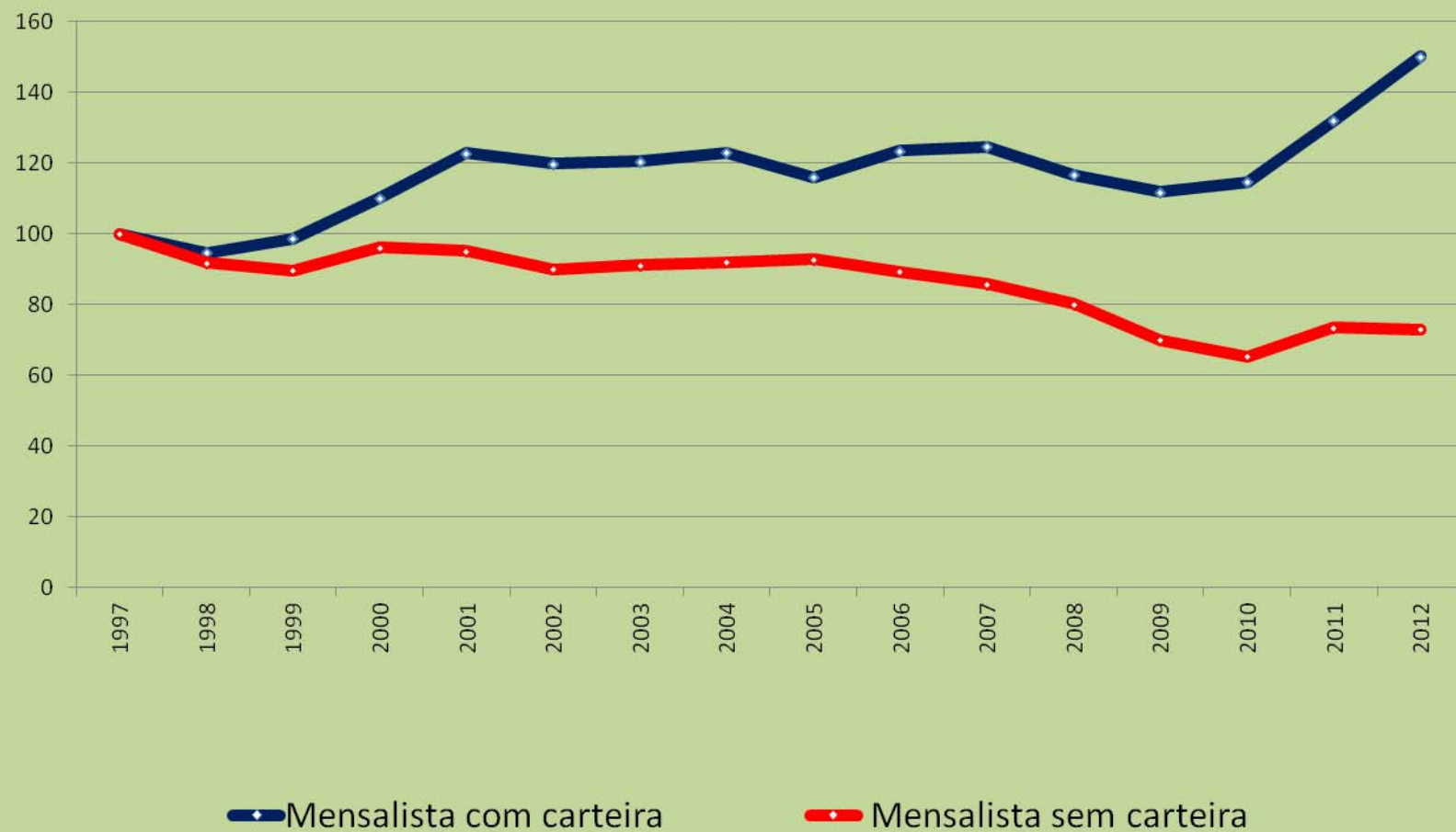
Índice da ocupação segundo a posição ocupacional. RMS, 1997 a 2012



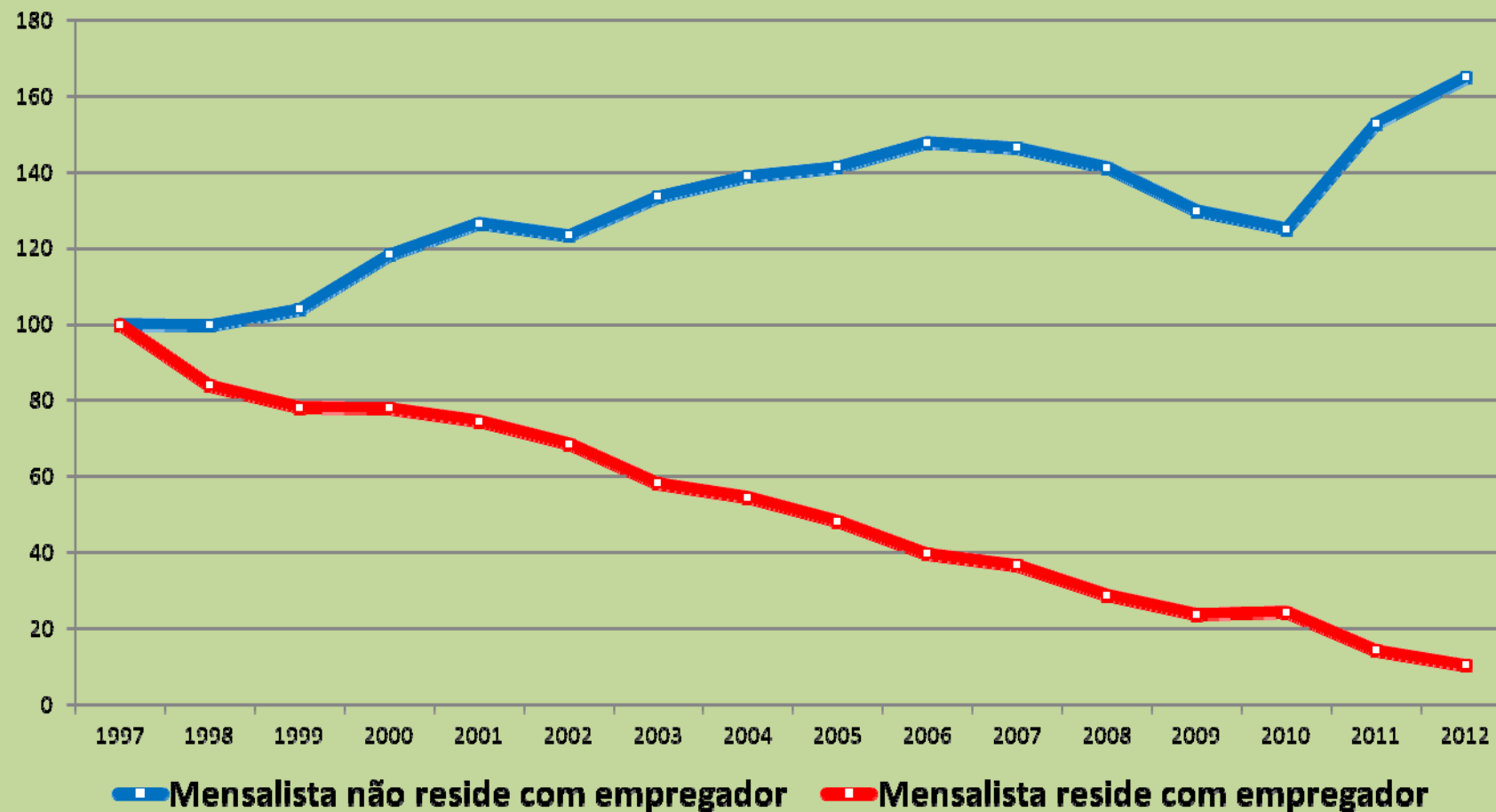
Índice de ocupação no emprego doméstico mensalista e diarista. RMD 1997-2012



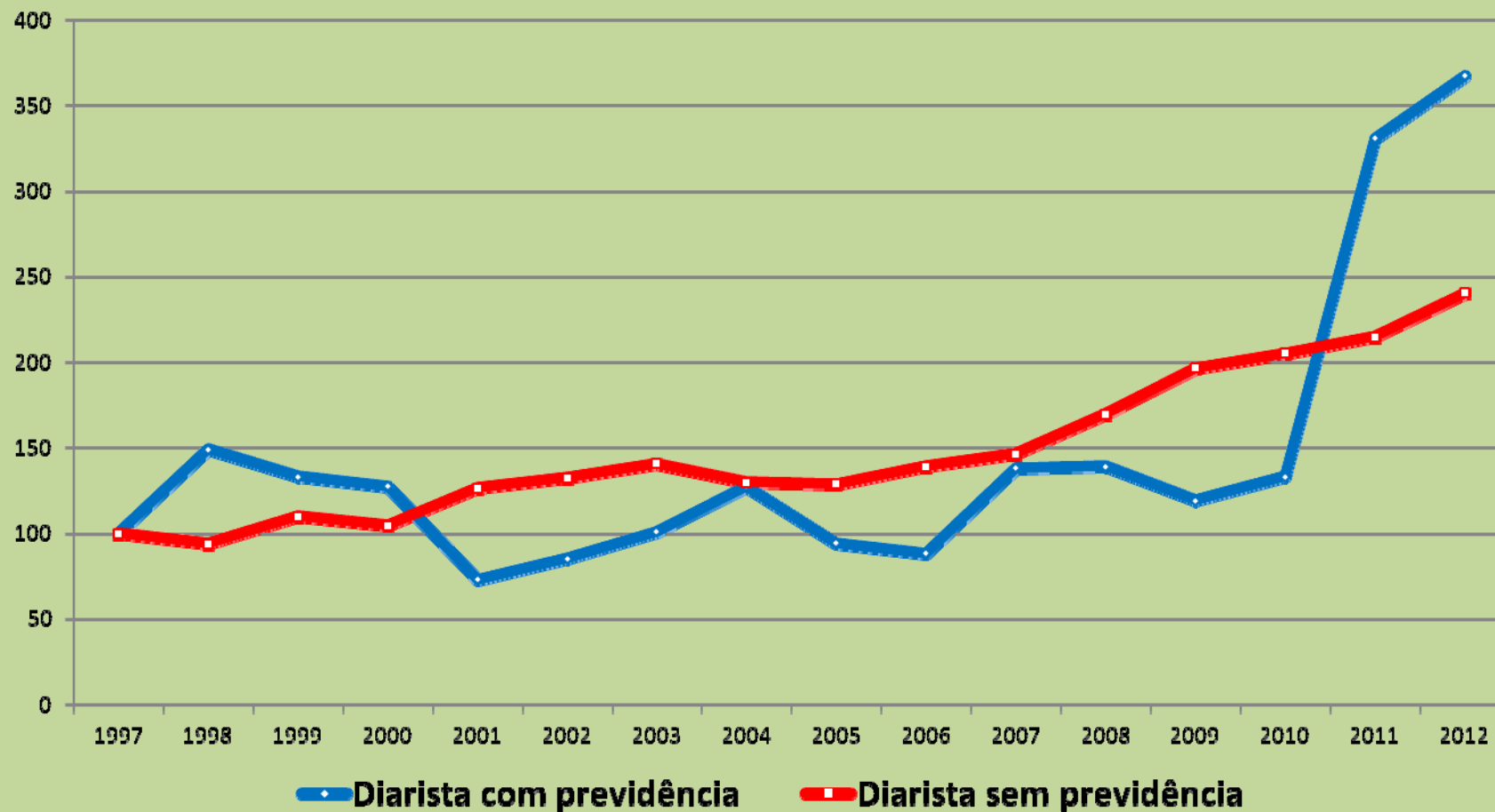
Índice de ocupação dos mensalistas segundo a carteira de trabalho. RMS 2011-21



Índice de ocupação dos mensalistas segundo a residência do empregado.



Índice de ocupação diarista por recolhimento à previdência



OBRIGADO

Luiz Chateaubriand

luizchateau@yahoo.com.br

Panorama do trabalho doméstico na Bahia nos anos 2000

DIEESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS



Salvador-Bahia
Maio de 2013



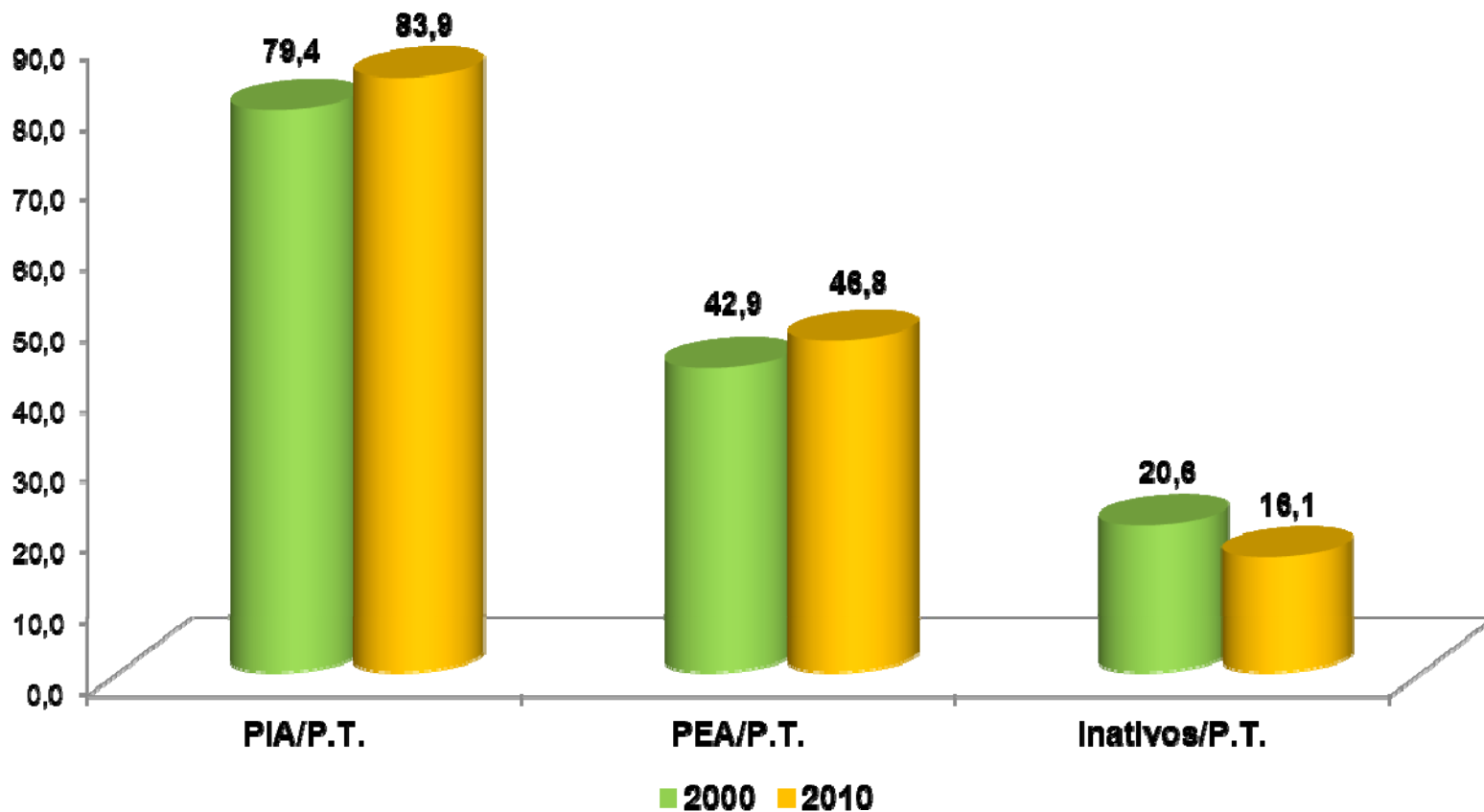
SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE



Informações gerais

- Fonte estatística
- Estrutura do estudo
- Critério metodológico

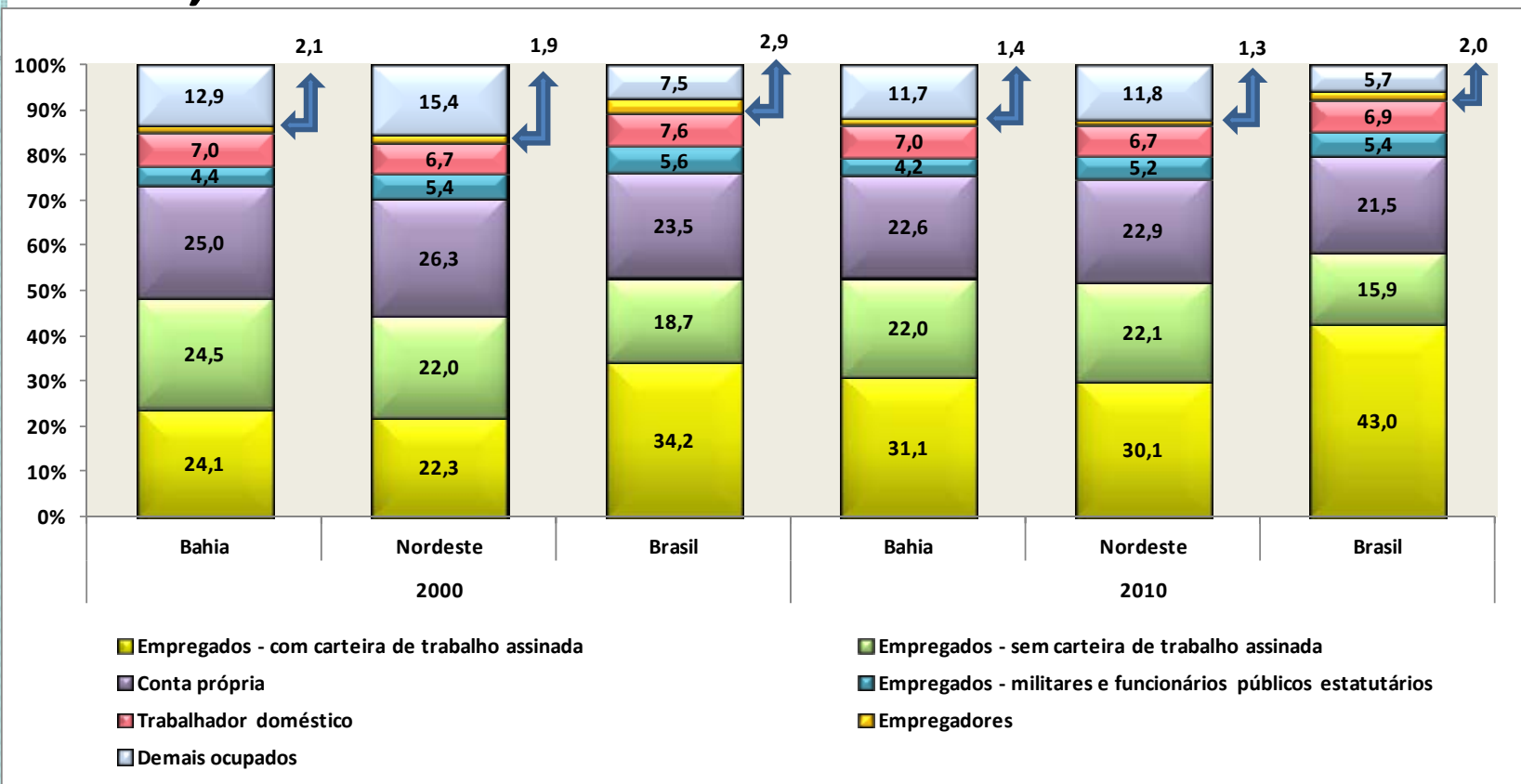
Proporções da PIA, PEA e inativos sobre a população total Bahia, 2000 e 2010



Fonte: IBGE-Censos Demográficos. Elaboração: DIEESE.

Distribuição % das pessoas ocupadas, segundo a posição na ocupação

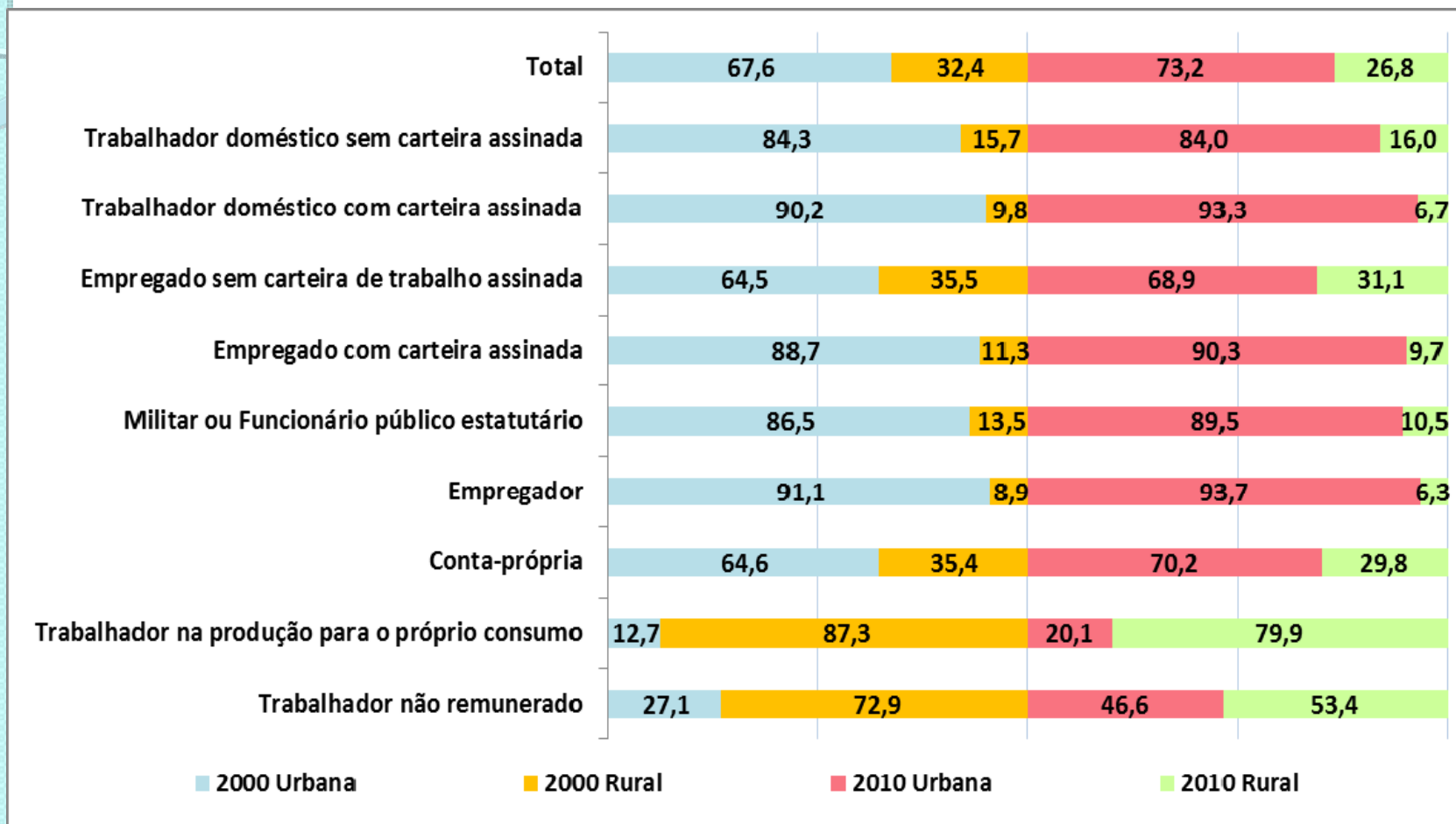
Bahia, 2000 e 2010



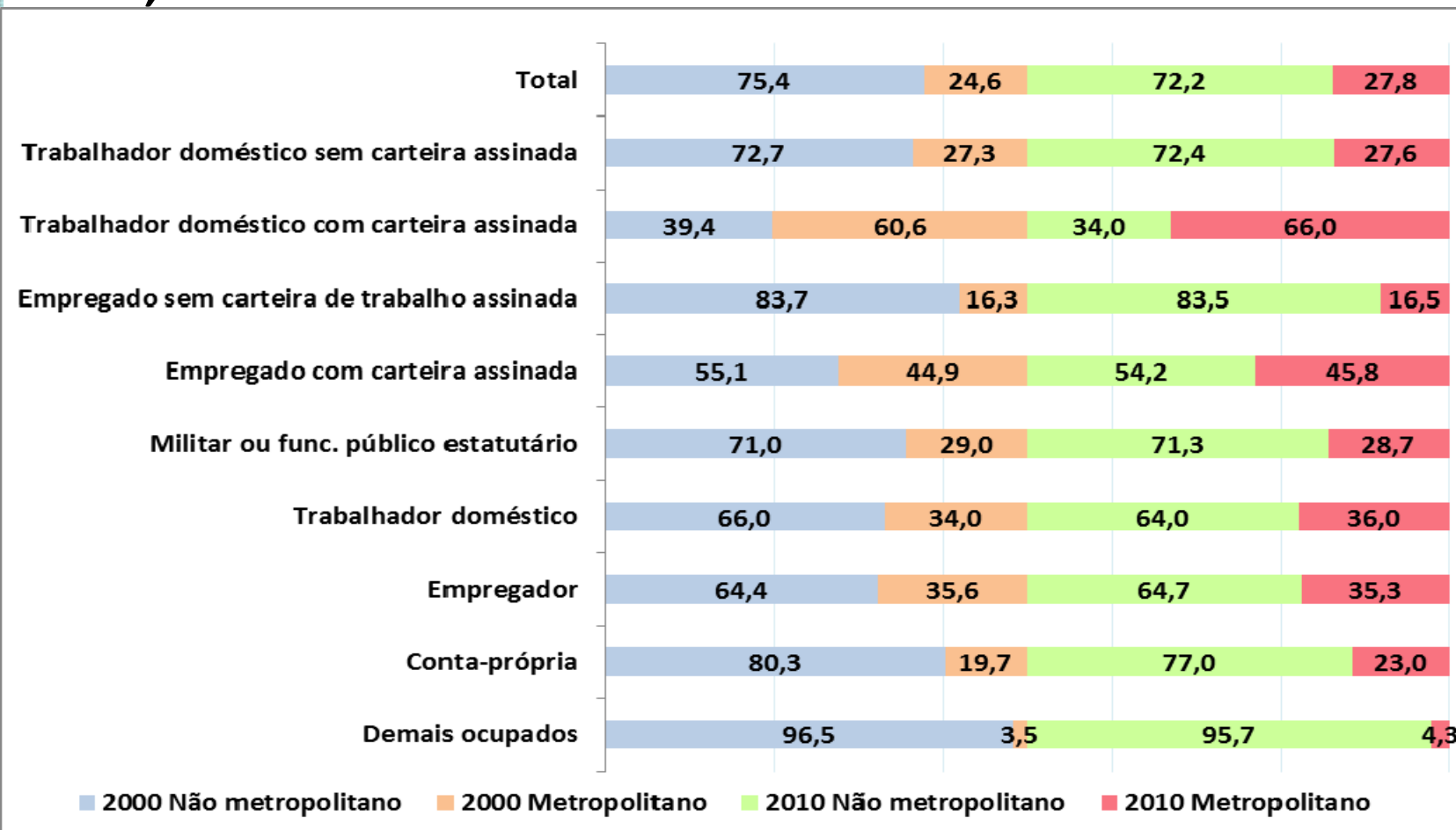
Carteira de trabalho assinada

- Segundo informações do Censo, do IBGE, havia 322.482 trabalhadores domésticos na Bahia, em 2000, e desse total, **20,1%** tinham a **carteira de trabalho assinada**. Em 2010, esse percentual aumentou para **21,9%** de um total de 408.078 domésticos.

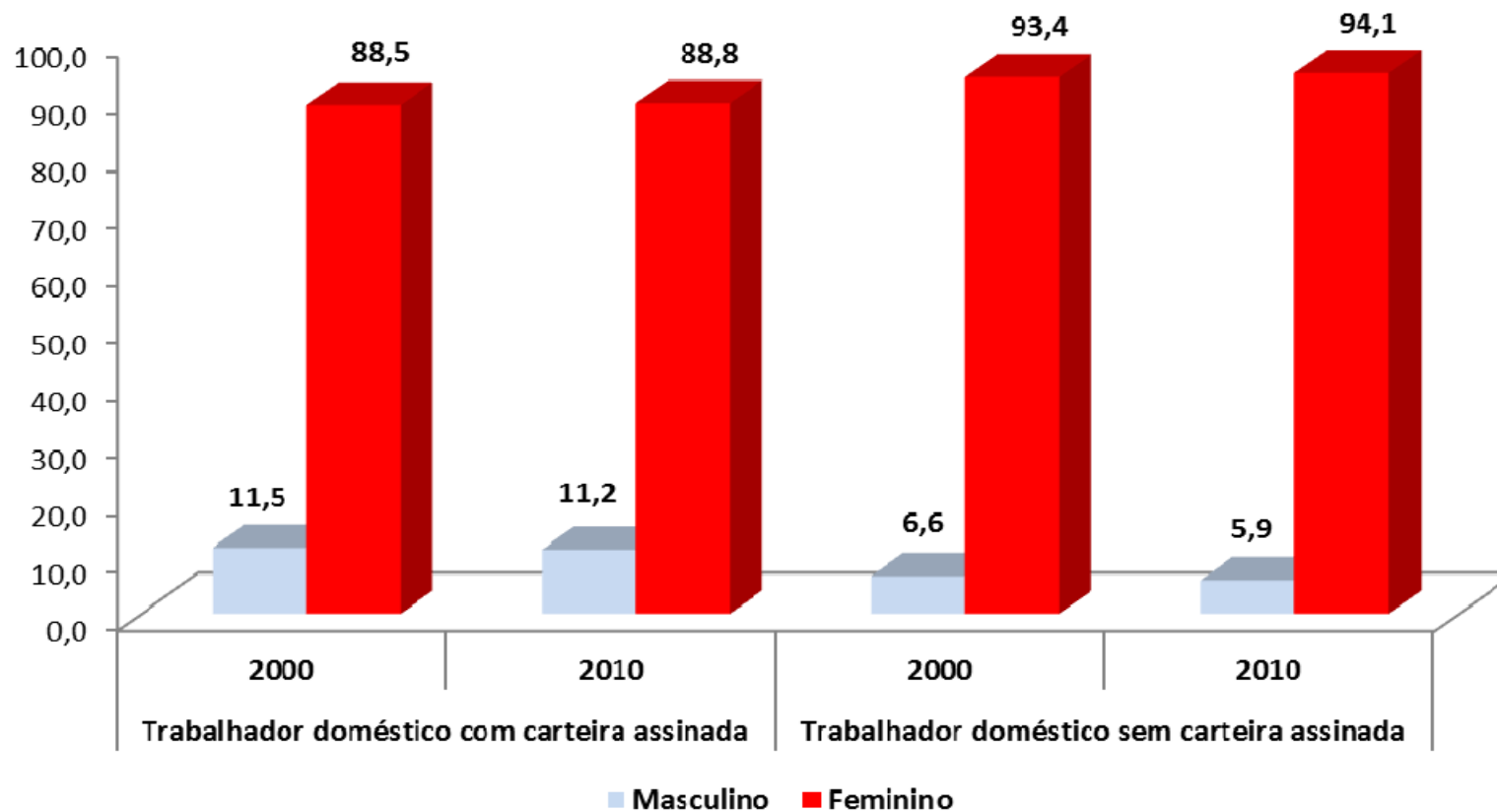
Distribuição percentual dos ocupados, por posição na ocupação, segundo a situação do domicílio Bahia, 2000 e 2010



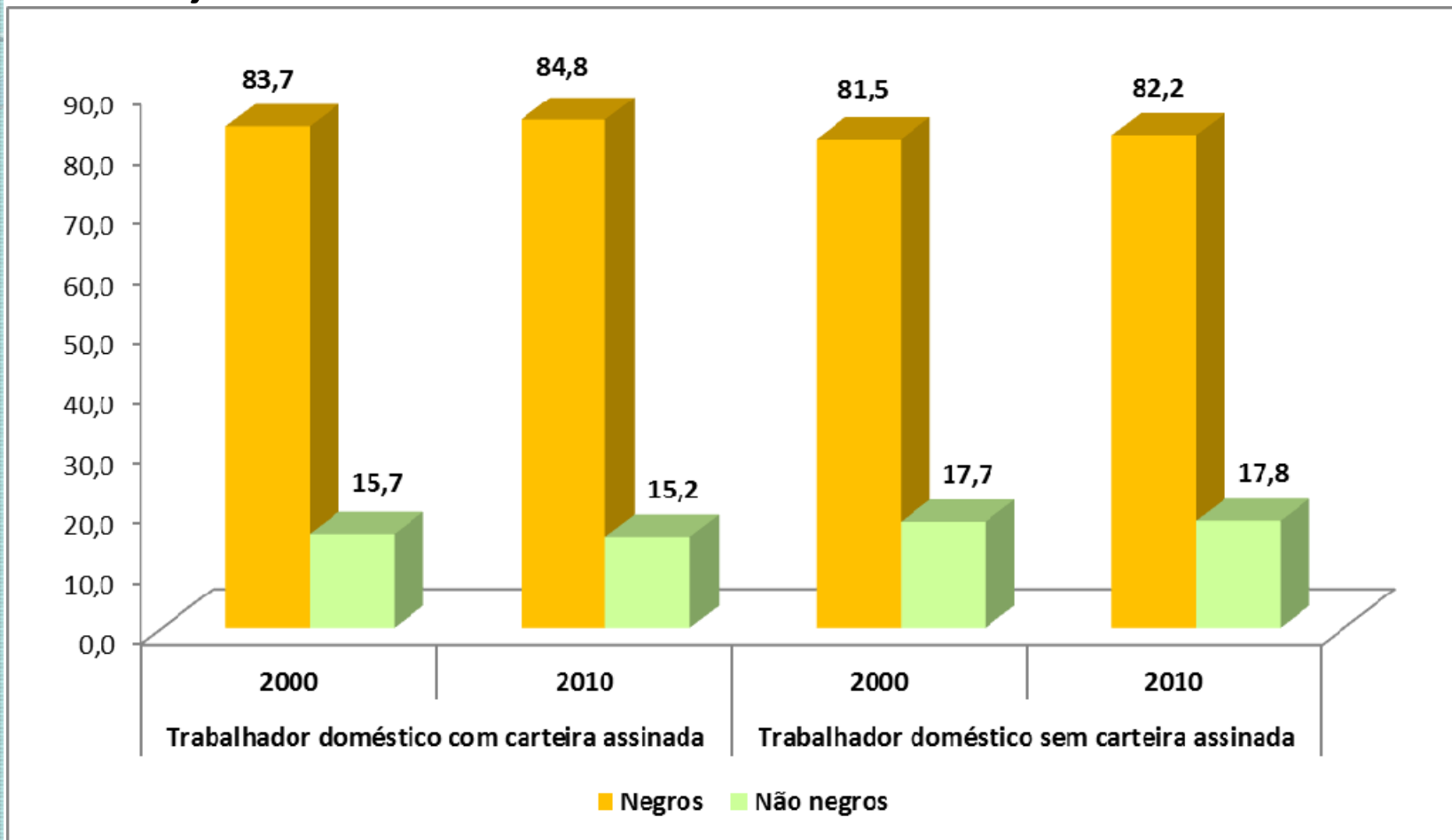
Distribuição % dos ocupados, por posição na ocupação, segundo a localização nas áreas metropolitana ou não metropolitana Bahia, 2000 e 2010



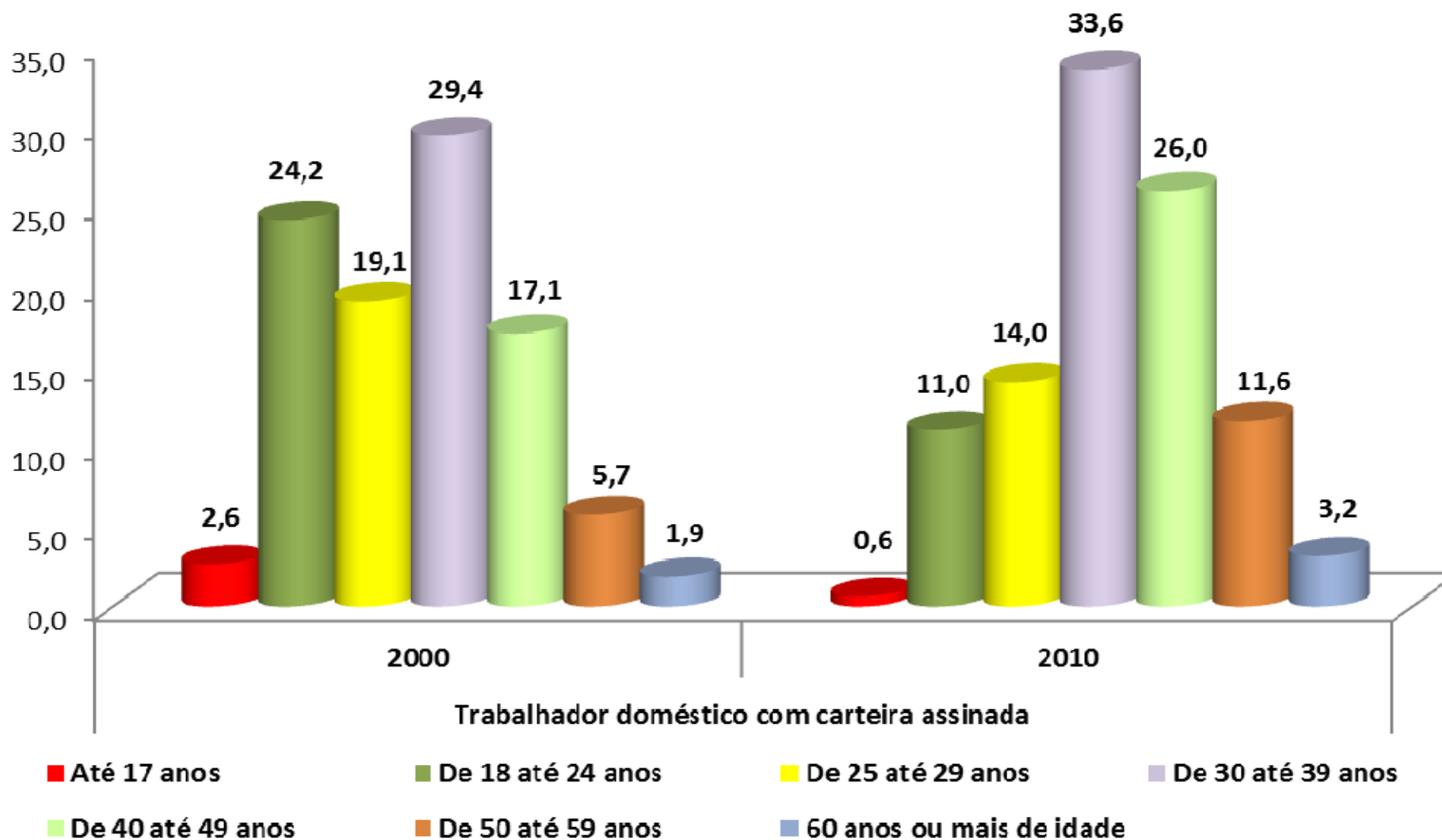
Distribuição % dos trabalhadores domésticos, segundo o sexo Bahia, 2000 e 2010



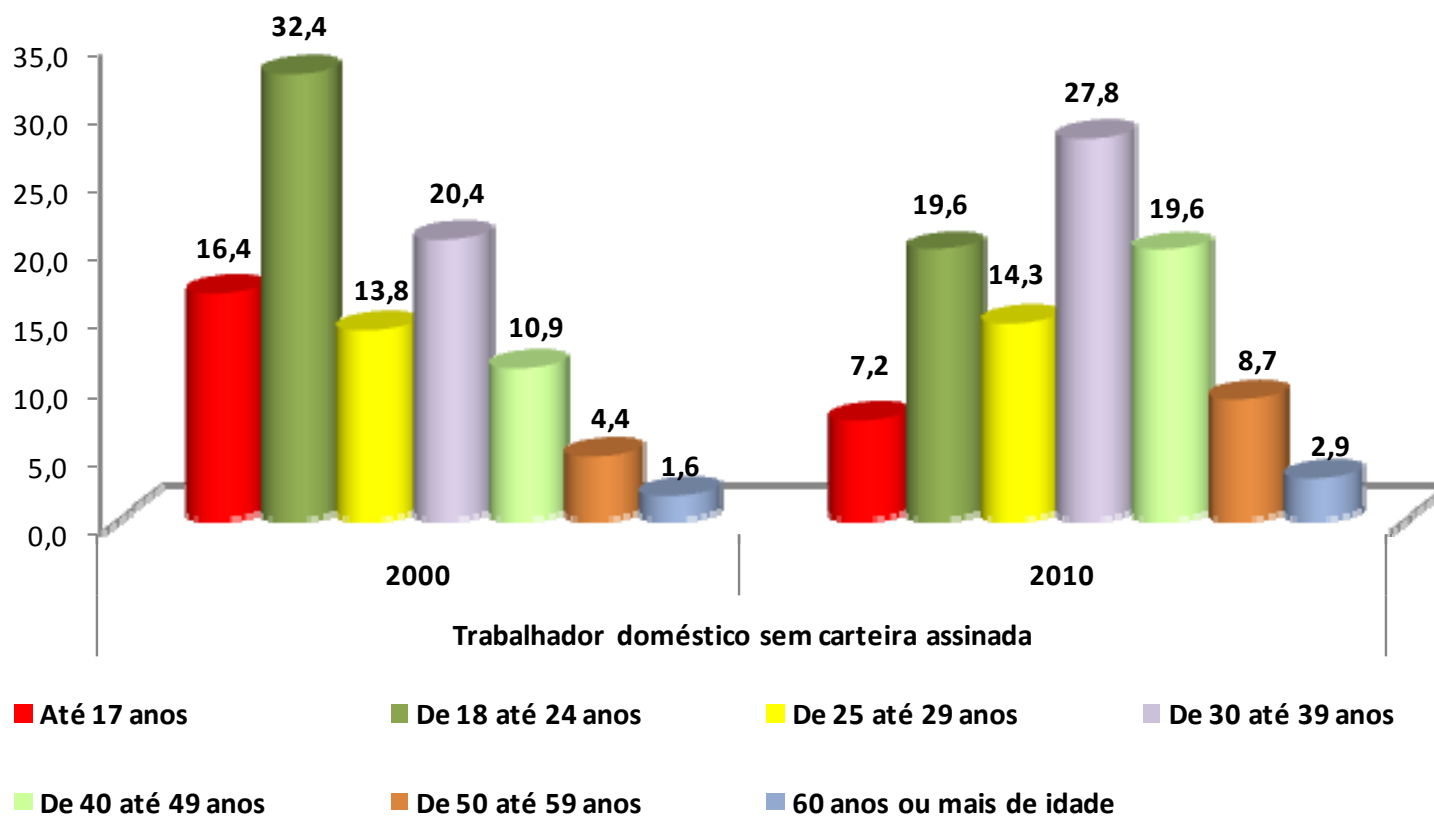
Distribuição % dos trabalhadores domésticos, segundo a cor ou raça Bahia, 2000 e 2010



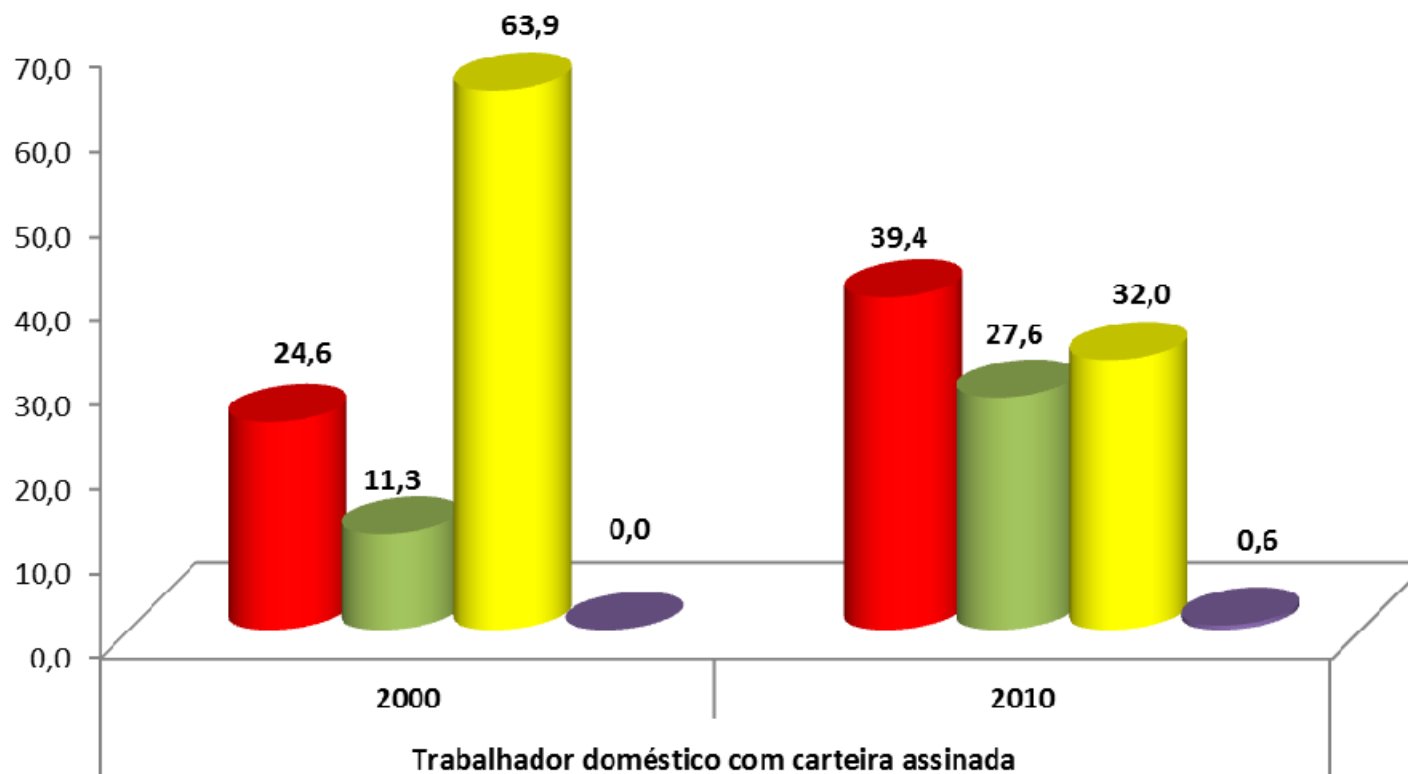
Distribuição % dos trabalhadores domésticos com carteira, segundo a faixa etária Bahia, 2000 e 2010



Distribuição % dos trabalhadores domésticos sem carteira, segundo a faixa etária Bahia, 2000 e 2010



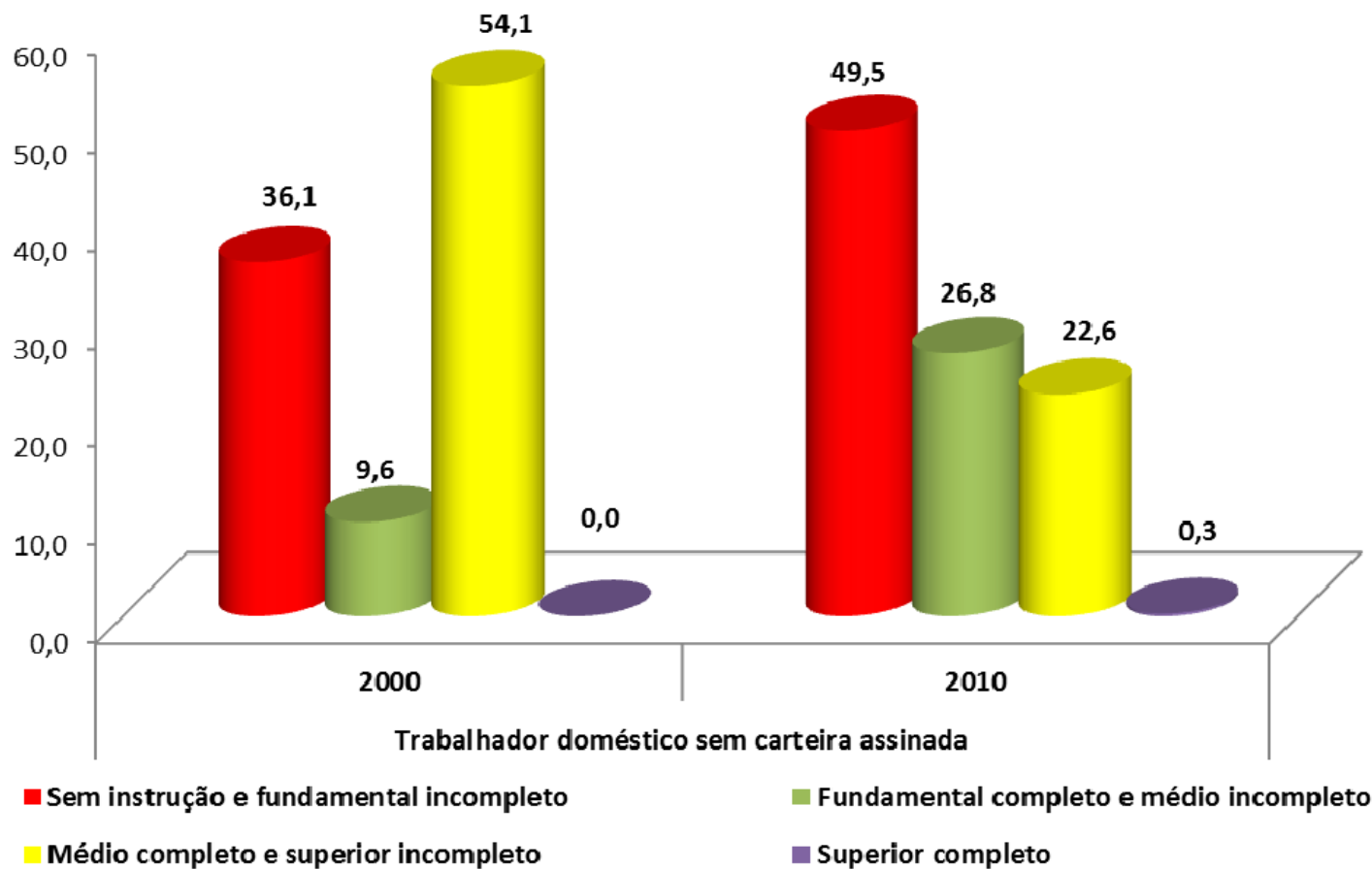
Distribuição % dos trabalhadores domésticos com carteira, segundo a escolaridade Bahia, 2000 e 2010



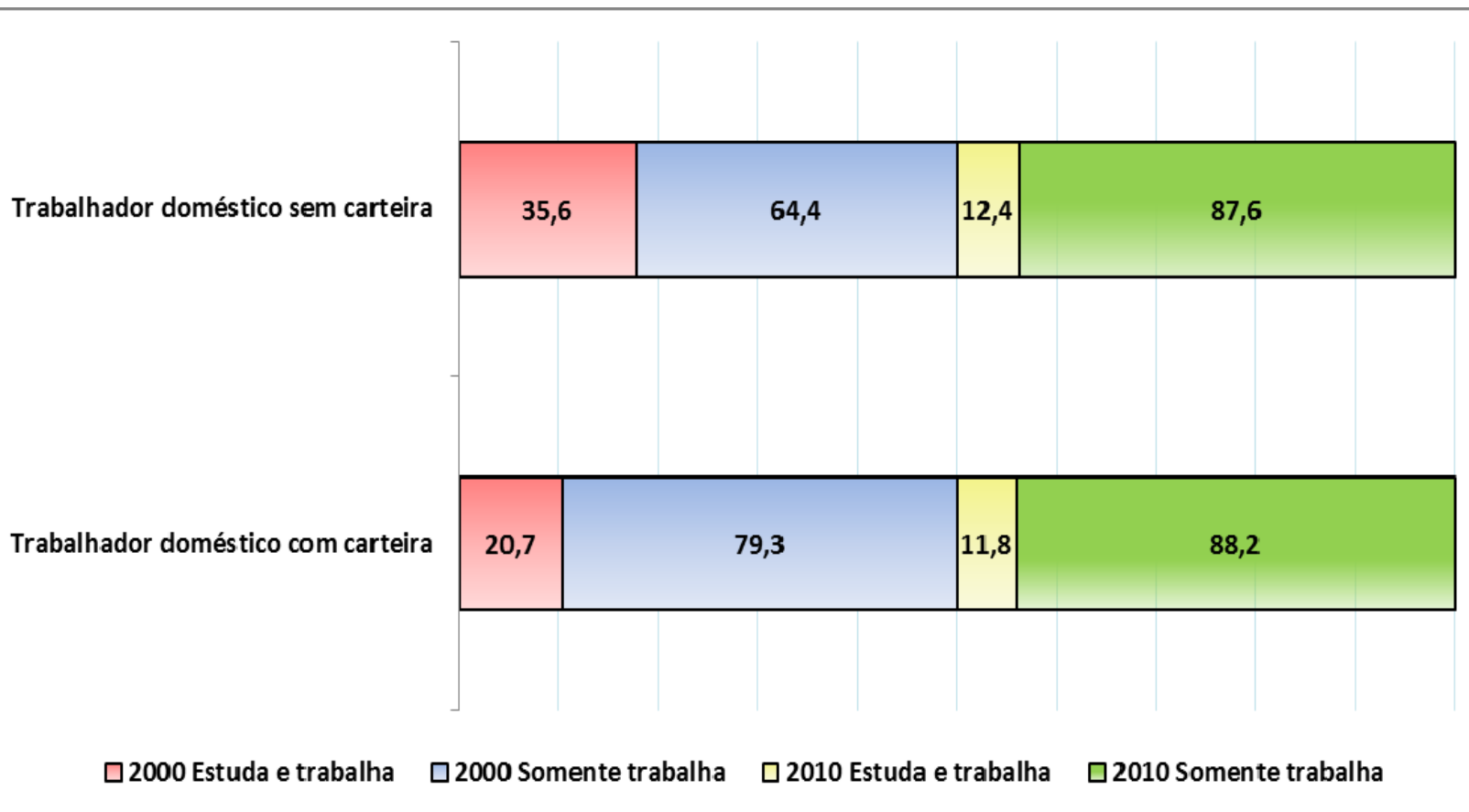
Trabalhador doméstico com carteira assinada

- Sem instrução e fundamental incompleto
- Fundamental completo e médio incompleto
- Médio completo e superior incompleto
- Superior completo

Distribuição % dos trabalhadores domésticos sem carteira, segundo a escolaridade Bahia, 2000 e 2010



Distribuições (%) dos trabalhadores domésticos com e sem carteira, segundo a condição de estudo e trabalho Bahia, 2000 a 2010

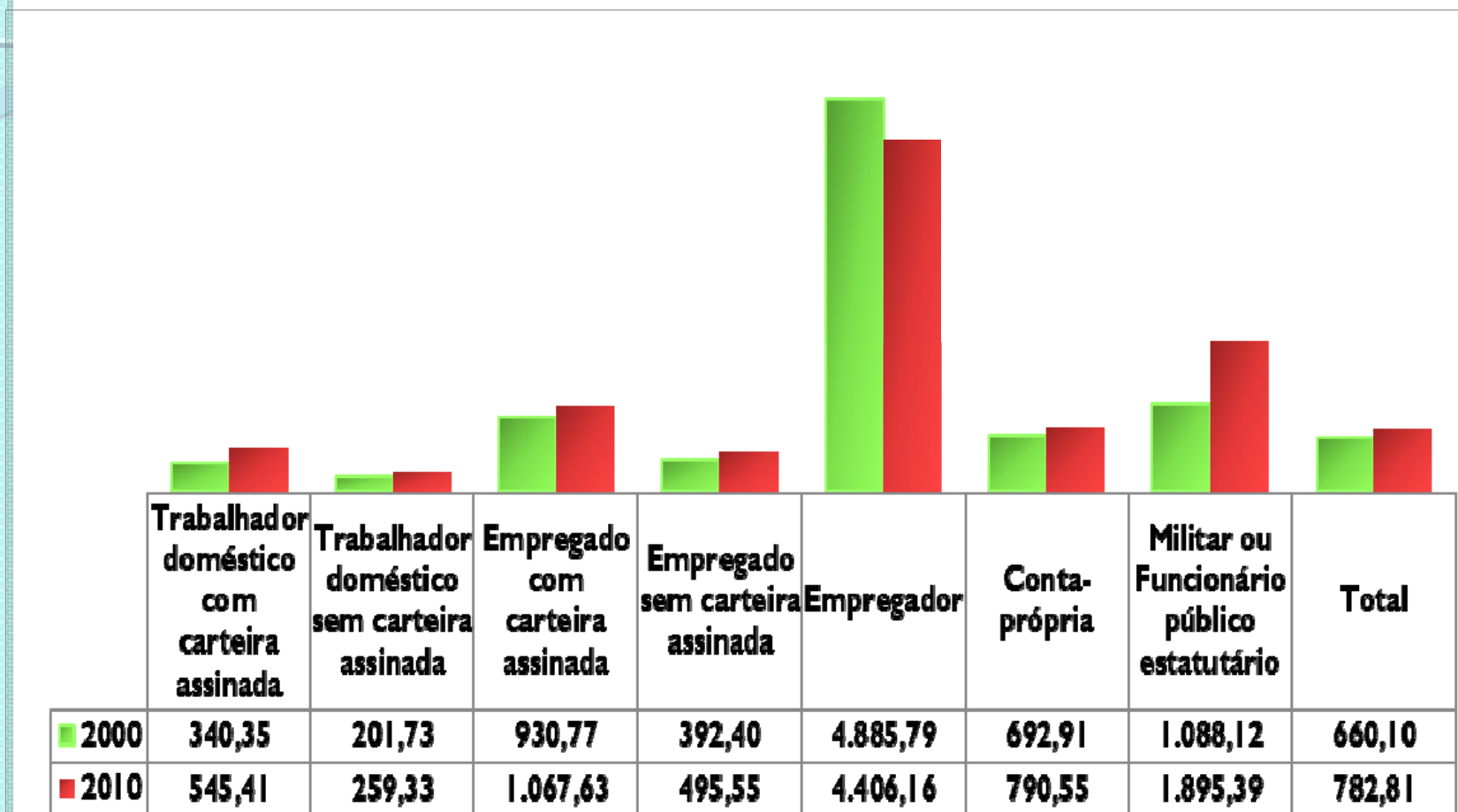




Salário mínimo

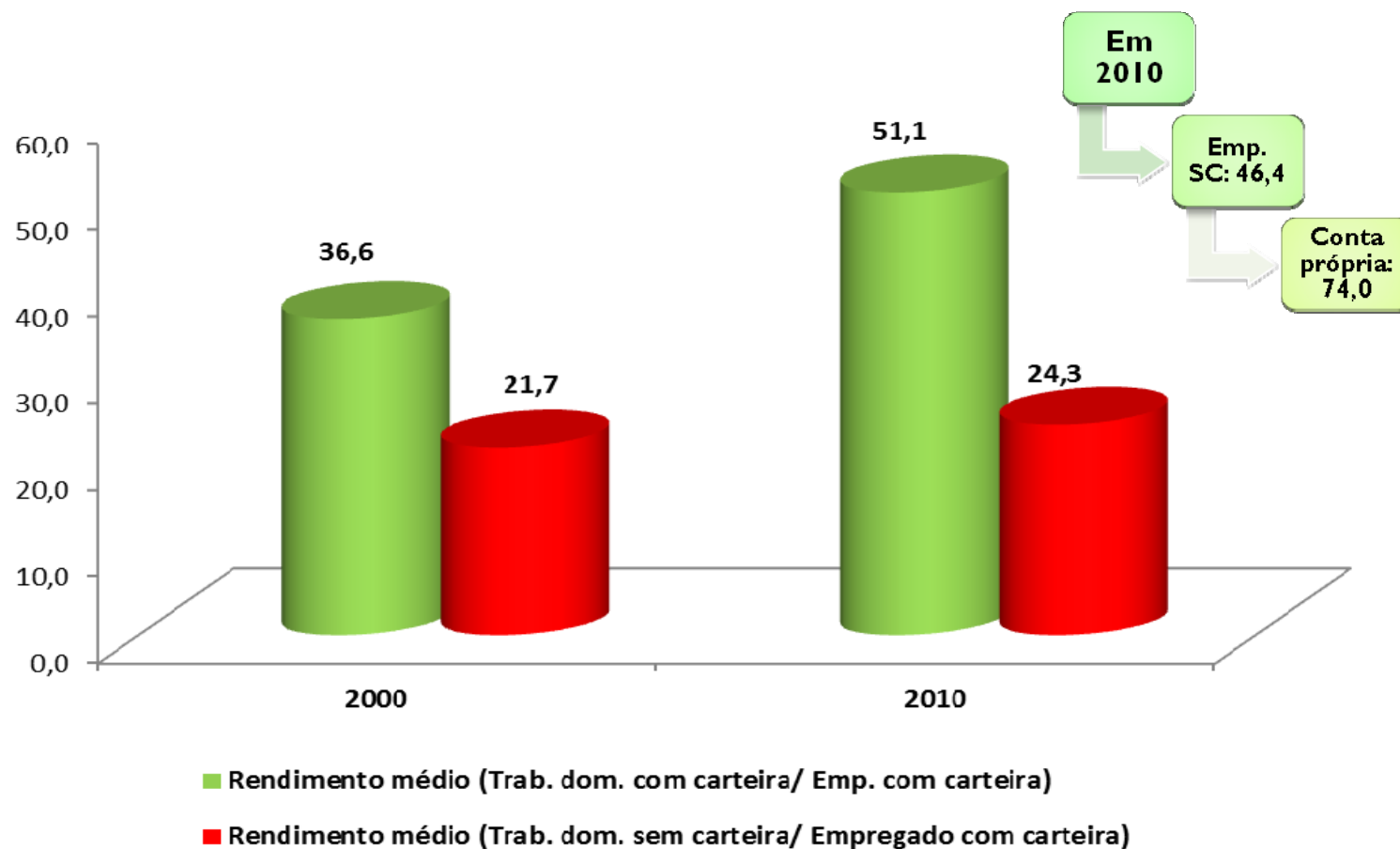
- Do total de 408.078 trabalhadores domésticos, em 2010, **89,9%** deles recebiam até **1 salário mínimo**.

Rendimento médio real dos ocupados, segundo a posição na ocupação Bahia, 2000 e 2010



Nota: valores deflacionados pelo INPC, em valores R\$ do ano de 2010.

Proporção dos rendimentos médios reais dos trabalhadores domésticos com e sem carteira, em relação ao dos empregados com carteira assinada Bahia, 2000 e 2010



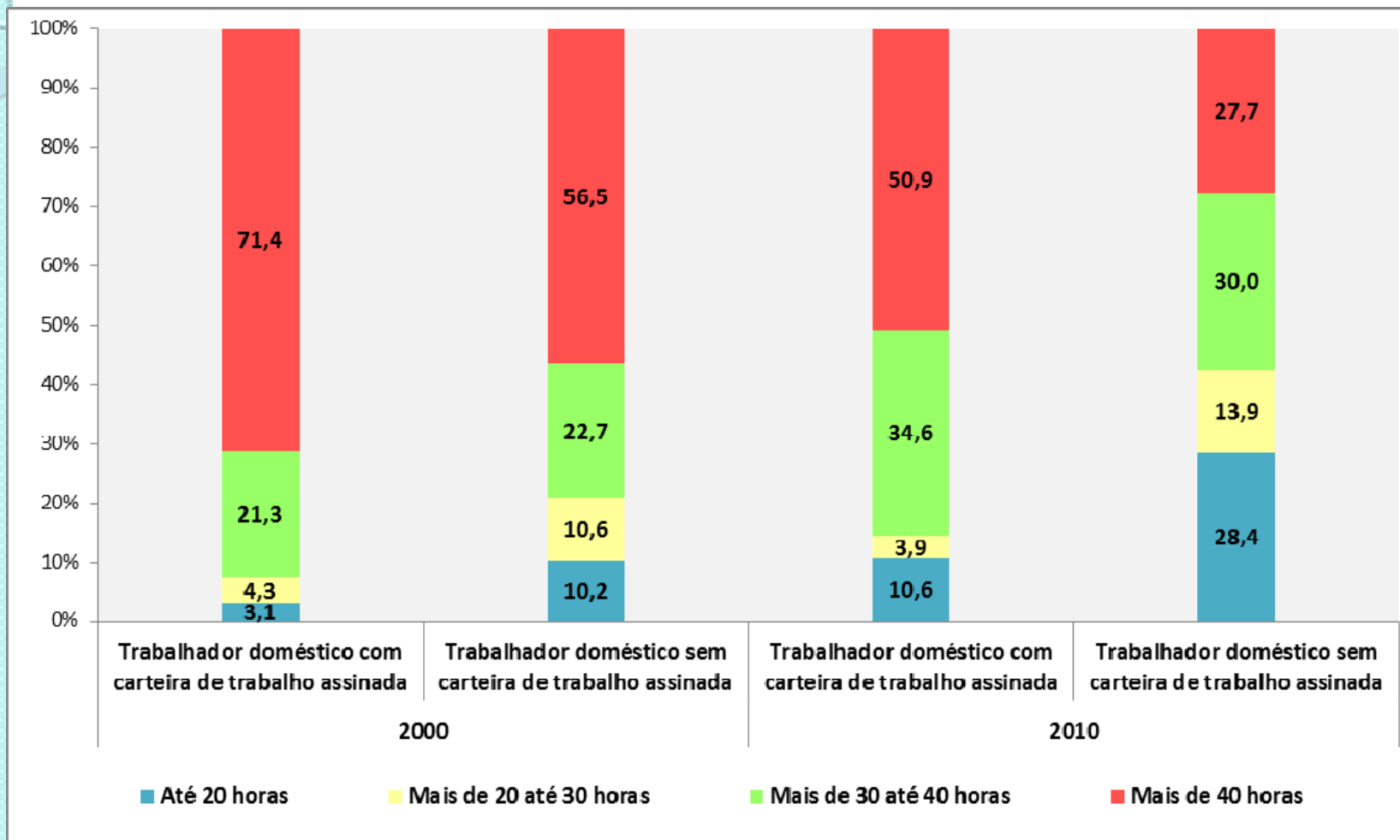
Participação relativa dos rendimentos dos ocupados, por tipo de rendimento, segundo posição na ocupação Bahia, 2000 a 2010

Posição na ocupação	2000				2010			
	Total de rendimentos no trabalho principal	Total de rendimentos nos demais trabalhos	Rendimento de outras fontes ⁽¹⁾	Total de rendimentos	Total de rendimentos no trabalho principal	Total de rendimentos nos demais trabalhos	Rendimento de outras fontes ⁽¹⁾	Total de rendimentos
Trabalhador doméstico com carteira assinada	93,3	0,8	5,9	100,0	91,0	1,1	7,9	100,0
Trabalhador doméstico sem carteira assinada	92,4	0,9	6,7	100,0	78,6	1,7	19,7	100,0
Empregado com carteira assinada	90,4	3,8	5,8	100,0	85,8	3,9	10,3	100,0
Empregado sem carteira assinada	90,4	2,6	7,0	100,0	85,4	4,4	10,2	100,0
Empregador	88,2	4,3	7,5	100,0	81,6	4,8	13,6	100,0
Conta-própria	87,5	2,6	9,9	100,0	81,6	3,8	14,6	100,0
Trabalhador não remunerado	0,0	1,4	98,6	100,0	0,0	1,1	98,9	100,0
Trabalhador na produção para o próprio consumo	0,0	15,9	84,1	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0
Militar ou Funcionário público estatutário	86,4	5,8	7,8	100,0	81,8	6,9	11,3	100,0
Total	88,2	3,4	8,4	100,0	82,4	4,2	13,4	100,0

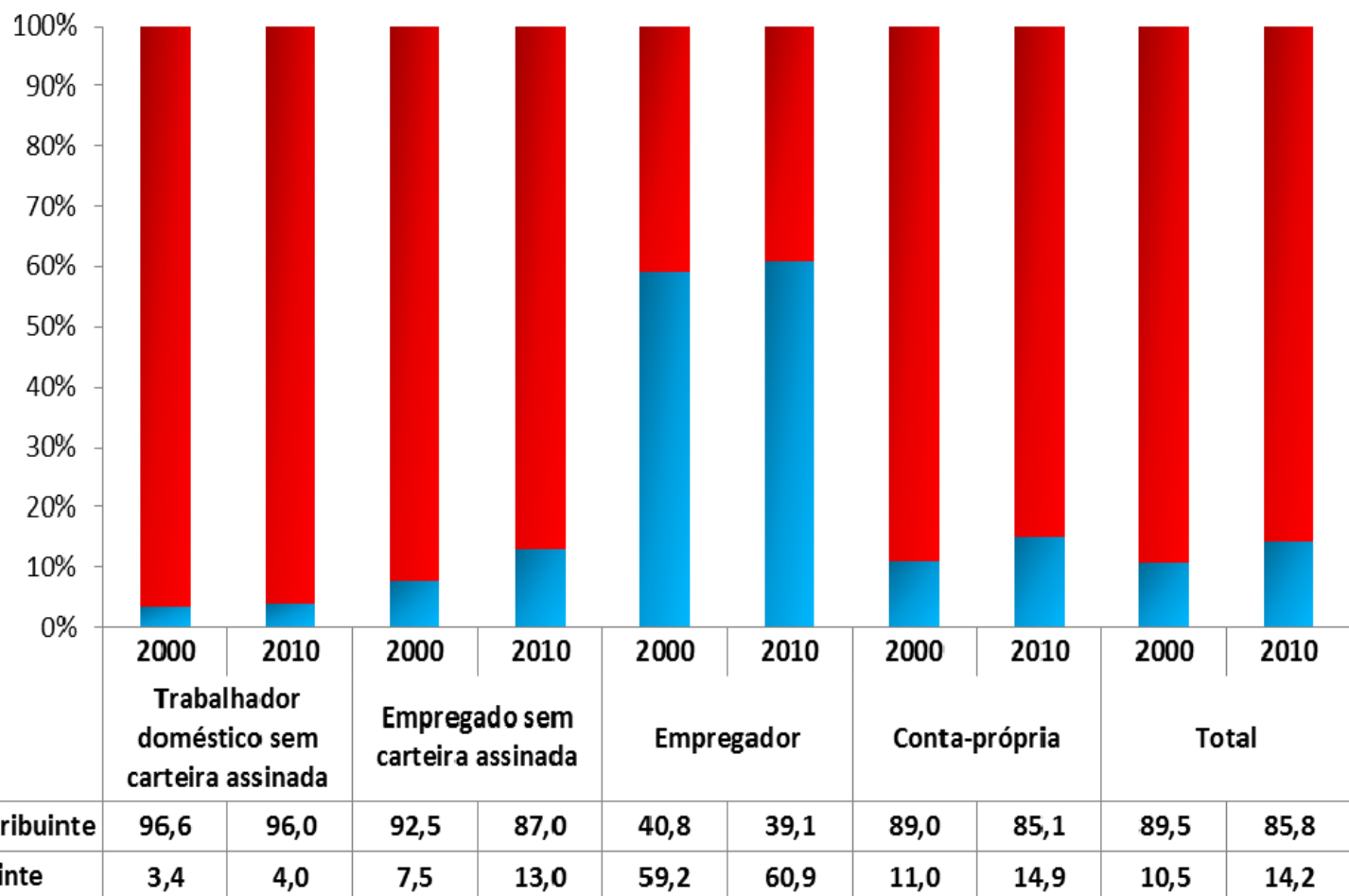
Nota: (1) Rendimento de outras fontes = rendimentos de aluguel, de aposentadoria ou pensão, de pensão alimentícia, mesada, doação, de programas sociais (renda mínima, bolsa escola, bolsa família, etc.) e de seguro desemprego.

Distribuição % dos trabalhadores domésticos com e sem carteira, segundo a jornada de trabalho (por faixas de horas semanais)

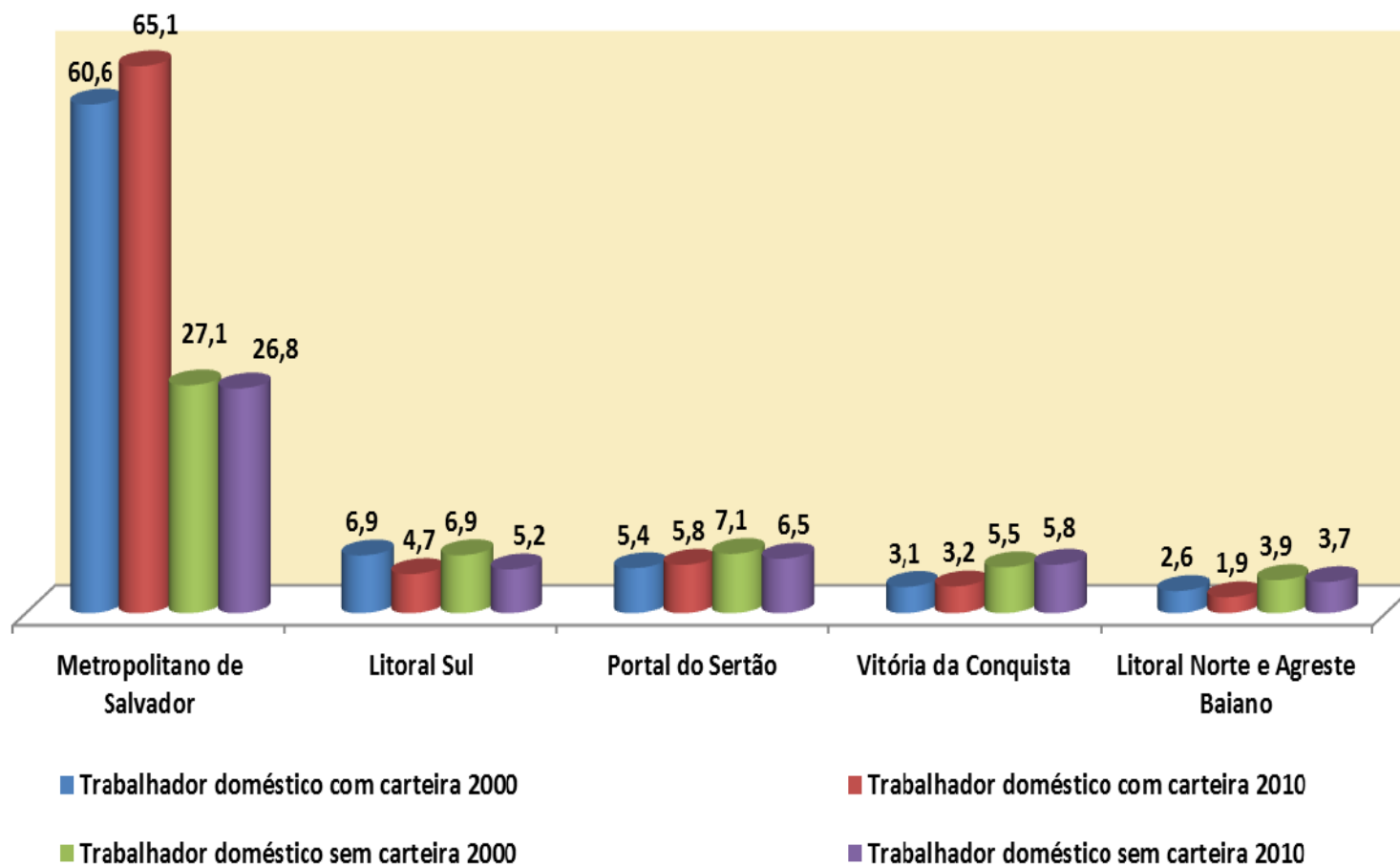
Bahia, 2000 e 2010



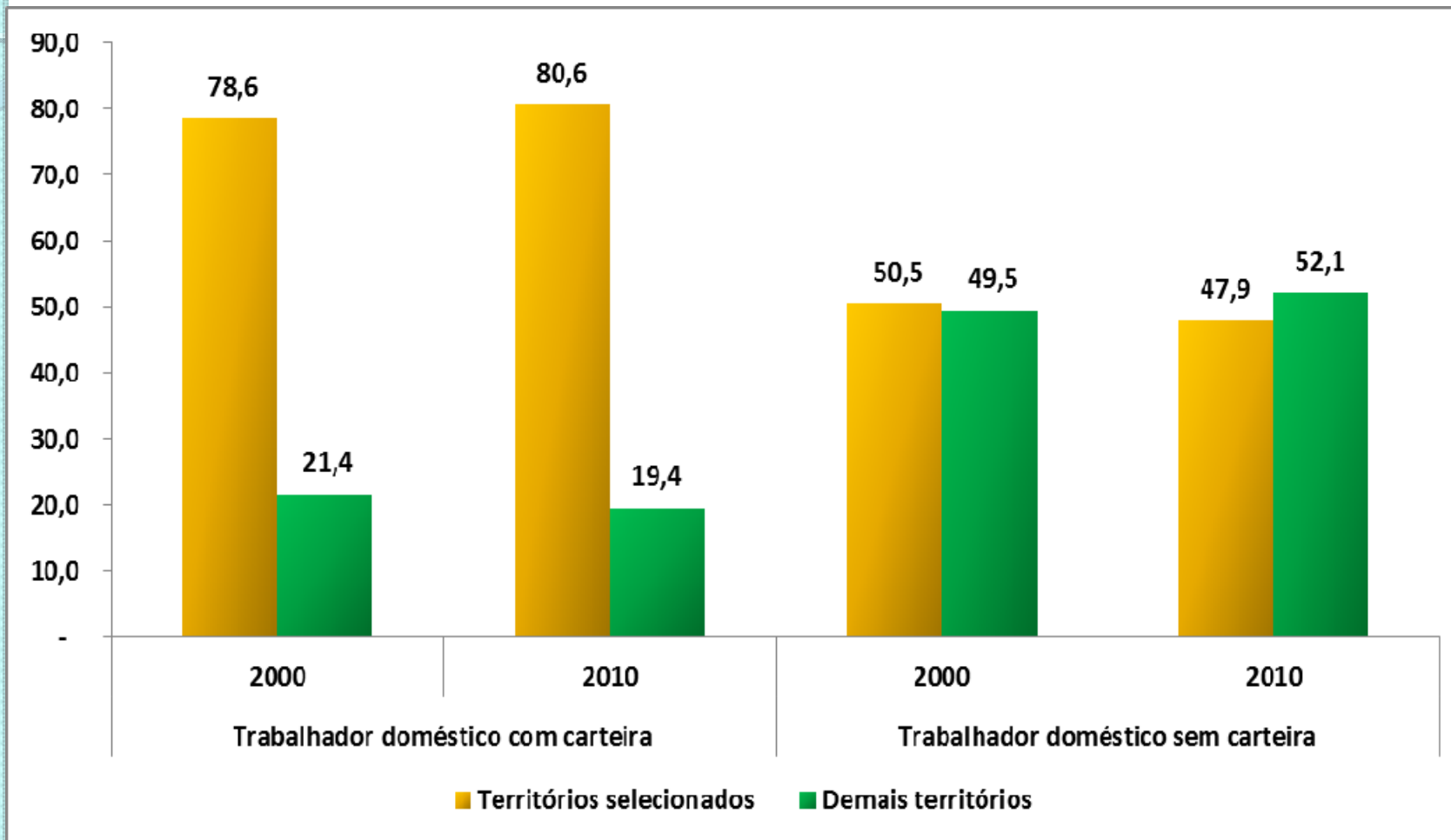
Distribuição % dos ocupados, por posições ocupacionais selecionadas, segundo a contribuição à previdência social Bahia, 2000 e 2010



Distribuição % dos trabalhadores domésticos com e sem carteira, por territórios de identidade selecionados Bahia, 2000 e 2010



Distribuição % dos trabalhadores domésticos com e sem carteira, por territórios de identidade Bahia, 2000 e 2010



Distribuição % do trabalhador doméstico com e sem carteira, segundo o ranking dos 15 municípios não metropolitanos e proporção desses municípios no total dos municípios não metropolitanos Bahia, 2000 e 2010

		2010	
Município	Território de identidade	Trabalhador doméstico com carteira assinada	Trabalhador doméstico sem carteira assinada
Feira de Santana	Portal do Sertão	24,8	22,0
Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	12,9	12,8
Itabuna	Litoral Sul	8,9	6,9
Jequié	Médio Rio de Contas	4,9	6,6
Ilhéus	Litoral Sul	11,9	6,4
Teixeira de Freitas	Extremo Sul	4,9	6,1
Juazeiro	Sertão do São Francisco	5,0	5,9
Barreiras	Oeste Baiano	6,2	5,6
Alagoinhas	Litoral Norte e Agreste Baiano	3,9	4,9
Porto Seguro	Costa do Descobrimento	5,7	4,7
Eunápolis	Costa do Descobrimento	3,4	4,2
Guanambi	Sertão Produtivo	2,2	4,0
Paulo Afonso	Itaparica	2,0	3,5
Valença	Baixo Sul	2,2	3,5
Serrinha	Sisal	1,2	2,7
Total dos municípios e territórios selecionados (A)		15.879	66.805
Total dos municípios não metropolitanos (B)		30.305	230.748
A/B (Em %)		52,4	29,0



Equipe do Observatório do Trabalho da Bahia

- Eletice Rangel (DIEESE)
- Flávia Santana Rodrigues (DIEESE)
- Frederico Fernandes (SETRE)
- Email: observatorioba@dieese.org.br
 - www.setre.ba.gov.br/
 - <http://geo.dieese.org.br/bahia>

TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL percepções das trabalhadoras e das empregadoras

“Redução da Informalidade por meio do Diálogo Social”

Primeira Oficina de Diálogo Social do Piloto de
Emprego Doméstico – Bahia



Os temas debatidos foram listados e estruturados de acordo com as características de cada grupo:

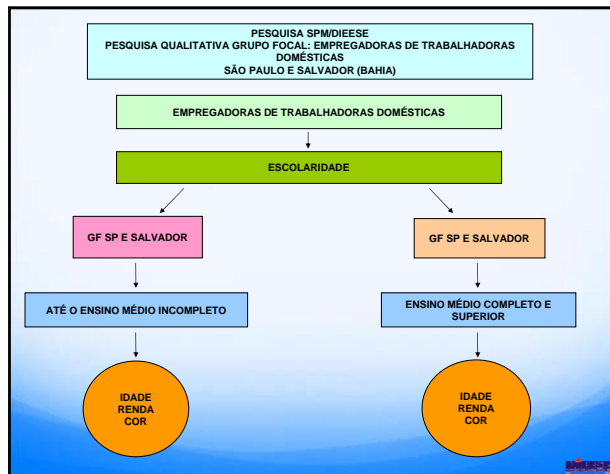
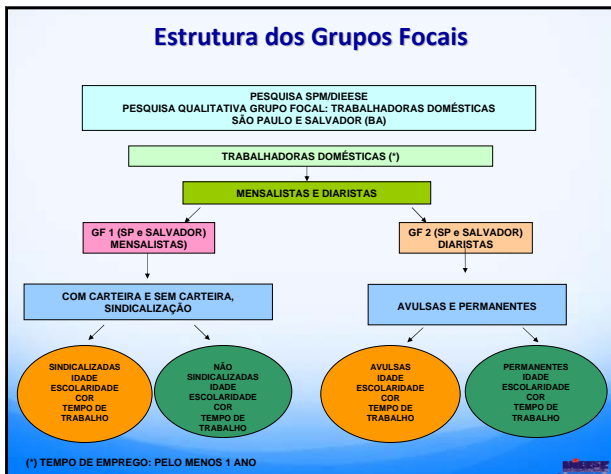
TEMAS – Trabalhadoras domésticas mensalistas e diaristas

- Profissão e identidade
- Condições de vida
- Condições de trabalho
- Direitos sociais

TEMAS – Empregadoras de trabalhadoras domésticas

- Trabalho doméstico em sua vida
- Proteção social e legal
- Direitos sociais

Estrutura dos Grupos Focais



Principais Pontos dos GF's das Trabalhadoras Domésticas

O que as trabalhadoras gostam e o que elas não gostam

As trabalhadoras referiram-se ao **trabalho doméstico em seu conjunto**, para além da realização de tarefas isoladas: referiram-se gostar de tudo [do trabalho] na casa, de tudo que se faz em uma casa e também de decorar a casa. E agregaram aspectos de **relacionamento**: gostam de estar em contato com as pessoas ou quando estas confiam nelas, de proporcionar o bem a uma pessoa que confia. Algumas referiram gostar dos patrões. Surgiram também aspectos relacionados às **condições de trabalho**: mencionou-se o fato de receber todo o dia e também o chegar cedo e fazer tudo.

Entre aquilo que não gostam, estão também **tarefas**: cozinhar, limpar janelas, lavar e passar roupas.

"O que não gosto no trabalho é lavar e passar, mas o resto eu gosto de tudo, se é animal eu tomo conta, se é criança eu tomo conta à vontade, mas lavar e passar não gosto não." Mensalista, Salvador

Os relacionamentos entre patroas e trabalhadoras na visão das trabalhadoras

No plano dos **relacionamentos**, foram trazidos o desconforto com as acusações sobre a quebra de utensílios domésticos, o tratamento dado pelos patrões, de como estes mudam a forma de tratamento quando a trabalhadora doméstica tem problemas. Esta foi uma fala bastante contundente em relação a como as trabalhadoras são consideradas pelas pessoas que as empregam:

"Eu gosto de tudo o que eu faço. Só não gosto também disso que ela falou, eles não dão valor na gente. A gente faz tudo, tudo e não tem valor, não é aquela, sabe? Só gostam da gente quando a gente está trabalhando e na hora que a gente não pode ou tem qualquer problema, aí a gente nota que já mudam as coisas, não é? Já muda." Mensalista, Salvador

Os patrões não valorizam o trabalho doméstico...

Na opinião das trabalhadoras domésticas, os patrões desvalorizam seu trabalho, em sua maioria. Essa posição em relação ao trabalho doméstico está presente tanto no que se refere a **seu reconhecimento profissional – em relação à qualidade do trabalho desempenhado; como em relação à sua importância social** e para as vidas dos próprios empregadores e empregadoras.

"É um trabalho que não se dá muito valor mas deveria, a casa de uma pessoa fica na nossa mão, até os filhos..." Diarista, Salvador

"O trabalho doméstico é muito importante. Hoje existe o médico, existe o advogado, existem outras profissões, mas atrás desses doutores tem uma trabalhadora doméstica porque enquanto eles estão lá no escritório (...) tem uma trabalhadora doméstica em casa lavando, passando, cozinhando, tomando conta do filho pra dar as condições pra que ele saia. E se não tivesse?" Mensalista, Salvador

"(...)a gente não está generalizando dizendo que todas as pessoas vêm de uma forma ruim, tem patrões muitos bons, mas quando a gente encontra isso é raridade, tem que encontrar assim de luz acesa nas mãos pra achar porque na maioria sempre alguém tem uma reclamação de um patrão que não vê o serviço da gente como deve ser visto." Mensalista, São Paulo

"O nosso serviço é importante porque seria triste para os patrões sem as empregadas. Na casa que eu trabalho, ela só vai na atividade dela se eu for [trabalhar]" Diarista, Salvador

E enfrentam muitos preconceitos...

As trabalhadoras dizem gostar de seu trabalho e sentem que é um trabalho importante, ainda que sintam que ele é desvalorizado e **enfrentam preconceitos e incompreensões por parte das outras pessoas, sejam familiares, seus empregadores e empregadoras ou o público em geral.** Mencionaram a vergonha que muitas das próprias trabalhadoras sentem em relação à sua ocupação e como o racismo está presente no cotidiano dessas relações.

Elas ressaltam a dignidade do trabalho doméstico por ser aquele que garante sua sobrevivência e de suas famílias: "é um trabalho honesto como qualquer outro", "é um serviço normal" e algumas referem-se ao gosto por realizá-lo e à qualidade de seu trabalho, retomando o sentido de valorização da profissão que já havia sido mencionado nos momentos iniciais dos grupos.

"Eu acho o serviço que eu faço bem feito. Eu trabalho com prazer." Diarista, São Paulo

Algumas sentem vergonha...

"É um serviço digno, mas há preconceito sim." Diarista, São Paulo

"Nem se pode ser empregada doméstica, não por ser uma profissão feia, mas porque a gente sempre tende a entender que trabalhar em outro setor dá mais credibilidade, valoriza mais, as pessoas aceitam melhor você dizer que trabalha numa loja nem que seja de empacotadora ou de limpar o chão." Mensalista, Salvador

Outras se orgulham de ser trabalhadoras domésticas.....

"Eu digo graças a Deus que trabalho de doméstica porque eu me visto, eu viajo, eu pago minhas contas, pago meu cartão...(..) com o trabalho doméstico." Diarista, Salvador

"Eu gosto do trabalho que eu faço de doméstica, (...) a empregada doméstica enfrenta muito preconceito do patrão, das outras pessoas, às vezes tem colegas que têm vergonha do que fazem, não assina carteira, fica pagando INSS por conta própria. Uma vez eu fui em um certo lugar para assinar um papel e a mulher me perguntou: você não quer botar como estudante? Eu disse não, pode botar doméstica porque eu não tenho vergonha do que eu faço." Mensalista, Salvador.

A valorização vem pelo reconhecimento dos direitos.....

Há várias falas contando episódios que mostram como a valorização da profissão está relacionada ao **cumprimento dos direitos trabalhistas**, horários, carteira assinada e remuneração, além da expressa menção ao tratamento dispensado a essas trabalhadoras, como já apontado também no item anterior.

"Eu acho assim, eu particularmente, eu vendo minha mão de obra e o meu patrão compra. Ele não tem que gostar de mim e eu não tenho que gostar dele, a gente tem que ter respeito. Eu estou lá para cumprir [o trabalho], ele está pagando para eu trabalhar, eu tenho que cumprir meu trabalho com honestidade e respeitando a casa dele. Aí eu espero dele a mesma coisa com a minha pessoa." Mensalista, São Paulo

Permanência na ocupação de trabalhadora doméstica...

Os relatos das trabalhadoras mostra que embora muitas tenham chegado a valorizar e gostar desta profissão, a maioria iniciou-se, e nela permanece, **por contingências além de sua vontade.** No entanto, em alguns momentos surgiram motivações que remetem a imagens e sentimentos profundos em relação ao universo feminino:

"Aí, acho que foi uma coisa que não foi tanto por conselho das amigas, acho que é uma coisa que me acompanhava desde pequena de ver a minha mãe fazer as coisas e gostar, porque tudo o que ela fazia eu queria repetir. Então acabei escolhendo esta profissão, mas eu não tenho dó que me queixar, eu gosto." Mensalista, São Paulo

"Gosto porque é igual ao trabalho que faço na minha casa." Mensalista, Salvador

Em outros casos, trata-se simplesmente de **gostar do que se faz.**

"As pessoas perguntam porque trabalha de doméstica e dizem que eu me acomodei. (...) Mas eu gosto do trabalho." Mensalista, Salvador

Alguns relatos referem-se à **opção mais acessível** para sustentar a família:

"Eu não escolhi serviço de diarista, mas como eu me vi na situação de precisar de uma roupa, eu tinha que trabalhar porque os filhos eram pequenos, para ajudar o marido." Diarista, São Paulo

A falta de opção se deve a:

A falta de opção se deve às condições específicas do mercado de trabalho, relatando diferentes situações:

1. Falta de estudos (principal razão)
2. Dificuldade de se colocar no mercado de trabalho por falta de vagas;
3. A perda de trabalho em outro setor e a dificuldade de recolocar-se no mesmo trabalho;
4. Saída do mercado de trabalho por gravidez ou filhos pequenos e dificuldade de recolocar-se na volta;
5. Gravidez ou filhos pequenos e inexistência de creches;

As trabalhadoras diaristas ficam na ocupação, pois:

1. Muitas diaristas mencionaram que o salário como diarista é maior que em muitas empresas ou
2. Que o fato de não trabalhar todos os dias permite cuidar dos filhos e da família.

Condições de Trabalho

A reflexão que as trabalhadoras trouxeram em relação às suas condições de trabalho abarcam duas dimensões chave da situação das trabalhadoras domésticas no Brasil e no mundo. **Apontaram que seus direitos no trabalho são diferenciados em relação ao conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras e que, mesmo assim, não são respeitados. Apontaram graves problemas em relação a esses direitos, às suas condições precárias de trabalho nos domicílios em termos de saúde e segurança, à remuneração, à jornada de trabalho.** Referiram-se, também, com ênfase e com grande riqueza de detalhes, em todos os quatro grupos, às questões relacionadas ao **assédio moral e sexual**. O tema das relações no local de trabalho aparece permeado pela somatória dos problemas anteriores e pela desvalorização desta ocupação, como se viu no item anterior.

As trabalhadoras reivindicam tratamento digno e direitos iguais a todos os outros:

"Eu acho que todo mundo trabalha igual, então porque uma pessoa que trabalha assim, vamos dizer em casa de família ou trabalho em empresa é tudo trabalho, tinha que ter o mesmo direito para todos, carteira de trabalho assinada, seguro-desemprego, o fundo de garantia que a gente trabalha do mesmo jeito que eles trabalham." Diarista, São Paulo

Carteira de trabalho assinada pelo empregador

O reconhecimento formal do vínculo de trabalho é uma demanda clara por parte das trabalhadoras domésticas e, especialmente, as diaristas referiram-se a ela, nas duas cidades.

"Eu acho que deveria ter carteira assinada, por que não? Por exemplo, trabalho há três anos numa casa, só porque eu sou diarista [não tenho direito]? Eu acho que eu deveria sim ter minha carteira assinada como outro trabalhador normal (...) porque a partir do momento em que eu trabalho 3 ou 6 meses naquela casa, por que a minha carteira não ser assinada?" Diarista, Salvador

Mesmo reconhecendo seu direito, as trabalhadoras relatam dificuldades e temores em relação a seu exercício. As trabalhadoras, tanto mensalistas quanto diaristas, relatam pressões por parte das empregadoras e também ecos dos debates nacionais (e internacionais) sobre os custos do trabalho.

"...se eu sou contratada, se de repente a minha patroa, ou o meu patrão assina a minha carteira de trabalho eu passo a ter acesso a alguns benefícios será que ela não vai querer me demitir porque eu vou passar a ter um custo mais alto para ela e aí ela não vai querer me empregar mais? A gente tem que pensar essa é uma responsabilidade sua ou essa é responsabilidade da pessoa que esta te contratando? Um trabalhador de uma empresa metalúrgica quando ele é contratado ele é obrigado a assinar a carteira, garantir aqueles benefícios para aquele trabalhador e a responsabilidade é de quem está contratando, é do dono daquela metalúrgica, não é dos trabalhadores" Diarista, São Paulo

SALÁRIOS

As trabalhadoras domésticas falaram sobre o **baixo nível de seus salários** e a desigualdade em relação às outras categorias. Há uma clara noção que relaciona a má remuneração à desvalorização deste trabalho.

O **salário mínimo é uma forte referência nesta área**, tanto para mensalistas como para diaristas, demonstrando a importância da sua fixação em patamares condizentes com as necessidades de trabalhadoras e trabalhadores.

No caso das remunerações mensais, discute-se também não somente os requisitos cada vez maiores para o exercício do trabalho, como as novas tecnologias presentes nos aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos etc, como o acréscimo de tarefas de cuidado de crianças e idosos, por exemplo que requerem preparo técnico, emocional e físico.

Para as diaristas, o estabelecimento do pagamento por dia é uma definição árdua, pois está relacionado com a **quantidade de trabalho em cada residência**, com a jornada necessária para sua realização, com o pagamento do transporte até o trabalho e com a sua expectativa e/ou necessidade de remuneração mensal. Além disso, depende da negociação com a empregadora ou o empregador.

No entanto, há relatos da extensão dos mesmos benefícios dados às trabalhadoras mensalistas como 13^o, por exemplo, o que configura uma **prática positiva por parte das empregadoras**.

Previdência Social

A inserção na Previdência Social pública está diretamente relacionada ao registro em carteira ou ao pagamento da contribuição como trabalhadoras autônomas. Assim, as trabalhadoras sem registro em carteira dificilmente recolhem suas contribuições ao INSS e o nível de contribuição independente, que poderia se aplicar ao caso das diaristas, por exemplo, é baixo.

Muitos fatores respondem por essa situação, que vão desde a ausência do vínculo formal de trabalho, o desconhecimento da legislação, o descumprimento da norma legal e, no caso das trabalhadoras domésticas, falta de recursos para seu pagamento ou para manter a constância do recolhimento.

"É você na hora que você vai acertar é você dizer: - olha a minha carteira, a senhora paga o meu INSS. Se ela disser que ela paga, tem que cobrar dela e ver também. Eu conheço uma colega que trabalhou anos e anos, ela completou 60 anos e estava sendo descontado do salário dela o INSS e quando ela chegou lá não tinha nada." Diarista, Salvador

"Então assim como a patroa fiscaliza a gente, a gente tem que fiscalizar o patrão. A minha patroa não preciso fiscalizar, ela me dá o dinheiro pra eu pagar o meu INSS, ela falava: - seu INSS está pago? Eu digo, - tá. Pega o carne pra eu ver. E eu levava. Ela olhava. Tá tudo certinho." Diarista, Salvador

FGTS e Seguro Desemprego

Para as trabalhadoras domésticas, está em pauta a ampliação de seus direitos, entre eles, a obrigatoriedade do pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, hoje opcional, e seu consequente acesso ao recebimento do seguro-desemprego.

As trabalhadoras das duas cidades referiram-se ao tema, e especialmente as trabalhadoras baianas, em Salvador, onde estava a maioria de trabalhadoras sindicalizadas dentre as pessoas que participaram dos grupos, o que demonstra como o papel do Sindicato nesta discussão tem sido importante.

"O sindicato está trabalhando na construção de que o FGTS seja obrigatório. Eu não gostei quando eu soube que foi lá pra Brasília e de que isso não foi assinado e que deixou pra ficar se os patrões quisessem. Então, não deveria ser por quê? Porque nós não temos também o direito de ficar desempregada receber o seguro-desemprego, que não fosse de seis meses, mas que fosse pelo menos de dois a três meses. Então, nós não temos esses direitos porque se é um trabalho igual a outro? Será (que porque é) doméstica?" Diarista, Salvador

"Outra coisa que eu acho que é importante na vida dos empregados porque não temos aquela segurança de ter o seguro-desemprego, nós não temos o seguro-desemprego, nós não temos direito nenhum." Diarista, Salvador

Saúde, acidentes e doenças do trabalho

Os domicílios são o local onde ocorrem alguns dos piores acidentes com as pessoas e para as trabalhadoras domésticas não é diferente. Elas estão expostas a várias situações de risco cotidianamente e a desproteção social que caracteriza esta ocupação as torna ainda mais vulneráveis às consequências adversas de acidentes ou doenças do trabalho.

As trabalhadoras se referiram, com muita preocupação, aos riscos de um acidente ou de uma doença, pela incompreensão que os cerca e pelo fato de não terem uma proteção específica pela perda da saúde ou dos rendimentos, como é especialmente, mas não apenas, o caso da diaristas.

"(...) é um trabalho onde a gente corre risco de pegar doenças porque a gente usa esses produtos químicos. Por duas vezes eu já fiz faxina numa casa e que eu disse ao patrão - se vocês comprarem de novo essa cera, eu não vou usar porque está me prejudicando, eu tenho que passar a cera com luvas..." Diarista, Salvador

"Uma coisa que eu acho um absurdo dos patrões é que eles acham que a empregada doméstica nunca cai doente, a gente nem é (de) ferro porque ferro ele com o tempo ele se parte, acho que bronze. Eu digo por mim mesma: eu tenho tanto tempo nessa casa e eu tive um sério problema da saúde, mas ela não enxergava - eu não posso vir - então você arrume alguém que bote no seu lugar porque eu não posso ficar só. Eu disse para ela, não é minha obrigação." Diarista, Salvador

JORNADA DE TRABALHO

As jornadas de trabalho são um tema constante, uma vez que não há clareza sobre este ponto e também porque **o trabalho doméstico continua a ser visto como uma relação que não é profissional**. Para as trabalhadoras diaristas e para as mensalistas que retornam a seus lares todos os dias, os problemas referem-se às demandas por **trabalho excedente** ou por **permanência no local de trabalho além do horário ou nos fins de semana**, sem compensações ou pagamentos de horas extraordinárias.

Para as que residem nos domicílios, os limites entre o tempo de trabalho e o tempo de repouso são praticamente invisíveis.

Além disso, o trabalho **doméstico usualmente é feito sem as pausas para descanso ou almoço que são praticadas** nas outras categorias profissionais.

JORNADA DE TRABALHO

“...a gente fica até mais tarde no serviço, eles não pagam hora extra, que nem meu patrão também falou que doméstica não tem direito a hora extra.” Mensalista, São Paulo
(...) sai de lá perdendo muito, porque não recebi as horas extras que trabalhei.” Mensalista, São Paulo

“ (...) você não senta pra fazer seu horário de almoço, a trabalhadora doméstica não tem direito pelo menos de uma hora pra sentar pra dizer – eu vou sentar e descansar. Então, se você vai botar essa hora de almoço, multiplicar por 365 você tem muito mais do que um dia de domingo pra folgar. Eu gostaria que essa parte aí também fosse frisada, da gente ter o direito respeitado normal como todo trabalhador em relação a sua cara horária de trabalho.” Mensalista, Salvador

Relações de Trabalho

A relação no trabalho doméstico ocorre em um espaço específico, que é o da vida privada dos empregadores ou seja, sua residência, mas que é também o espaço de trabalho dessas mulheres ocupadas no serviço doméstico. As longas jornadas e a convivência neste espaço dificultam a separação entre trabalho e vida privada para ambas.

Ainda, este espaço de trabalho é permeado pelo exercício de micropoderes por parte dos empregadores, inspirados tanto nas diferenças de classe como nos ecos de antigas relações de servidão ou da escravatura.

De sua parte, as trabalhadoras utilizam estratégias de resistência e de autoproteção e valem-se da dependência das empregadoras em relação ao seu trabalho.

As questões afetivas têm um lugar frequente nestas relações – de ambas as partes. As trabalhadoras afirmam gostar de seus patrões, em algumas ocasiões; mas algumas ressaltam a falta de confiança que neles depositam. Muitas vezes relataram o afeto pelas crianças das casas, cuidadas por elas, por exemplo, e que lhes retribuíram o sentimento. Em relação às empregadoras, contam como estas falam de amizade ou mesmo de parentesco com as trabalhadoras domésticas.

Assédio moral e sexual

- Assédio às trabalhadoras domésticas é um tema presente em todas as discussões sobre esta categoria. Nas suas duas formas, **moral e sexual**, é uma ocorrência constante para estas mulheres e tem relação direta com os preconceitos raciais e de gênero que persistem na sociedade e que se revelam especialmente intensos em relação a estas trabalhadoras.
- Foram relatadas situações em que o trabalho é realizado em condições de respeito e bom relacionamento. No entanto, houve uma grande quantidade de casos expostos pelas trabalhadoras domésticas a esse respeito, tanto em fatos relativos à sua experiência de vida como outros relacionados a familiares, amigas ou outras pessoas de suas relações. No grupo focal das trabalhadoras mensalistas de São Paulo e também de Salvador, o relato de algumas experiências desse tipo foi um momento delicado e carregado de emoção.
- O assédio moral transparece nas reclamações constantes, nas exigências de realização de trabalho fora da jornada, de permanência nos domicílios durante os fins de semana ou por pressões emocionais.

“ (...) que é a falta de respeito com a trabalhadora doméstica porque acha que somos domésticas, somos ladronas e várias coisas dessa questão de não gostar porque a gente já está saindo da nossa casa pra cuidar de uma outra família, chegamos lá ainda somos maltratadas, somos desrespeitadas, então são vários fatores nesse ponto negativo.” Diarista, Salvador

Assédio moral e sexual

O assédio sexual mostra-se um fato bastante disseminado, e é possível reconhecer nos relatos das trabalhadoras alguns aspectos típicos e usualmente presentes nestes casos, como o seu exercício preferencial sobre jovens mulheres ou mulheres em situação vulnerável. Em geral, os responsáveis são os homens vivendo no domicílio – cônjuges ou filhos das empregadoras. Algumas diaristas relataram a oferta de dinheiro extra para a obtenção de favores sexuais. A situação mais vulnerável é, certamente, a da trabalhadora que vive no seu local de trabalho, como transpareceu em vários dos relatos.

“Eu fiquei lá um tempão, depois meu patrão queria abusar de mim, começou a me perseguir, depois foi o filho dele, queria me bater, até o dia que eu me revoltei, eu puxei a peixeira pra ele... (choro)... Depois voltei de novo aqui pra Salvador, mas já voltei com mais experiência que as pessoas conversavam comigo, em Salvador ficava numa casa, ficava em outra, mas comigo nunca dava muita sorte porque eu era bonitinha e todas as casas que eu ia meu patrão queria se aproveitar de mim. Eu trabalhei em muita casas aqui em Salvador porque eu ficava 6 meses em uma, 7 em outra, 3 em uma, só tudo por causa dos meus patrões.” Mensalista, Salvador

“E também eu fui trabalhar na casa de uma senhora que ela tinha um filho e ele se drogava e de noite ele ia pra porta do meu quarto. Eu passei a trancar o quarto, de noite eu levava um recipiente pro quarto com medo de sair fora pra ir ao banheiro.” Mensalista, Salvador

Preconceito racial

O tema apareceu espontaneamente nos grupos. Em Salvador, a questão racial foi mencionada desde o início das discussões dos grupos, já como parte das situações que levam as trabalhadoras a desgostar do trabalho ou de aspectos dele. Nos grupos focais de São Paulo, não houve menção direta ao tema, embora em algumas das falas sobre discriminação e desvalorização o conteúdo racial seja provavelmente o tema referido.

Segundo os relatos das trabalhadoras, o fato de **ser negra agrega dificuldades adicionais ao seu cotidiano de vida.**

"As vezes eu chego lá, eu vim pra trabalhar, não roubar. As vezes eu vejo que joga 50 num cantinho, num lugar do banheiro, no bolso da calça, as vezes alguma experiência, (), e as vezes, através do sindicato pra me dá coragem e comecei a participar mais, buscar o meu jeito de ser, porque sendo negra, hoje em dia tem o preconceito hoje está destacado o que é branco, e o negro, o que mais (pegam) são as negras." Mensalista, Salvador

"Então, é uma profissão que desde o tempo da senzala que já existe essa coisa do patrão ter um caso com a criatura lá, já a mãe tinha que amamentar o filho da branca, da patroa porque ia deformar o seio dela, então é uma coisa assim, muito arcaica, muito antiga, e que infelizmente nos dias de hoje ainda existe isso, essa coisa do patrão ter que querer abusar da trabalhadora e por quê? Será que se fosse uma enfermeira que fosse trabalhar na casa dele olhando um doente será que ele ia querer abusar?" Mensalista, Salvador

Qualificação profissional

- A necessidade de qualificar-se para o trabalho e também de aumentar os próprios níveis de escolaridade foi levantada pelas trabalhadoras domésticas nos grupos, tanto a partir da questão sobre as condições de trabalho como sem a necessidade de estímulo.
- As trabalhadoras reconhecem a necessidade de ampliar sua qualificação para o exercício do trabalho e para estarem preparadas para os novos aparatos e produtos que a tecnologia coloca à disposição dos domicílios e, assim, acompanharem as mudanças sociais. Em uma das falas, a trabalhadora transmite o seu desejo de sentir-se uma profissional qualificada e receber treinamento como em outras áreas ocupacionais.

Qualificação profissional

"Mas em primeiro lugar como está mudando muito a sociedade o pensamento das pessoas, tanto que a mulher quer se qualificar e eu concordo da gente procurar se qualificar. Eu não sei se existe curso de qualificação para diaristas (...) eu concordo da gente se qualificar para passar segurança para a pessoa (...) Eu sei passar roupas, mas será que eu sei agradar aquela pessoa que está me contratando? Uma vez eu fui passar aquele lençol que tem elástico eu não soube passar, eu me virei, eu desdobrei, gastei muita energia, mas não consegui passar bem." Diarista, São Paulo

"Então a gente não é treinada, não tem um curso, não tem faculdade, não tem treinamento, não tem nada, então às vezes tem alguns tipos de equipamentos, ainda mais agora com a globalização que é o microondas, é a máquina de lavar, é o computador, então a gente não passa por esses treinamentos, você é obrigada a aprender pelo fato de você ser doméstica – você trabalha de doméstica, que doméstica é essa que não sabe fazer nada?" Mensalista, Salvador

Trabalho como mensalista x Trabalho como diarista

Nas avaliações apresentadas nos grupos focais, as trabalhadoras referiram-se a pontos positivos e negativos das duas modalidades.

Para o trabalho **como diaristas**, o ponto positivo é a possibilidade de contar com pagamento diário, importante para resolver as necessidades do cotidiano, além da possibilidade de ter dias livres para o cuidado dos filhos, da casa e das questões pessoais.

"Eu entrei também como diarista por ter muitos filhos pequenos, eu tenho seis, e a renda do marido não dava então eu entrei como diarista pra complementar a renda dele." Diarista, São Paulo

Os pontos negativos relatados sobre o trabalho como diarista foram a incerteza e a intensidade do trabalho, que exige muito fisicamente da trabalhadora para ser realizado durante todos os dias da semana.

"...diarista às vezes nem todos os dias, quando a pessoa não tem a semana inteira, nem todos os dias tem serviço só quando pega diretinho. Agora, mensalista não, eu acho que é mais seguro, pra mim é mais seguro." Mensalista, São Paulo

Trabalho como mensalista x Trabalho como diarista

O trabalho como mensalista, por sua vez, tem como pontos positivos o maior grau de certeza e, quando são cumpridos, direitos como 13º salário, férias, entre outros. Além disso, pode ser visto como um trabalho mais organizável, na medida em que é possível planejar parte das atividades ao longo dos dias. No entanto, como ressaltam as diaristas, as mensalistas possuem menor espaço para suas vidas privadas e também estão mais sujeitas aos problemas que traz a proximidade com as empregadoras.

"Eu prefiro mensalista. Agora, como diarista às vezes você ganha mais, como falaram, isso é verdade, você está todo o dia com dinheiro, mas eu prefiro mensal." Diarista, Salvador

"mas eu já sei o que fazer, eu entro ali, eu sei o que fazer, é o dia-a-dia, é só ali, eu não gosto de muita gente, muitos patrões e muita confusão, variada, então eu acho que mensal pra mim é melhor." Mensalista, São Paulo

"Eu trabalho assim de mensalista porque você determina a sua maneira de trabalhar, você divide as suas tarefas e você recebe o seu dinheiro no final do mês, você sabe como dividir ele pra pagar as suas coisas, você não fica preocupada aonde eu vou trabalhar amanhã, você já tem a sua vida pré-estabelecida ali recebendo seu salário e (fortalizando) o seu trabalho." Mensalista, Salvador

Organização sindical

O nível de sindicalização era baixo entre as trabalhadoras em São Paulo e alto em Salvador

Há elogios ao trabalho sindical e há críticas. Em um dos grupos, travou-se um debate sobre o quanto o sindicato fazia pela categoria; em outro, sobre a necessidade de participação das trabalhadoras para fortalecer o sindicato. De toda forma, o sindicato revela-se como um espaço importante de conquista política, de direitos e de auto-estima, como testemunharam as trabalhadoras. Muitas domésticas revelaram não conhecer o sindicato e não tiveram outros comentários a respeito

"Na realidade eu não conheço muito não, só sei assim que na folha de pagamento do meu esposo vem lá escrito: taxa sindical. (...) Mas eu acredito no que eu vejo acontecer: é que são pessoas, que são um grupo ali formado, que vão reivindicar os seus direitos para autoridades maiores do que nós, porque se eu chegar lá no prefeito eu não vou conseguir falar com ele nada do que eu gostaria porque ele também não vai me ajudar. Então eu vejo o sindicato como um grupo de pessoas que tem como lutar pelos direitos que eu preciso (...) diante de deputados e senadores onde essas leis podem ser discutidas. Porque é o que a gente fala: uma andorinha não pode fazer verão. Então eu, no caso, se for lutar dentro de uma prefeitura ou do palácio do governo eu não vou conseguir nada, mas se tiver um órgão que possa usar as minhas palavras lá dentro eu acho isso muito favorável pra gente." Diarista, São Paulo

Organização sindical

O trabalho sindical é feito com muitas dificuldades e sem recursos. Os sindicatos de trabalhadoras domésticas não possuem as mesmas fontes de arrecadação dos outros sindicatos, como o imposto sindical, por exemplo. Assim, as trabalhadoras domésticas precisam se organizar e providenciar a manutenção de seus sindicatos através da arrecadação de mensalidades das associadas ou da contribuição de outras entidades, como as centrais sindicais, por exemplo. O trabalho sindical é exercido sem remuneração, na medida em que as dirigentes sindicais não são liberadas do trabalho para o cargo nas entidades representativas de trabalhadores

As críticas que surgiram nos grupos focais referem-se à falta de divulgação dos temas de interesse das trabalhadoras domésticas por parte dos sindicatos e à cobrança de taxas para a realização de determinados serviços. A polêmica gerada por esta última colocação trouxe à tona questões como a necessidade de participação e as dificuldades de manutenção das dirigentes sindicais e do próprio sindicato. Também foi criticada a falta de organização de uma greve da categoria.

"Eu não conheço o sindicato. Estou sabendo há pouco tempo desse sindicato porque a gente não vê divulgação de nada desse tema, divulgação do sindicato você não tem quase nenhuma. O que ele tem que fazer pra melhorar? Divulgar, eu acho que tem que estar aparecendo mais na mídia igual aos outros pra estar fazendo a divulgação desses problemas da gente." Mensalista, São Paulo

Organização sindical

Em Salvador, especialmente, o grupo focal das diaristas recuperou a assistência que o sindicato presta às trabalhadoras nas audiências para resolver pendências trabalhistas em defesa frente às críticas formuladas por outras participantes deste grupo.

"(...) na verdade, eu não tenho o que falar do sindicato, eu já tive audiência, tem o advogado que acompanha, então eu não tenho o que dizer." Diarista, Salvador

Na perspectiva das trabalhadoras domésticas das duas cidades, o sindicato tem um importante papel na organização da categoria, na ampliação e na defesa de seus direitos e interesses e no aumento do poder de barganha das trabalhadoras frente aos empregadores e empregadoras.

Direitos sociais

- Reivindicaram a existência e ampliação da oferta de cursos de qualificação profissional para as trabalhadoras domésticas.
- Sobre suas condições de vida, lembraram pontos importantes como o acesso à moradia com condições de pagamento que elas possam suportar, a necessidade de creches para as crianças e de espaços de ensino e lazer para os jovens para seu aprendizado, recreação e proteção.
- Ainda, uma das trabalhadoras domésticas lembrou a necessidade de apoiar as mulheres de menores recursos, através da ampliação e melhoria de programas de transferência condicionada de renda, como o Bolsa Família.

Principais Demandas das Trabalhadoras Domésticas

- Igualdade de tratamento e cumprimento dos direitos do trabalho;
- Melhoria de seu patamar salarial;
- Jornada de trabalho condizente e respeitada;
- Ampliação do acesso das domésticas à previdência social e fiscalização do seu recolhimento pelos empregadores;
- Obrigatoriedade do recolhimento do FGTS;
- Acesso à capacitação profissional e às possibilidades de elevação de escolaridade;
- Prevenção e tratamento de saúde e acidentes de trabalho.

Principais Pontos do GF's das Empregadoras de Trabalhadoras Domésticas

O trabalho doméstico na vida das empregadoras

A contratação de uma pessoa para a realização de trabalho doméstico responde a necessidades que são diferenciadas, conforme o ciclo de vida familiar ou pessoal.

Algumas empregadoras referiram-se à necessidade de ajuda por viverem em casas muito grandes ou por não conseguirem sozinhas realizar todo o trabalho e que este lhes retirava o tempo para convivência com os filhos.

"Pra mim não tem (dificuldade) porque eu sempre fiz, a única dificuldade é a limitação da idade porque a gente já não pode fazer com tanta agilidade que a gente tinha há 20, 30, 40 anos atrás." Salvador

O QUE PENSAM SOBRE O TRABALHO DOMÉSTICO

Algumas empregadoras fizeram uma interessante reflexão de empatia, buscando colocar-se no lugar das trabalhadoras e avaliar suas dificuldades e problemas na vida e no exercício profissional:

"Então, isso é uma coisa que a mulher está aprendendo que esse trabalho não necessariamente é um trabalho que vai denegrir, pelo contrário, elas têm liberdade, em boa parte dos casos elas ficam sozinhas na casa ou então ninguém enche muito o saco. Tem o outro lado que você trabalha só, que não tem muitos colegas, que o trabalho é mais ou menos sempre igual, mas eu pergunto, que trabalho não acaba sendo mais ou menos sempre igual? Tem a nata do trabalho que aí a gente curte, mas tem a parte braçal e chata que acaba sendo igual." São Paulo

RELACIONAMENTO COM AS TRABALHADORAS

Muitos dos relatos mostram as questões de classe que sempre caracterizaram a relação entre patroas e empregadas e que são aqueles relacionados ao paternalismo, à incompreensão do outro (ou da outra, no caso), da desconfiança e do sentido de superioridade em relação às trabalhadoras.

O preconceito racial não foi mencionado em nenhum momento.

Há uma dimensão que revela alguns outros aspectos das desigualdades de gênero, já que muitas destas empregadoras estão trabalhando ou foram trabalhar fora e tiveram que encontrar as alternativas para a realização das tarefas domésticas e para o cuidado dos filhos e dependentes, tarefas sob sua (quase exclusiva) responsabilidade. A relação assimétrica com as trabalhadoras domésticas é desconfortável para muitas, implica a observação e revisão de condutas e, quando não está naturalizada, pode ser dolorida, conforme relata uma das participantes.

RELACIONAMENTO COM AS TRABALHADORAS

Algumas das participantes descreve uma mudança no padrão de relações que, embora não isenta de conflitos, é pressentida como mais confortável. Há vários relatos de uma nascente profissionalização das posturas e relações que, se perdem a proximidade pessoal, ganham em liberdade e maior grau de respeito entre as partes.

"então sou profissional, fazem parte da minha vida ali, sou grata a elas, mas sou amiga quando precisa, precisa conversar, precisa chorar a gente está junto. Então, a minha relação hoje em dia é boa, muito boa assim de profissionalismo, então sou profissional, ela também, estamos ali pra trabalhar juntas e se possível vamos ser amigas." São Paulo

"e existe empregada que é diarista, vai um dia na sua casa, faz aquele serviço e vai embora, e ela acha que deu conta do serviço, é uma profissional, () então, ela tem que fazer tudo naquele dia, se você só tem aquele dia com ela () um dia que você tira pra ficar em casa pra ajudar ela, pra orientar, fazer o que você quer porque depois ela vai embora, você só vai ver ela na sexta-feira que vem, da outra semana, então é meio complicado entendeu? Salvador

Proteção social e legal para o trabalho doméstico

- Em relação aos direitos que já disfrutam as trabalhadoras ou sua extensão, as empregadoras presentes concordavam com esses direitos, porém com ressalvas. Uma das participantes manifestou dúvidas quanto à aplicação destes direitos às domésticas.

"E com relação aos direitos, eu acho que realmente como todo trabalhador ela tem realmente esses direitos, infelizmente a gente não tem a condição de manter (...)" Salvador

"Eu concordo com esses direitos que a empregada doméstica, a mensalista tem. O FGTS como opcional também concordo [que] seja posta em prática a obrigatoriedade. Agora, faço uma pergunta: a empregada doméstica que dorme no emprego, que toma café, almoça, janta, usa a nossa água, energia, participa da nossa vida, como ficaria?" Salvador

"Eu acho que essa questão de formalização, registro em carteira, estabilidade, fundo de garantia, ela é uma coisa que não é muito aplicável ao empregado doméstico porque muitas vezes o próprio empregador não tem isso, não tem fundo de garantia, não tem carteira, então é complicado." São Paulo

"A minha empregada trabalha três dias em casa, mas ela é considerada por mim mensalista, ela ganha 13º e férias de 30 dias. Eu dou dois dias pra ela que ela ganha bem mais, lógico, no mesmo prêmio, então são facilidades. Agora, se tiver fundo de garantia vai ficar difícil, acho que não tem muito a ver." São Paulo

Proteção social e legal para o trabalho doméstico

Para as pessoas que participaram dos grupos focais, as maiores ressalvas em torno a este tema, e que são também aquelas que explicam a baixa taxa de registro em carteira devem-se aos seguintes fatores:

- um problema de custos para as empregadoras;
- a falta de especialização profissional das trabalhadoras;
- receio quanto a temas como assiduidade ao trabalho ou algo que se poderia reunir sob o quesito disciplina/responsabilidade da trabalhadora doméstica;
- diferenças entre diaristas e mensalistas em termos de contratos e benefícios. Em relação aos custos associados à contratação formal, as empregadoras levantaram objeções face ao fornecimento de refeições, banho e outros itens às trabalhadoras, ao baixo poder aquisitivo ou à perda de poder aquisitivo da classe média vis a vis os salários das domésticas; à mudança de situação ocupacional da empregadora como aposentadoria, por exemplo; ao valor desses encargos quando comparados com os planos de assistência médica privada que as pessoas pagam.

Proteção social e legal para o trabalho doméstico

Algumas falas consideraram que as trabalhadoras são prejudicadas pelo excesso de exigências legais:

"Prejudicou porque muita gente que tinha uma empregada uma diarista () porque não vai poder pagar porque como a aposentadoria em geral é um salário, é pequeno, é baixo () não vai ter condições de pagar uma pessoa, uma diarista na sua casa com ela com todos esses direitos senão você vai trabalhar pra ela, você trabalha pra sobreviver ou você trabalha pra pagar a empregada, você tem que dar um jeito na sua vida e manter ela na sua casa." Salvador

" (...) e aí como é que fica se a pessoa não tem condição de pagar e uma pessoa às vezes também não tem condições de fazer um outro tipo de serviço, como é que fica essa pessoa? Mais um desempregado, porque se você não pode pagar um salário mínimo pra uma pessoa, aí você faz uma proposta a ela de trabalhar meio turno e pagar meio salário mínimo a ela, mas aí você corre o risco, porque tem outras coisas por aí em jogo. E aí, como é que fica essa pessoa? É melhor ela ter R\$ 250,00 do que ela não ter nada, melhor ela ter R\$ 300,00 do que ela não ter nada, é válido?" Salvador

" (...) o que eu percebo de amigas que eu converso sobre essa questão é que realmente as pessoas têm medo de duas coisas: daquilo que eu me referi de muitas faltas, muitas ausências quando o emprego está formalizado e de outro lado, o nível econômico da classe média brasileira, da maioria, ele não anda tão elevado assim, os serviços domésticos passaram a ser, tiveram uma aceleração em sua remuneração depois do plano real, como todos os serviços pessoais tiveram, que passaram a tomar uma parcela maior dos nossos salários" São Paulo

Proteção social e legal para o trabalho doméstico

Os motivos mencionados acima, além de possíveis extensões, como a obrigatoriedade do recolhimento do FGTS, ou a continuidade da valorização do salário mínimo, são motivos para a mudança de modalidade de contratação, ausência de registro em carteira, recusa ao pagamento do novo benefício ou mesmo a avaliação da possibilidade de dispensa dos serviços.

Há também a combinação de pagar alguns direitos e não registrar em carteira.

"Eu não teria muito problema assim de não ter, eu já estou até pensando quando esse salário mínimo aumentar se eu vou continuar () ela vai me por na justiça. Há um tempo que eu estou sem por ela pra assinar os recibo." Salvador

"(...) ela falou – olha estão vendo sobre fundo de garantia, da gente ter fundo de garantia. Eu fui assim sincera pra ela – eu não vou pagar fundo de garantia pra você, só se for realmente obrigada por lei porque eu não tenho aqui na minha casa, você não faz uma atividade produtiva que eu pego o seu trabalho, vendo e faço alguma coisa, eu não tenho de onde tirar esse fundo de garantia, como eu vou fazer isso? Então assim, é justo pra elas? Acho que é, mas da onde eu vou tirar? O salário dela eu pago com o que eu ganho, eu vou tirar de onde isso?" São Paulo

Proteção social e legal para o trabalho doméstico

Há uma demanda por um trabalho mais qualificado, às vezes ambígua – porque sua ausência é utilizada para justificar o não reconhecimento do vínculo empregatício. Em outros momentos, a necessidade de capacitação profissional foi mencionada como forma de resolver conflitos. Mas também foi entendida em uma das falas como uma possibilidade para a modernização das relações entre trabalhadoras e empregadoras, via um relacionamento mais profissional, menos pessoal e com uma prestação de serviços mais eficaz.

"Todos esses direitos eu concordo pra esse trabalhador () a começar pela minha aposentadoria, mas todos esses direitos pelo poder aquisitivo, como ela falou aí, veio a prejudicar a própria trabalhadora principalmente porque ela não tem tanta classificação assim pra fazer jus a esses direitos todos." Salvador

Proteção social e legal para o trabalho doméstico

Embora muitas das empregadoras presentes aos grupos mencionassem a legislação e os direitos das trabalhadoras domésticas, há um grande nível de dúvidas – particularmente em relação às diferenças entre diaristas e mensalistas. Sobre toda a questão legal – de direitos e deveres de ambas as partes, há também uma grande dose de desinformação, pois muitas das afirmações feitas a esse respeito são imprecisas, quando não equivocadas. Assim, foi colocada a necessidade de melhorar os conhecimentos de empregadoras e trabalhadoras a esse respeito.

"Eu acho que você está equivocada, a gente não pode mais descontar nada da empregada doméstica, café da manhã, almoço, nada." Salvador
" (...) eu acho que o que falta também, como eu disse, é ainda um processo em formação a questão da legislação com relação a empregada doméstica que é uma legislação até esparsa, não faz parte da CLT, então seria interessante melhorar essas informações tanto pra quem emprega quanto pras empregadas." São Paulo

"A faxineira por que tem que ter o mesmo valor da diarista? O que é definido pra uma diarista fazer, pra uma faxineira fazer." Salvador

Proteção social e legal para o trabalho doméstico

Quanto às sugestões de políticas ou medidas, as empregadoras reconhecem a necessidade de estabelecer uma jornada de trabalho, mas elaboram propostas em desacordo com a legislação, como a de proporcionalidade do pagamento do salário mínimo conforme os dias trabalhados na semana.

"Pode ser estabelecido uma jornada, claro () esse negócio da empregada não ter um horário como todo ser humano tem, todo trabalhador tem, isso é uma falha (), mas deveria ser determinado sim." Salvador

"No meu caso mesmo, que são três vezes, eu sugeriria assim...Três dias na semana já é vínculo. Aí eu sugeriria assim, se são três dias, o salário mínimo é tanto, faria uma porcentagem de três dias e eu assinaria a carteira numa boa, assinaria com o INSS e tudo, mas que fosse só os três dias em relação ao salário mínimo, proporcional, ia ser muito melhor desse jeito." Salvador

Proteção social e legal para o trabalho doméstico

Várias empregadoras sugeriram uma campanha de valorização do trabalho doméstico, como forma de promover a auto estima das mulheres ocupadas nesta profissão, valorizar o trabalho doméstico na sociedade e fomentar o registro em carteira tanto entre as trabalhadoras como entre as empregadoras.

"Acho que pra você ter uma formalização, você tem que ter primeiro uma valorização, eu acho que isso a Secretaria pode fazer, acho que é uma coisa interessante a ser feita e sempre levantar essas questões que o estado não cuida de um velho e criança também não tem creche suficiente. Então, além do serviço que todas elas fazem, esses dois pelo menos, eles estão ocupando um espaço que o estado não faz e a mãe também vai ter que batalhar dinheiro fora." São Paulo

Principais questões das empregadoras

- Dificuldade de profissionalizar a relação
- Emprego doméstico depende da fase da vida das empregadoras (filhos pequenos, etc)
- Gostariam de ter profissionais mais capacitadas
- Aposto no trabalho das diaristas (menor contato)
- Estratégia de diminuição de custos de contratação



TRABALHO DOMÉSTICO: O NÚCLEO DURO DO DÉFICIT DE TRABALHO DECENTE NO BRASIL

José Ribeiro
Escritório da OIT no Brasil

Oficina do Projeto

Estratégias de Redução da Informalidade no Emprego Doméstico

Salvador-BA, 09 de maio de 2013

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT



- Fundada em **1919 (Tratado de Versalhes)**
- **Mandato:** promover a justiça social e o reconhecimento internacional dos direitos humanos e trabalhistas
- Única Agência do Sistema ONU com **estrutura tripartite**
 - empregadores, trabalhadores e governo



- Formula as **Normas Internacionais do Trabalho** (189 convenções em 2011)
- Atualmente conta com 185 Estados-Membros



O CONCEITO E A MEDIÇÃO DO TRABALHO DECENTE



O CONCEITO DE TRABALHO DECENTE

- **Formalizado** pela OIT em 1999
- Sintetiza sua missão histórica de:

Promover oportunidades para que homens e mulheres possam conseguir um trabalho produtivo e de qualidade em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana



Ponto de convergência de 4 objetivos estratégicos



Multidimensionalidade:
dimensões quantitativas
e qualitativas do
emprego

A geração de
mais e melhores
EMPREGOS

A promoção dos
DIREITOS
no trabalho

**TRABALHO
DECENTE**

*Ponto de convergência
de 4 objetivos estratégicos*

A extensão da
**PROTEÇÃO
SOCIAL**

O fortalecimento do
**DIÁLOGO
SOCIAL**

EQUIDADE: eixo transversal

A quem se aplica o conceito de Trabalho Decente?



Ao conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras:



Todas as pessoas que trabalham tem direitos – assim como níveis mínimos de remuneração, proteção e condições de trabalho - que devem ser respeitados.

- ✓ Não apenas aqueles que tem um emprego regular, estável, protegido, no setor formal ou estruturado da economia
- ✓ Inclui também as pessoas que trabalham à margem do mercado de trabalho estruturado



A AGENDA GLOBAL DE TRABALHO DECENTE



TRABALHO DECENTE:
mais do que um CONCEITO, um PARADIGMA
que aponta para uma ESTRATÉGIA DE AÇÃO



- Afirma o direito ao trabalho e a sua importância central nas estratégias de:
 - ✓ **superação da pobreza e redução da desigualdade social**
 - ✓ **desenvolvimento sustentável (equilíbrio entre as dimensões social, econômica e ambiental)**
 - ✓ **ampliação da cidadania**
 - ✓ **fortalecimento da governabilidade democrática**

- É também um mecanismo que estimula a produtividade e o dinamismo das economias



Agenda Nacional de Trabalho Decente



- A **Agenda Nacional de Trabalho Decente** (2006) é um esforço nacional de definir as prioridades relativas à promoção do Trabalho Decente no país e coordenar as políticas a elas relacionadas
- Essas prioridades demarcam o terreno das políticas públicas sobre o qual se formata o **Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente** (PNETD, 2010).



- O PNETD é o plano de implementação da ANTD, absorvendo, em seus componentes, as **dimensões essenciais e interdependentes** expressas na ideia de trabalho decente.

Prioridades:

1. Gerar Mais e Melhores **Empregos**, com Igualdade de Oportunidades e de Tratamento
2. Erradicar o **Trabalho Escravo e o Trabalho Infantil**, em especial nas suas piores formas
3. Fortalecer os **Atores Tripartites e o Diálogo Social** como um instrumento de governabilidade democrática

Agendas Setoriais e Sub-Nacionais de Trabalho Decente (2007-2011)

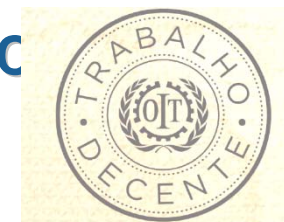


■ **Agendas Setoriais:**

- ❑ Agenda Nacional de Trabalho Decente para a **Juventude**
- ❑ Em construção:
 - Agenda de Trabalho Decente para a **Saúde** (uma agenda para os trabalhadores e trabalhadoras do SUS)
 - Agenda Nacional de Trabalho Decente para Enfrentamento ao Racismo e **Promoção da Igualdade Racial**

■ Ineditismo e importância da experiência brasileira de desenvolvimento de **Agendas Sub-Nacionais de Trabalho Decente**

- ❑ Agenda **Bahia** de Trabalho Decente (2007)
- ❑ Agenda **Mato Grosso** de Trabalho Decente (2009)
- ❑ Agenda de Trabalho Decente da Região do **Grande ABC Paulista** (2010) (7 municípios)
- ❑ Agenda do Trabalho Decente de **Curitiba** (2011)



Novas agendas surgem no processo da I CNETD



Compromisso de construção de agendas definido em 11 Conferências Estaduais

1. Ceará
2. Distrito Federal
3. Espírito Santo
4. Goiás
5. Minas Gerais
6. Pará
7. Pernambuco
8. Rio Grande do Norte
9. São Paulo
10. Sergipe
11. Tocantins



Outros Estados que estão construindo as suas Agendas: **Paraná, Piauí e Alagoas**

Memorando de entendimento assinados com: **Paraná, Minas Gerais, Pernambuco e Tocantins.**

O Trabalho Doméstico



- O trabalho doméstico é uma importante fonte de ocupação para muitas mulheres, e porta de entrada no mercado de trabalho para as mulheres mais pobres
- É um trabalho importante para o funcionamento dos lares e também da economia, na medida em que permite oferece suporte e sustentação à esfera produtiva, contribuindo, assim para o bom desempenho econômico dos países.
- Apesar de sua contribuição à sociedade, é um trabalho subvalorizado e pouco regulamentado
- É uma das ocupações com maiores déficits de trabalho decente



O TRABALHO DOMÉSTICO NO MUNDO



TRABALHO DOMÉSTICO NO MUNDO



- **A OIT dispõe de estatísticas de Trabalho Doméstico para 117 países (66,1% do total)**
- **Com base nestas estatísticas, a OIT estimava um contingente de 52,6 milhões de Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos (Tdom) no mundo em 2010 – cerca de 83,0% eram mulheres.**
- **A região da América Latina e Caribe contava com 19,6 milhões de Tdom, o equivalente a mais de um terço (37,0%) do total mundial.**

Cerca de 92,0% dos Tdom eram mulheres e o trabalho doméstico respondia por 27,0% da ocupação feminina na região.



O TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL



Trabalho Doméstico no Brasil e na Bahia



- 6,4 milhões de pessoas em 2011, na sua grande maioria mulheres e negras
 - 92,5% mulheres, 60,8% das quais são negras
 - 15,5% do total da ocupação feminina – cerca de 1 em cada 6 mulheres no mercado de trabalho
 - 23,6% são analfabetos/as funcionais e 56,7% não concluíram o ensino fundamental

Na Bahia, 445 mil pessoas em 2011

- 94,3% mulheres, 85,7% das quais são negras
- 15,8% do total da ocupação feminina
- 29,2% de analfabetismo funcional e 59,3% não concluíram o ensino fundamental



**TRABALHO
DOMÉSTICO: O
NÚCLEO DURO DO
DÉFICIT DE TRABALHO
DECENTE NO BRASIL**



INDICADORES DE TRABALHO DECENTE

DIMENSÕES PARA MEDIÇÃO DO TRABALHO DECENTE



- 1. Oportunidades de emprego**
 - 2. Rendimentos adequados e trabalho produtivo**
 - 3. Jornada de trabalho decente**
 - 4. Conciliação entre trabalho, vida pessoal e familiar**
 - 5. Trabalho a ser abolido**
 - 6. Estabilidade e segurança no trabalho**
 - 7. Igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego**
 - 8. Ambiente de trabalho seguro**
 - 9. Seguridade social**
 - 10. Diálogo social e representação de trabalhadores e de empregadores**
- **Contexto Socioeconômico (que condiciona o TD)**

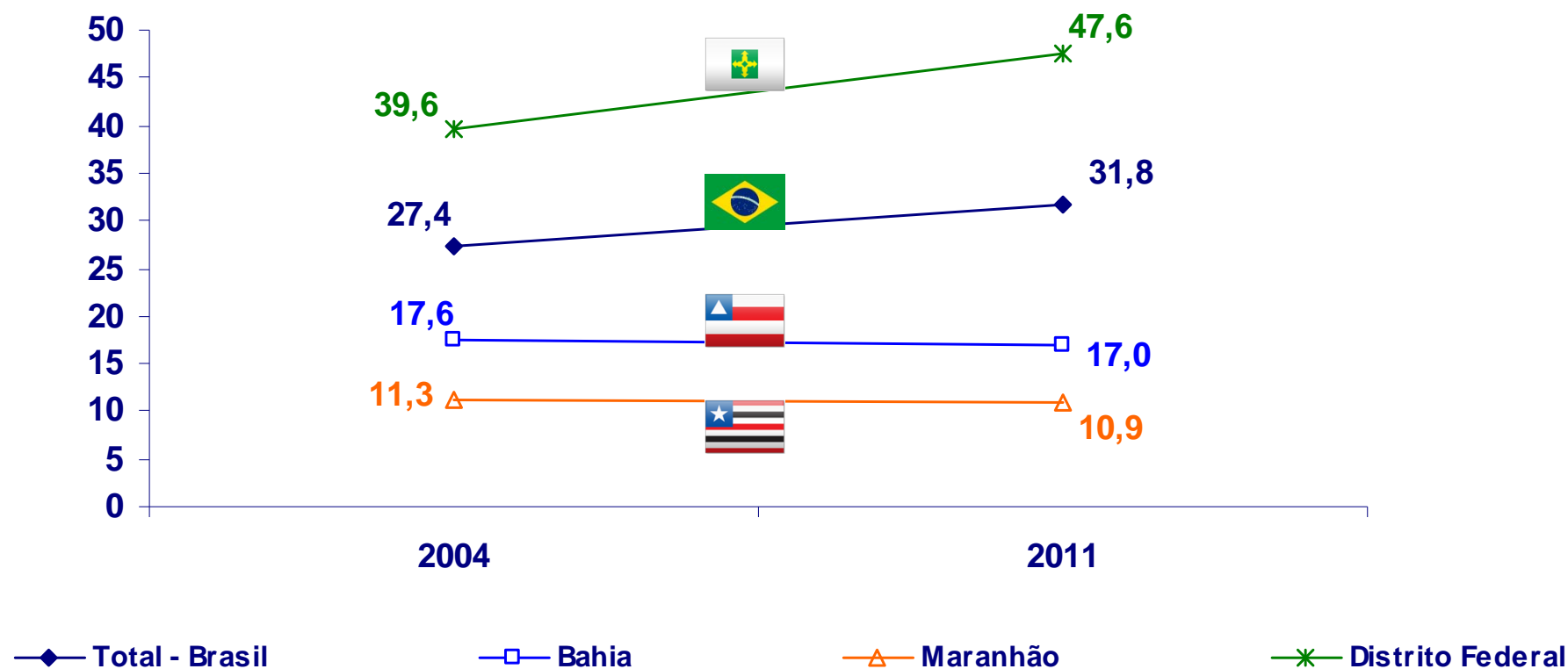


OPORTUNIDADES DE EMPREGO





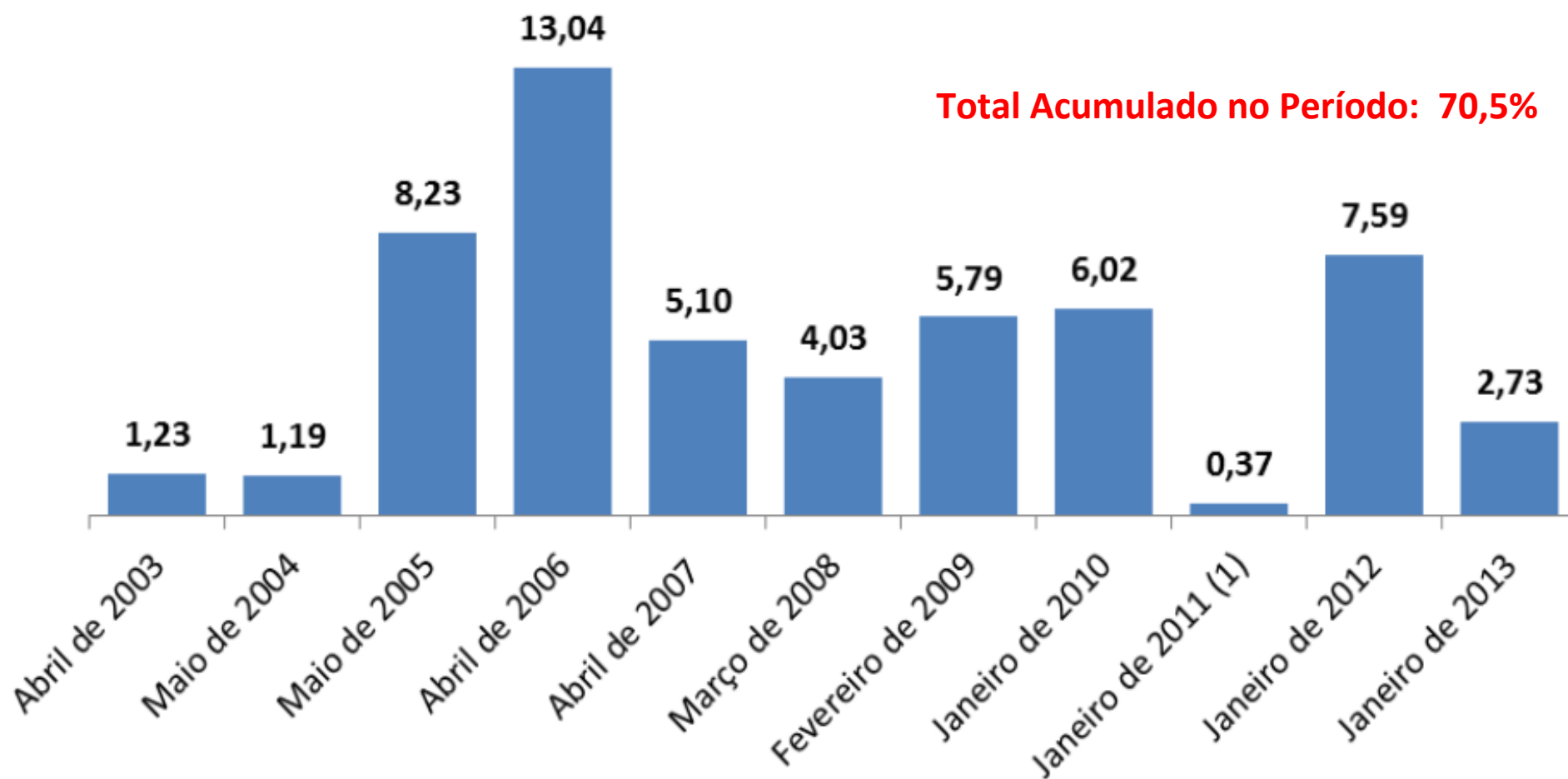
Percentual de Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos (18 anos e mais de idade) com Carteira de Trabalho Assinada Brasil, Bahia, Distrito Federal e Maranhão, 2004 e 2011



RENDIMENTOS ADEQUADOS E TRABALHO PRODUTIVO



GRÁFICO 1
Aumentos Reais no Salário Mínimo em %
2003-2013



Elaboração: DIEESE

**RENDIMENTO MÉDIO REAL NO TRABALHO PRINCIPAL
DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS
BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO SELECIONADAS, 2011**



Área Geográfica	Valor	
	(Em R\$)	Em SM
Brasil	522,40	0,96
São Paulo	652,66	1,20
Distrito Federal	651,23	1,19
Santa Catarina	620,54	1,14
Rio de Janeiro	620,02	1,14
Bahia	333,32	0,61
Paraíba	310,16	0,57
Maranhão	305,18	0,56
Piauí	274,04	0,50

Fonte: IBGE - PNAD

No Brasil, 22,0% recebiam até meio salário mínimo mensal (1,37 milhão de pessoas)

Na Bahia, 49,3% recebiam até meio salário mínimo mensal (211 mil pessoas)



TRABALHO A SER ABOLIDO

O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO



TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO



O trabalho infantil doméstico em casa de terceiros é uma das formas mais comuns e tradicionais de trabalho infantil. As meninas, meninos e adolescentes que realizam atividades domésticas são "trabalhadores invisíveis", pois seu trabalho é realizado no interior de casas que não são as suas, sem nenhum sistema de controle e longe de suas famílias.

Este grupo é provavelmente o mais vulnerável e explorado, bem como o mais difícil de proteger.

O trabalho infantil doméstico em casa de terceiros se refere a todas as atividades econômicas realizadas por pessoas menores de 18 anos fora de sua família nuclear e pelas quais podem ou não receber alguma remuneração.

São meninas, em sua maioria, que levam prematuramente uma vida de adulto, trabalhando muitas horas diárias em condições prejudiciais à sua saúde e desenvolvimento, por um salário baixo ou em troca de habitação e educação.

TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO



A desinformação e a crença popular de que o trabalho doméstico infantil não traz perigo e que se trata, inclusive, de uma atividade desejável, é o maior risco para proteger os meninos, meninas e adolescentes imersos nestas atividades.

Os riscos existentes fazem com que diversos países o classifiquem entre os trabalhos perigosos que estão proibidos para menores de 18 anos, em virtude do Artigo 3º da Convenção nº 182 sobre as piores formas de trabalho infantil. No Brasil, o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008 regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da referida convenção.

Principais tipos de riscos os perigos potenciais no trabalho doméstico infantil:

- Longas horas de trabalho
- Trabalho físico pesado
- Abuso físico ou emocional
- Abuso sexual
- Precárias condições de vida
- Baixas remunerações ou somente moradia, alimentação etc.
- Falta de oportunidades educativas
- Ausência de oportunidades para o desenvolvimento emocional e social

■ O Tema da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil (Brasil, outubro de 2013) será voltado para estratégias de erradicação das Piores Formas de Trab. Infantil.

TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO



● Tendências recentes do Trabalho Infantil Doméstico - TID (10 a 17 anos de idade) no Brasil e na Bahia:

No Brasil, o contingente de crianças e adolescentes em situação de TID declinou **36,0%** ao diminuir de 403 mil em 2004 para 257 mil em 2011 (o correspondente a -146 mil pessoas).

Em 2011: 93,7% eram meninas, 67,0% negros/as, 62,4% meninas negras

Na Bahia, o declínio foi de **21,8%** ao contrair de 34,0 mil para 26,6 mil crianças e adolescentes entre 2004 e 2011 (-7,4 mil pessoas).

Em 2011: 99,0% eram meninas, 68,0% eram pardos/as).

● No ano de 2011, sete unidades da federação respondiam por mais da metade (150 mil ou 58,3%) do total de crianças e adolescentes no TID:

✓ Minas Gerais (31,3 mil – 12,2% do total nacional)

✓ Bahia (26,6 mil – 10,3%)

✓ Maranhão (20,7 mil – 8,0%)

✓ São Paulo (20,4 mil – 7,9%)

✓ Pará (19,3 mil – 7,5%)

✓ Ceará (17,0 mil – 6,6%)

✓ Paraná (15,0 mil – 5,8%)

* Em nove UFs, o contingente era tão reduzido que não assumia significância estatística.

MUNICÍPIOS NA BAHIA – CENSO 2010

TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO (10-17 anos)



- **Salvador – 1.195**
- **Feira de Santana - 343**
- **Vitória da Conquista – 354**
- **Teixeira de Freitas – 220**
- **Itamaraju – 150**
- **Mucuri – 101**
- **Macaúbas – 138**
- **Pilão Arcado - 126**

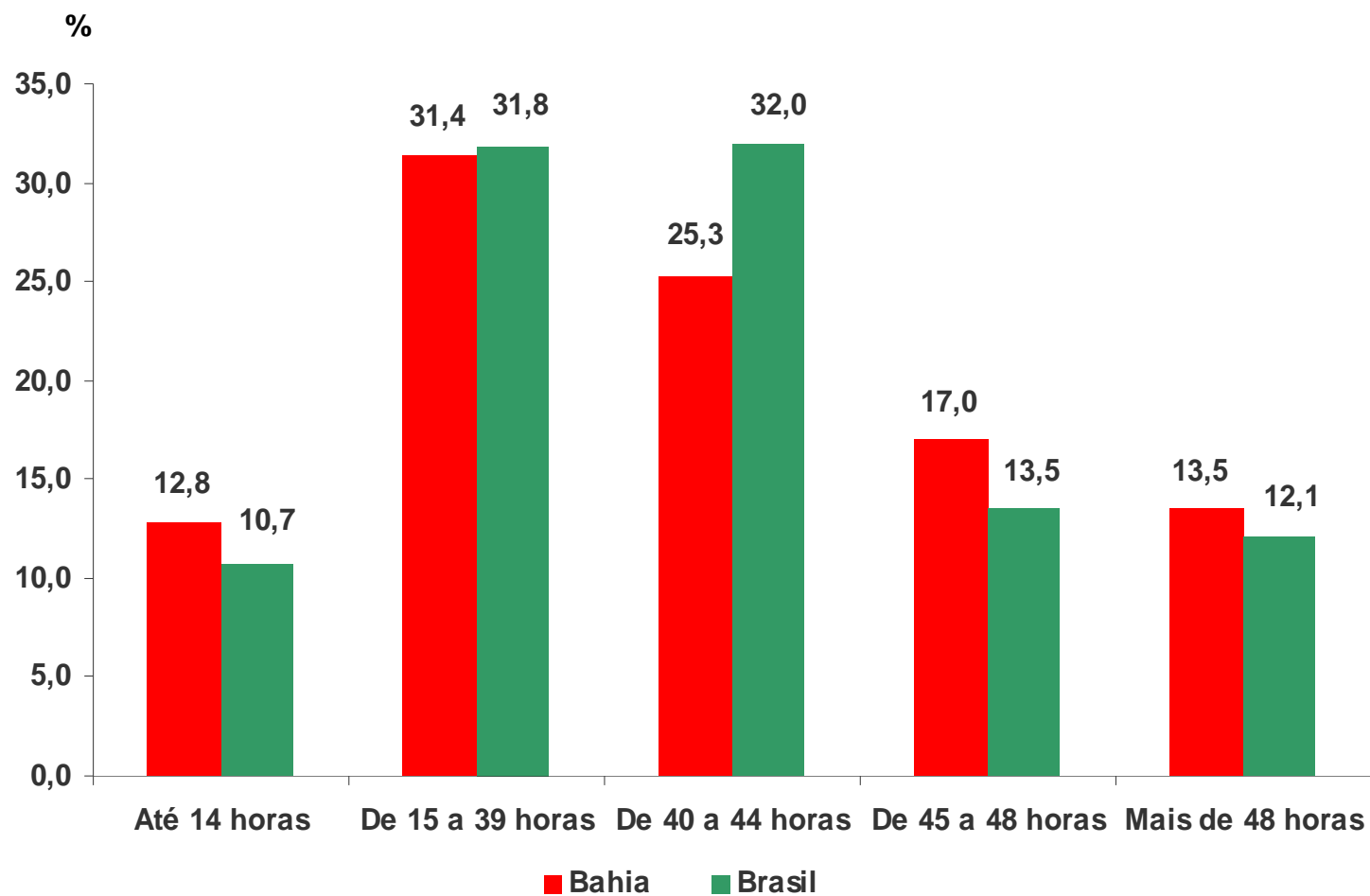


JORNADA DE TRABALHO DECENTE





DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS POR GRUPOS DE HORAS TRABALHADAS BRASIL E BAHIA, 2011



Fonte: IBGE - Microdados da PNAD



CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO, VIDA PESSOAL E FAMILIAR



A DUPLA E LONGA JORNADA



TRABALHADORAS/ES DOMÉSTICOS DE 18 ANOS OU MAIS DE IDADE QUE REALIZA
AFAZERES DOMÉSTICOS POR SEXO, COM JORNADA SUPERIOR A 45 HORAS POR SEMANA SEGUNDO
A MÉDIA DE HORAS SEMANAIS DEDICADAS AO MERCADO DE TRABALHO E AOS AFAZERES DOMÉSTICOS
BRASIL E BAHIA, 2011

Área Geográfica	Média de Horas Semanais no Mercado de Trabalho (A)	Média de Horas Semanais Gastas c/ Afazeres Domésticos (B)	Jornada Semanal Total (A + B)
Brasil	52,6	20,3	72,9
Bahia	52,0	20,2	72,1

Fonte: IBGE – Microdados da PNAD

No Brasil, 1,3 milhão de trabalhadores/as (21,7%)
1 em cada 5 possui jornada dupla de 73 horas por semana

Na Bahia, 118 mil trabalhadores/as (26,5%)
1 em cada 4 possui jornada dupla de 72 horas por semana



AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO





PERCENTUAL DE POPULAÇÃO OCUPADA COM DEPRESSÃO
SEGUNDO A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO
BRASIL, 2008

Posição na Ocupação	% de Trabalhadores Com Depressão
Empregado com carteira assinada	2,9
Funcionário público estatutário	6,0
Empregados sem carteira	2,8
Trabalhador doméstico	6,5
Trabalhador doméstico com carteira assinada	5,7
Trabalhador doméstico sem carteira assinada	6,7
Conta-própria	4,7
Empregador	4,1
Trabalhador na produção para o próprio consumo	6,0
Trabalhador na construção para o próprio uso	5,9
Não remunerado	4,3
Total	3,9

Fonte: IBGE - Microdados da PNAD

Elaboração: Escritório da OIT no Brasil

430 mil domésticos/as – a ocupação com maior número de trabalhadores com depressão.

TRABALHO DOMÉSTICO E DEPRESSÃO



- **A magnitude do transtorno depressivo entre as trabalhadoras e trabalhadores domésticos está diretamente associada à precariedade das condições de trabalho e, por conseguinte, de vida, das pessoas integrantes dessa categoria ocupacional.**
- **A jornada de trabalho é bastante extensa e a esmagadora maioria dessas mulheres ainda dedica diversas horas diárias aos afazeres domésticos em suas próprias moradias.**
- **Dificuldade em investir na aquisição de bens e serviços que apoiem a execução das atividades domésticas e de cuidado e geralmente residem em locais com precariedade de oferta de serviços públicos nesta área, a exemplo de creches**

A título de exemplo, em 2011, mais da metade (58,3%) dos domicílios brasileiros chefiados por trabalhadoras domésticas não possuíam máquina de lavar roupa.

Na Bahia, tal proporção era de 88,3%.

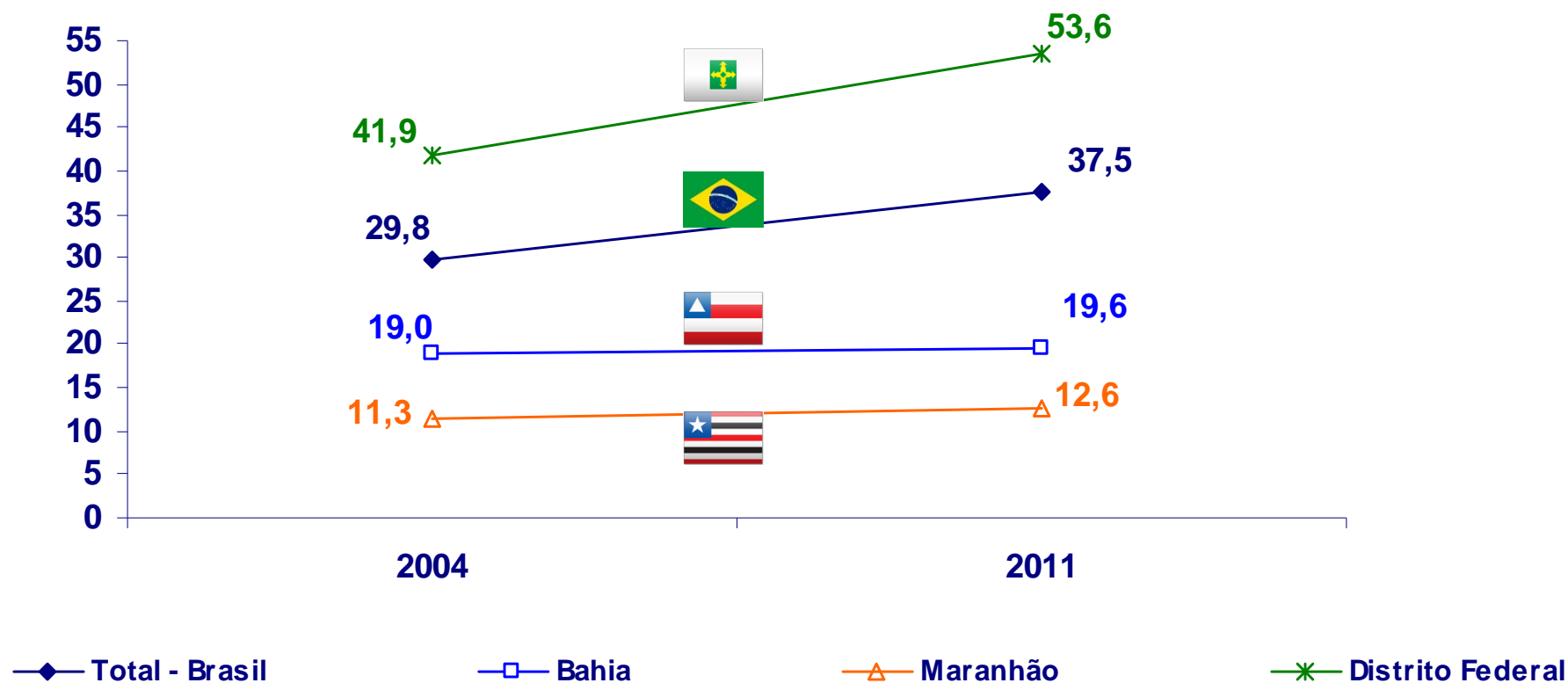


SEGURIDADE SOCIAL





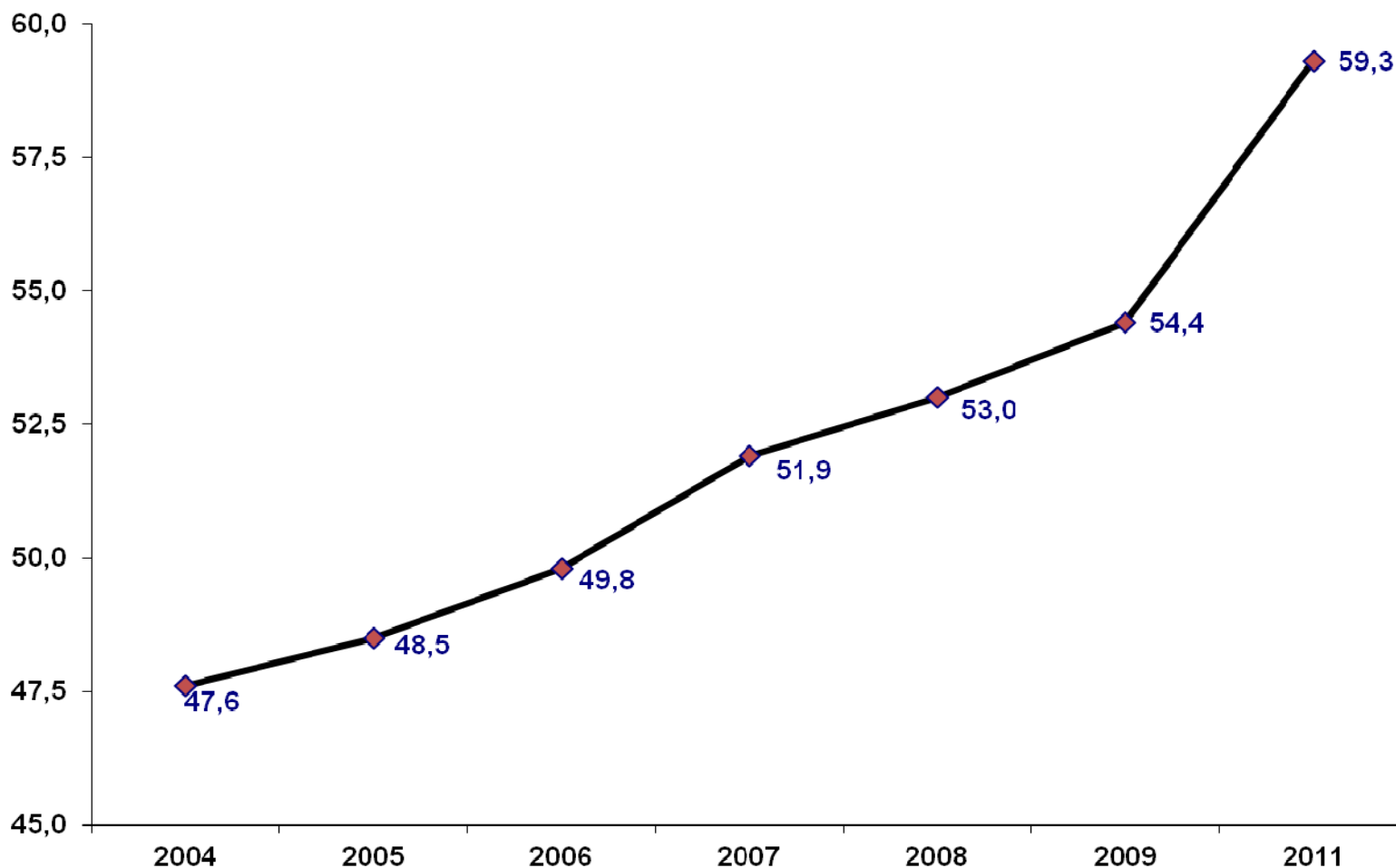
Percentual de Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos (18 anos e mais de idade) que Contribuem à Previdência Social Brasil, Bahia, Distrito Federal e Maranhão, 2004 e 2011



Crescimento da proporção de trabalhadores que contribuem à Previdência Social



População Ocupada de 16 anos ou mais de idade que Contribui à Previdência Social
Brasil, 2004-2011





DIÁLOGO SOCIAL E REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES E DE EMPREGADORES





TRABALHADORAS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS FILIADOS A SINDICATO BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO SELECIONADAS, 2004 E 2011

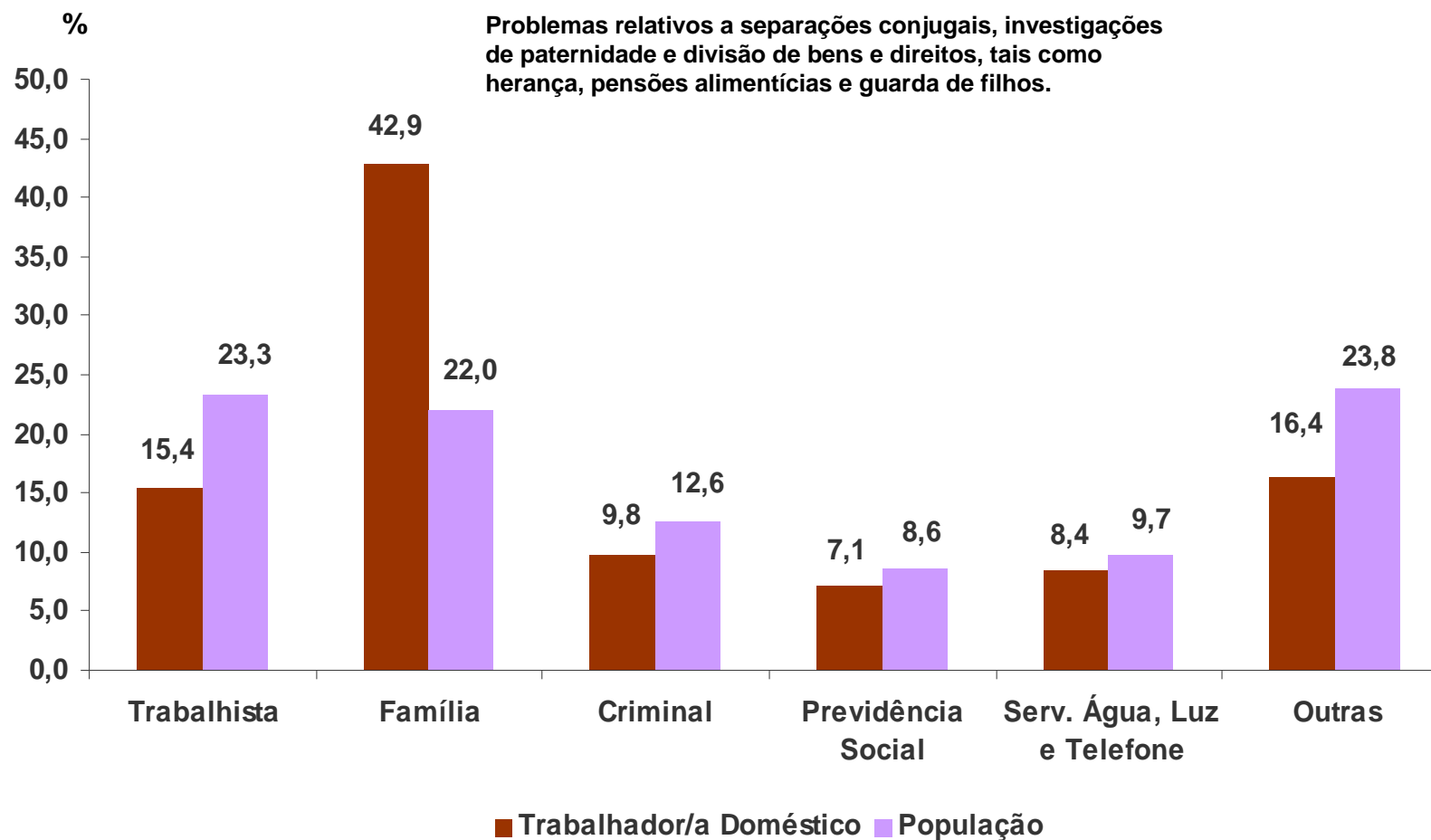
Área Geográfica	2004			2011		
	Filiados			Filiados		
	Sim	Não	Taxa (%)	Sim	Não	Taxa (%)
Brasil	96.839	5.951.796	1,6	176.387	6.218.860	2,8
Bahia	X	328.495	X	15.426	429.679	3,5
Ceará	11.129	220.326	4,8	17.538	218.304	7,4
Goiás	4.515	248.827	1,8	5.820	244.511	2,3
Maranhão	X	138.607	X	20.685	107.847	16,1
Minas Gerais	9.424	741.820	1,3	16.834	733.227	2,2
Piauí	X	71.976	X	9.051	76.913	10,5
Rio Grande do Sul	7.764	301.451	2,5	14.531	365.303	3,8
São Paulo	X	1.439.964	X	31.409	1.522.604	2,0

Fonte: IBGE - PNAD

Elaboração: Escritório da OIT no Brasil



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS POPULAÇÃO DE 18 ANOS OU MAIS DE IDADE E DE TRABALHADORAS/ES DOMÉSTICOS QUE TIVERAM SITUAÇÃO DE CONFLITO DURANTE O PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 5 ANOS POR ÁREA DE SITUAÇÃO DO CONFLITO BRASIL, 2009



Fonte: IBGE - Microdados da PNAD

CONFLITOS TRABALHISTAS



- **No caso dos conflitos trabalhistas, dentre os Tdom que buscaram solução (90,0% do total), 79,3% procuraram a Justiça para a solução – foi movida uma ação judicial formal. Em seguida, 10,1% procuraram o Juizado Especial (antigo Juizado de Pequenas Causas).**

- **Até a época da pesquisa, para mais da metade (54,0%) dos conflitos ainda não houve solução e 50,6% foram solucionados em até um ano.**

- **Dentre os principais responsáveis pela solução do conflito figuravam:**
 - ✓ **Justiça (65,8%)**
 - ✓ **Juizado Especial (11,4%)**
 - ✓ **Advogado Particular/Defensoria Pública (12,5%)**



A CONVENÇÃO 189 E A RECOMENDAÇÃO 201 SOBRE AS TRABALHADORAS E OS TRABALHADORES DOMÉSTICOS



Por que um novo instrumento internacional?



- 1) O trabalho doméstico é subvalorizado, invisível e mal regulado**
- 2) As/os trabalhadoras e trabalhadores domésticos são frequentemente vítimas de violação dos direitos humanos e dos direitos fundamentais no trabalho (trabalho forçado, trabalho infantil e discriminação)**
- 3) Devido às especificidades do trabalho doméstico, é necessário complementar as normas gerais com normas específicas.**
- 4) A crescente demanda e a importância do trabalho doméstico (em especial os serviços de cuidado) para a economia mundial**



- Na Conferência Internacional do Trabalho (CIT) de 2011, a Comissão Tripartite sobre Trabalho Doméstico discutiu os projetos de Convenção e Recomendação, incluindo a consolidação dos comentários enviados pelos Estados-membro.
- O consenso construído pela Comissão foi pela adoção de uma Convenção acompanhada de uma Recomendação e os conteúdos destes documentos foram pactuados de forma tripartite.
- **O texto da Convenção foi submetido à Assembleia Geral da CIT 2011 e aprovado (em junho) por 396 votos à favor e 16 votos contrários. Foram registradas 63 abstenções.**

Diferença entre uma Convenção e uma Recomendação



■ **Convenção:**

- ❑ tratado internacional legalmente vinculante, sujeito à ratificação pelos Estados Membros (ato soberano);
- ❑ estabelece os princípios básicos que devem ser aplicados pelos países que o ratificam

■ **Recomendação:**

- ❑ diretriz não vinculante que complementa uma Convenção, proporcionando diretrizes mais detalhadas sobre sua aplicação
- ❑ não está sujeita à ratificação

SEIS PAÍSES RATIFICARAM A C.189



- **Uruguai (14 de junho de 2012)**
- **Filipinas (05 de setembro de 2012)**
- **Maurício (13 de setembro de 2012)**
- **Nicarágua (10 de janeiro de 2013)**
- **Itália (22 de janeiro de 2013)**
- **Bolívia (15 de abril de 2013)**

Um avanço fundamental para a promoção do Trabalho Decente



- A adoção da Convenção 189 no âmbito da OIT estabelece um importante marco em termos do estabelecimento de patamares mínimos de direitos para uma categoria que abrange cerca de 53 milhões de pessoas no mundo (e este número pode chegar a 100 milhões), 18 milhões de pessoas na América Latina e 6,4 milhões de pessoas no Brasil, sendo, em sua grande maioria mulheres e meninas.
- No Brasil, uma Agenda de Trabalho Decente deve incluir necessariamente medidas voltadas para esta categoria de trabalhadores e trabalhadoras. Devemos lembrar: a melhoria observada no conjunto do mercado de trabalho em termos de formalização, aumento da remuneração média e da cobertura da proteção social têm sido mais lentas para o trabalho doméstico.



Como afirmado por nossos/as colegas da OIT em Genebra, a adoção da Convenção 189 e da Recomendação 201 estabelece um marco composto por normas “robustas, mas flexíveis”. A partir da adoção destes instrumentos, fica claro que “as trabalhadoras domésticas e os trabalhadores domésticos não são ‘serviçais’ ou membros da família; são trabalhadores e trabalhadoras e não podem ser considerados/as trabalhadores/as de segunda categoria”.



***“Sem Informação
não há cidadania”***

***Sociólogo Herbert de Souza
(Betinho)***

Muito obrigado pela paciência!



Escritório da OIT no Brasil:

www.oitbrasil.org.br

E-mail: ribeiro@oitbrasil.org.br

CONDIÇÕES E CONTRADIÇÕES DO TRABALHO DOMÉSTICO EM SALVADOR

PROFA. DRA. ANGELA FIGUEIREDO, ANTROPÓLOGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Projeto "Estratégias de Redução
da Informalidade no Emprego
Doméstico

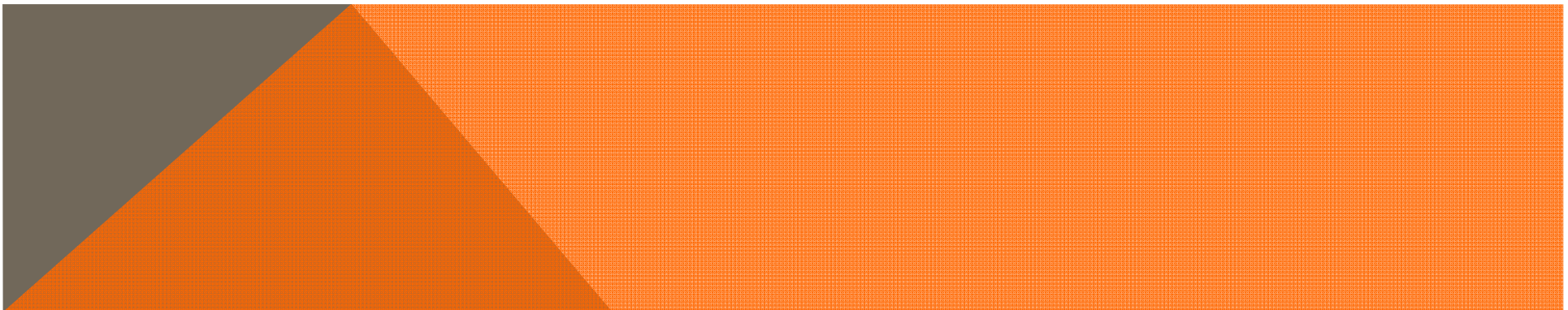


OBJETIVOS

Compreender o paradoxo que se constituem a permanência e as desigualdades do trabalho doméstico no Brasil tem sido a tarefa de diversas pesquisas (BRITES, 2000; MOTTA, 1992; CASTRO, 1992).

O objetivo principal deste levantamento foi entender aspectos importantes sobre a condição de vida, trajetória, trabalho, saúde, acesso aos direitos, discriminação e lazer das entrevistadas.

Nesse sentido, o estudo não é eminentemente acadêmico, trata-se de uma pesquisa-ação, haja vista que a reflexão está necessariamente associada a proposições, isto é, conclusões que contribuam para mudanças na condição de vida das profissionais em questão e no exercício da sua atividade.



INTERSECCIONALIDADE DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE

Como observou Collins (2005), durante a escravidão, os negros não eram donos do seu corpo, de sua vida e nem da sua sexualidade.

Construídos pelo discurso do outro, o corpo negro esteve associado à força física e ao trabalho.

Para a autora, o primeiro passo para a construção de um ponto de vista crítico é um esforço e uma busca por uma autodefinição. É preciso desconstruir para reconstruir uma nova imagem, ou melhor, é preciso assumir o controle da própria imagem.



TRAJETÓRIA DE VIDA E CONDIÇÃO DE TRABALHO

Encontrou-se casos em que diferentes gerações de mulheres de uma mesma família eram trabalhadoras domésticas.

Independente da baixa escolaridade, os homens encontram maior oportunidade no mercado de trabalho

Devido a uma socialização diferenciada entre os gêneros, as mulheres são levadas a visualizar o trabalho doméstico como um destino natural de mulheres negras e pobres.

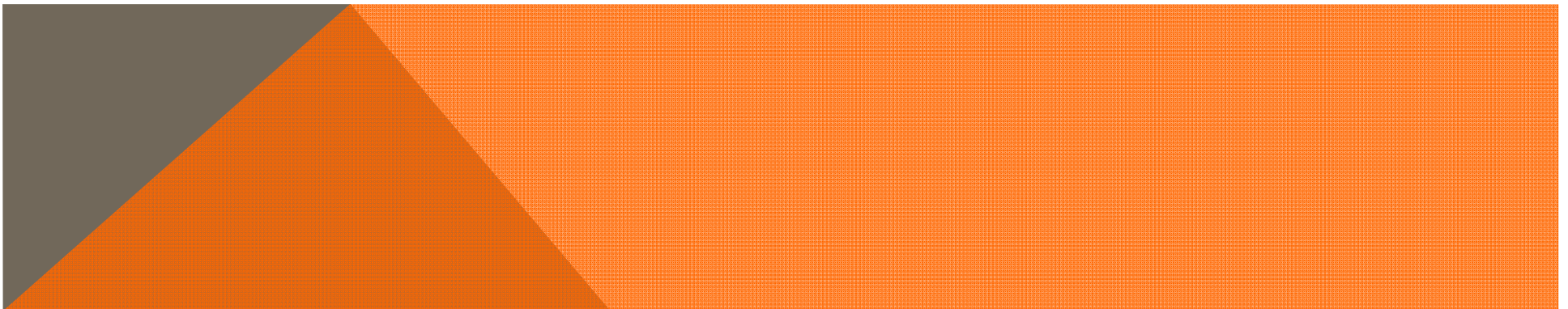
Exatamente por essa razão, a maioria (91,3%) das entrevistadas nunca fez um curso de qualificação profissional.



POR QUE VOCÊ TRABALHA COMO TRABALHADORA DOMÉSTICA?

– Porque não corri atrás de fazer alguma coisa para aprender outro tipo de trabalho.”

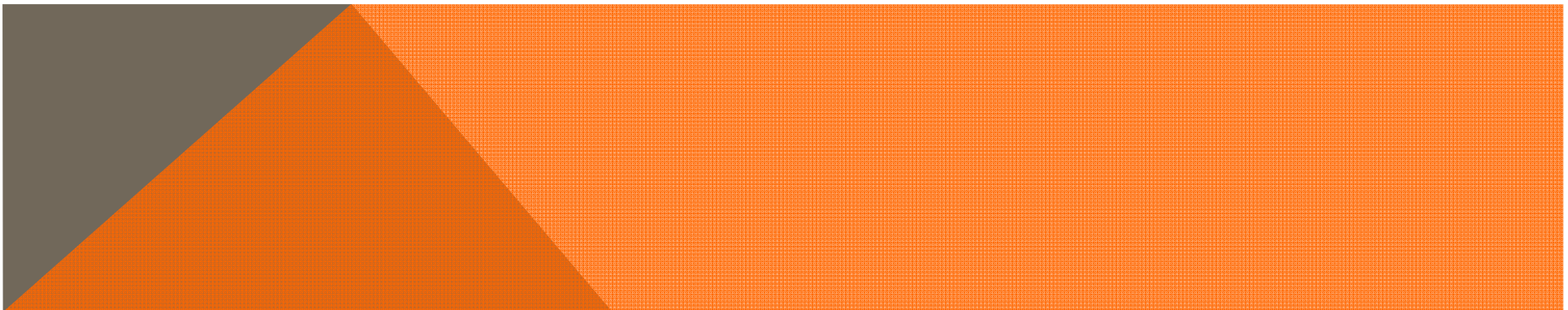
(Maria Luíza, 39 anos)



“VOCÊ CONHECE UMA MENINA DO INTERIOR PARA TRABALHAR?”

- A frase sinaliza para a permanência das relações desiguais entre trabalhadoras e a classe empregadora, do mesmo modo como restabelece vinculações pautadas em regras escravistas, lidas por exemplo, diante da extrema exploração das pessoas trabalhadoras domésticas, pela baixa ou pela não-remuneração de suas atividades, pela infância roubada e pela maturidade adquirida precocemente.

A liberdade dos patrões é praticamente ilimitada. O tempo dessas Meninas não é propriedade delas, e sim, do patrão, tal como se constata no escravismo. Elas têm que se adaptar à agenda do patrão, renunciando as suas necessidades. O lazer, quando existe, é mingüado e encaixado nas folgas do patrão.
(CUNHA;ARAÚJO,2003,p. 107).

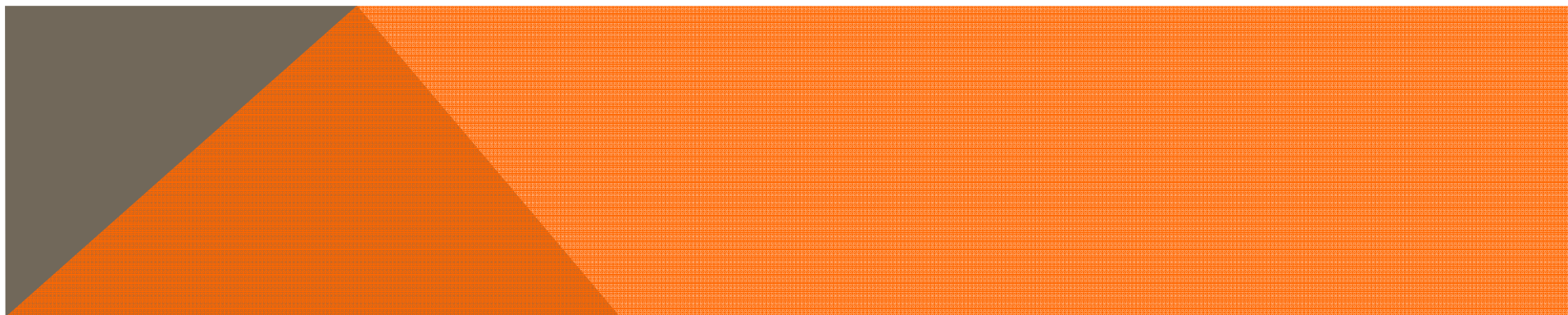


：“(...) Ah, quero uma pessoa. Mas só quer uma pessoa do interior porque tem aquela história que (a pessoa) é besta, eles fazem o que dá na telha”.
(Edna, 33 anos).

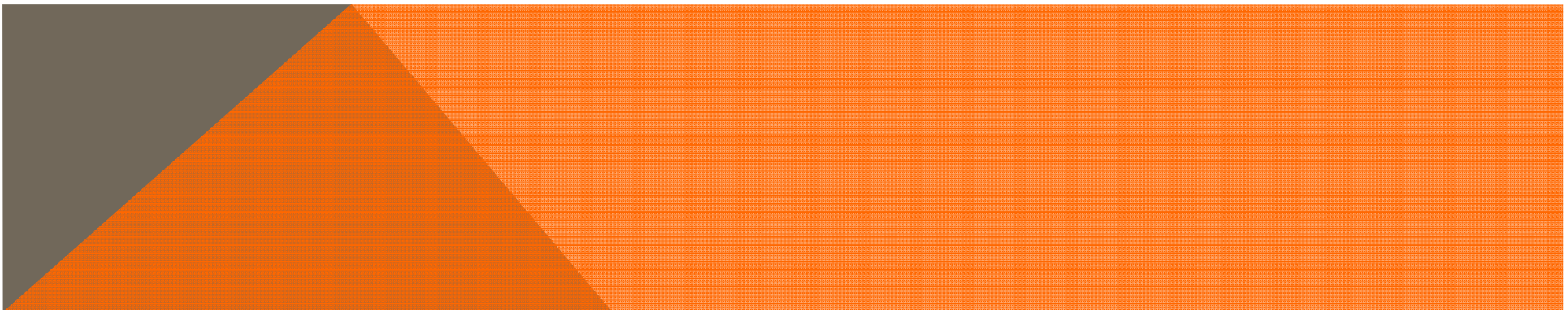
“Eu não tive nem infância, minha filha, trabalhando o tempo todo, mas só que tinha lugar que não assinava carteira, que antigamente era pior do que agora (...). Porque eu não fui criada com minha mãe, já começou por aí. Aí fui morar com a minha madrinha que me criou e tudo. Depois fui para a casa do meu padrinho, comecei a tomar conta de menino, comecei a me desenvolver, e aí depois comecei a trabalhar em casa de família, desde pequena, desde a idade de 12 anos.” (Ivonete, 47 anos).

Um dado relevante para esse debate é que, de modo informal, a adoção tem sido ainda uma prática comum em pequenas cidades do interior

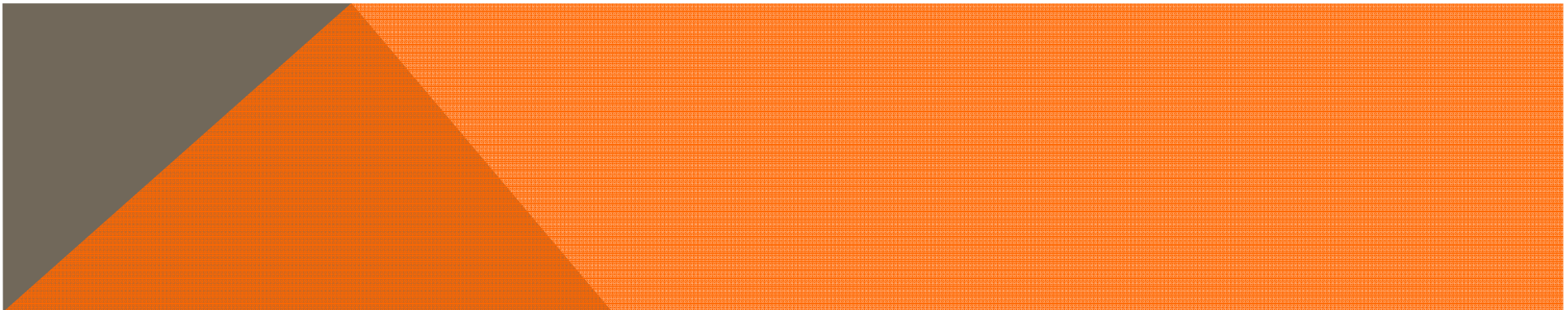
Percebe-se então uma contradição, pois os pais que “doam” suas filhas para outras famílias, acreditam contribuir do melhor modo para o futuro delas e em contrapartida, para algumas crianças, não poderia haver futuro pior, uma vez que a situação pode inviabilizar o respeito dos direitos da infância e da adolescência, conforme pode ser lido explicitamente no depoimento que segue:



“E aí, pronto, eu fiquei a menor, e aí eu era pequena, (...) tem uma pessoa querendo criar uma menina, você dá Cristina? Aí ela me dava. Aí eu fiquei na casa dos outros, fiquei nas casas, me batiam muito, dente quebrado, isso aqui é lembrança de infância, minha cabeça quebrada, fui crescendo assim. E queria estudar desde criança, vontade de estudar, eu sempre tive vontade de estudar. Achava bonitinho os filhos das patroas com a merendeira, não sei o que, aquela coisa toda, e eu cresci aí, cuidando de bebê recém nascido, cuidei desse bebê dois anos”.

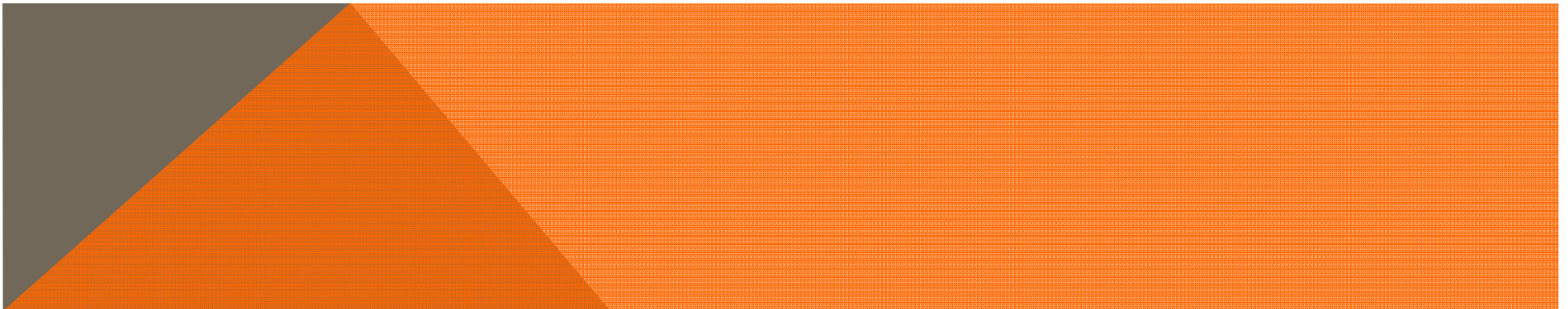


De acordo com a lei, buscou-se compreender quais direitos trabalhistas as entrevistadas conheciam, e quais estavam sendo respeitados. Apenas 47,9% das profissionais reconhecem o direito à carteira assinada e ao recolhimento do INSS, contudo o direito a férias de 30 dias acrescido de 1/3 do salário é bem menos conhecido – aquelas que reivindicam este direito encontram resistência das empregadoras



ELA ASSINOU SUA CARTEIRA?

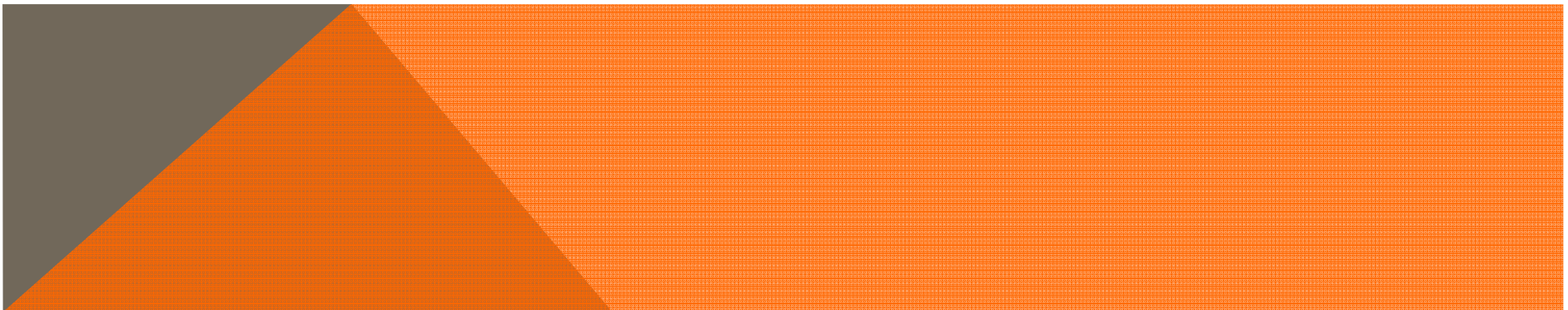
- “Não, não assinou, ficou rolando para lá e para cá, depois a gente combinou, ele me deu um dinheiro e pronto. [...] A gente se dava bem, combinava, ela respeitava, já até morreu uns dois anos atrás, gente fina, falei com ele (o empregador), falei com ele. É gente fina também”. (Edna, 33 anos)



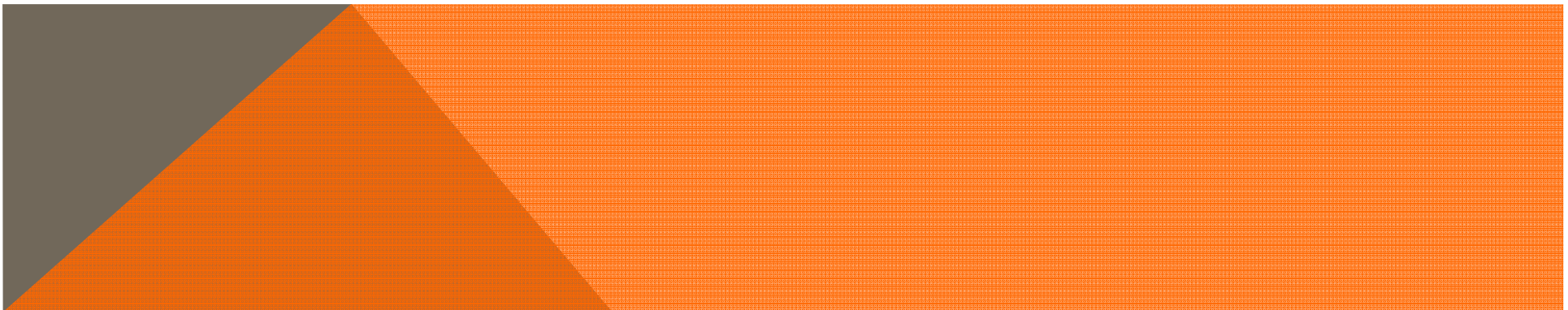
NEGOCIANDO DIREITOS

Para compreender as dinâmicas existentes nas negociações, é fundamental entender:

- A importância das relações pessoais;
- A relevância dos mecanismos informais de ajuda;
- A consideração, o respeito e o afeto nas relações estabelecidas por indivíduos que constroem sua identidade através da negação e da invisibilidade.



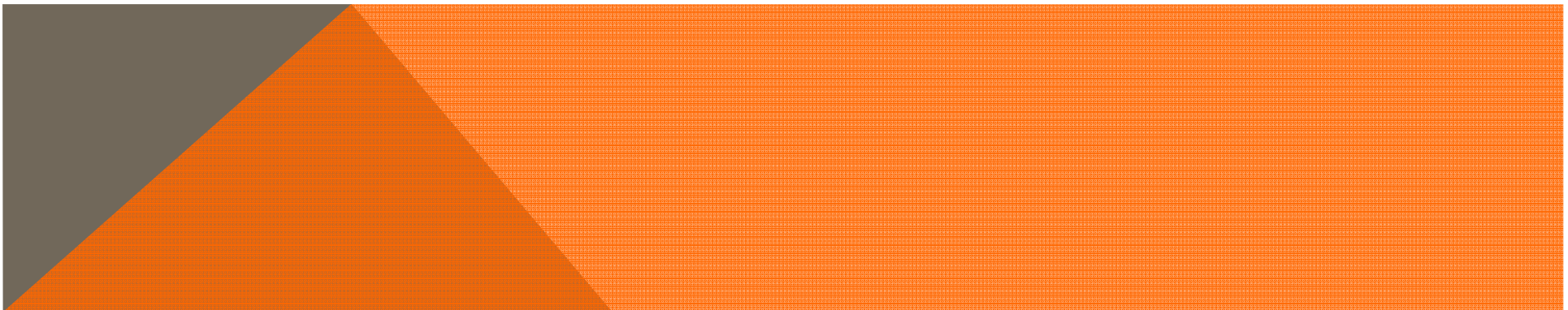
Conheço, sei que tem esse direito, mas eu não exijo dela, porque ela é uma pessoa muito boa para mim, (...) Esse mês mesmo eu estava precisando (de uma máquina de lavar), ela me deu uma máquina de lavar, então são coisas que eu vou falar por besteira, $1/3$ não vai cobrir, a máquina que custou 1.100, então ela pegou 1.100 e me deu. “Vá tirar a sua máquina, tome e vá tirar a sua máquina”. Então, aí são coisas que...



NEGOCIANDO DIREITOS

Em que medida um bom relacionamento com as empregadoras contribuiria nas negociações sobre as condições de trabalho e na garantia dos direitos trabalhistas.

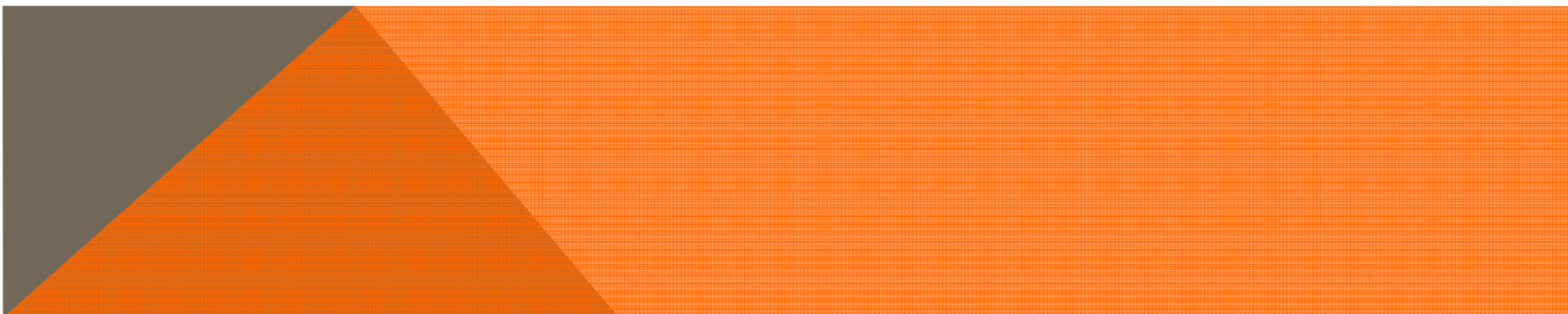
Apenas 47,9% das profissionais reconhecem o direito à carteira assinada e ao recolhimento do INSS, contudo o direito a férias de 30 dias acrescido de 1/3 do salário é bem menos conhecido – aquelas que reivindicam este direito encontram resistência das empregadoras





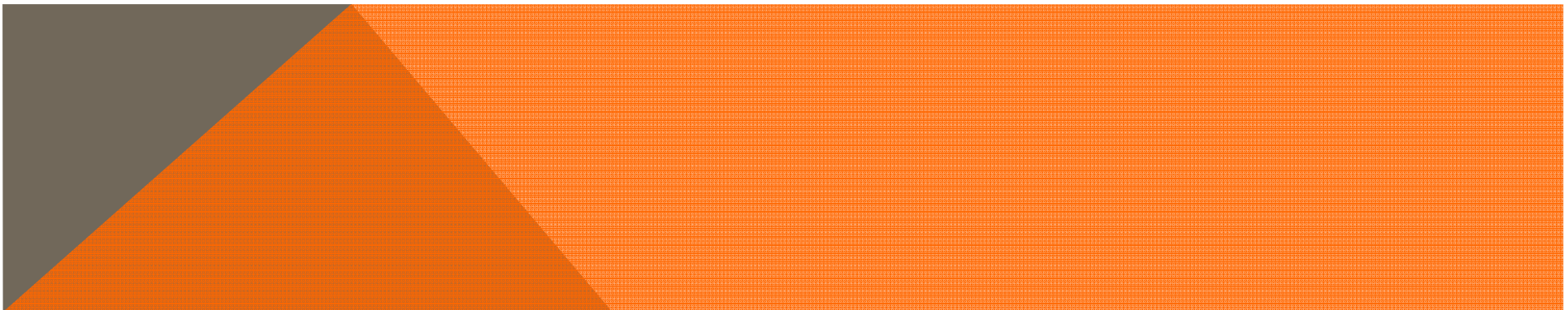
DIREITOS NÃO ASSEGURADOS

Bem assim, a conquista dos direitos não assegura o cumprimento deles por parte dos patrões. 54,1% dos empregadores e empregadoras não pagam o INSS e esse fato ocorre mesmo frente ao recente incentivo do governo federal em deduzir o valor pago no imposto de renda.



VOCÊ RECEBE 13º SALÁRIO?

– Recebi. Ah, ela não queria dar, disse que alegria de pobre dura pouco. Quando fui cobrar a ela, ela disse: quem disse, quem inventou, quem disse que empregada doméstica tem direito? [...]. Ela fala logo assim que empregada doméstica não tem direito a nada. Quem disse que tem direito, e ainda quer ganhar... Eu disse: eu sei que tem, existe e existe há muito tempo. Quem disse? Eu disse: eu. (Ela disse:) Prove! A sua própria filha, pergunte a ela. Que a filha dela é advogada, é promotora. (Ela) foi lá e falou: você está certa, eu fiz uma brincadeira com você. Brincadeira há mais de 20 anos que eu sabia. [...].(Edilene, 33 anos).

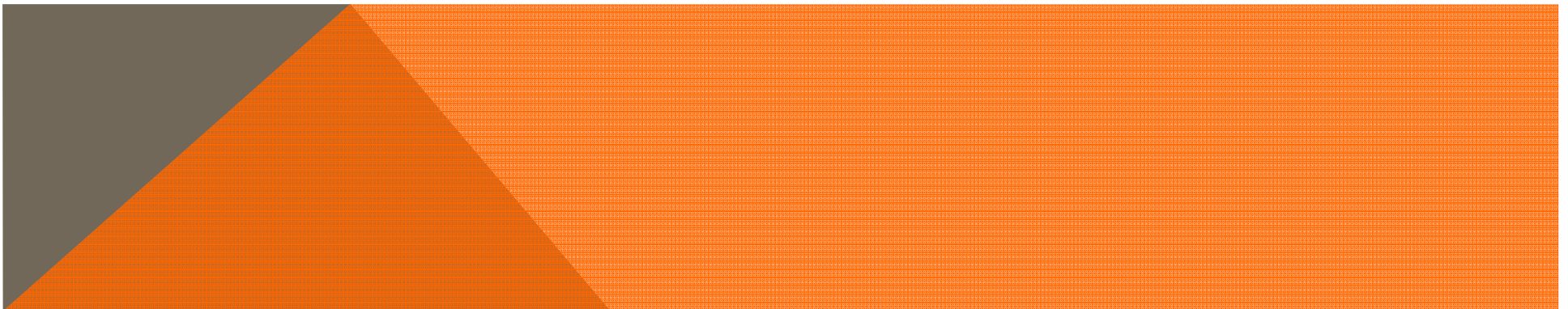


Alguns pontos de tensão

Direitos x Afetividade

Abolição do trabalho doméstico x Melhores condições para o exercício do trabalho.

Teoria do ponto de vista

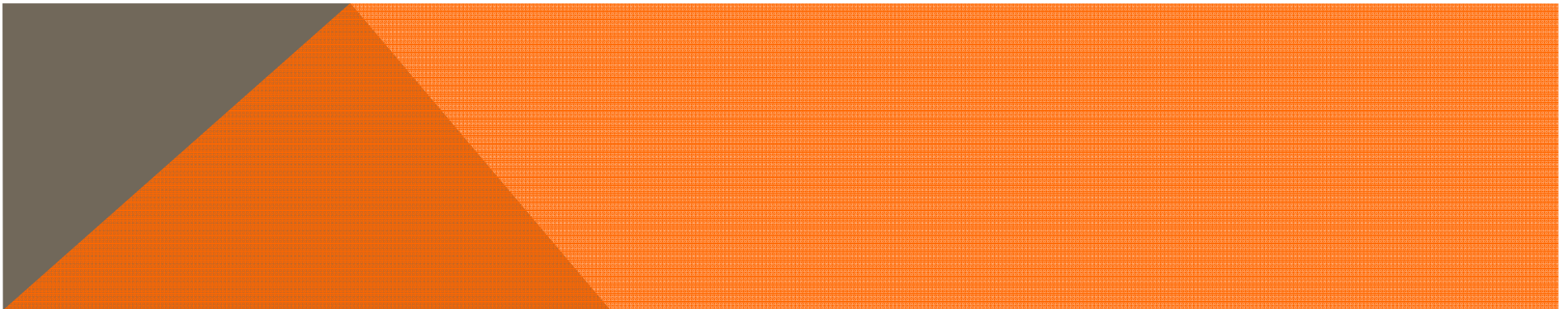


A IMPORTÂNCIA DO SINDICATO

- *Dignidade*

- *Subjetividade*

- *Identidade*



Devem ser criados mecanismos que impossibilitem uma negociação face a face, afinal, uma negociação efetiva pressupõe que as partes envolvidas estejam em condição de igualdade. Sugerir como mecanismo, para assegurar os direitos das trabalhadoras, uma negociação entre pessoas situadas em posições desiguais na relação de poder, implicará, quase sempre que o lado subalterno será prejudicado. Por isso mesmo, é determinante a participação do sindicato em elevar a autoestima das trabalhadoras, despertá-las para uma consciência de deveres, mas, também de direitos na condução do trabalho doméstico. Este trabalho depende também de uma transformação radical das representações sobre gênero e raça em nossa sociedade.



PREVIDÊNCIA SOCIAL



Trabalhadores Domésticos e a Previdência Social no Brasil

Brasília, 9 de maio de 2013



Os Empregados Domésticos no Mercado de Trabalho

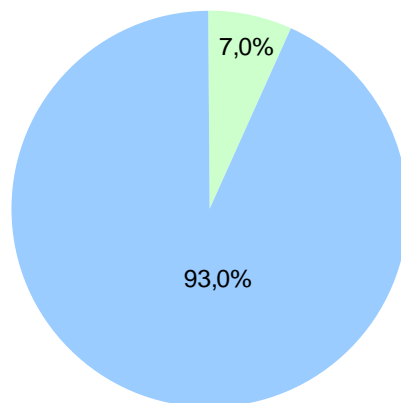
Ocupados com 10 anos ou mais de idade



Em 2009, havia 7,2 milhões de trabalhadores domésticos no Brasil (10 anos ou mais de idade). As mulheres são maioria nesta categoria profissional (93,0%). Dentre as mulheres ocupadas como trabalhadoras domésticas, as negras (pretas e pardas, na classificação do IBGE) estão sobre-representadas no total, pois correspondem a 61,7% das mulheres nessa posição na ocupação.

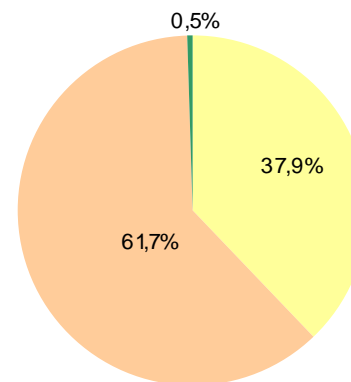
Proporção de Homens e Mulheres no Total de Trabalhadores Domésticos e Distribuição das Mulheres por Raça/Cor – 2009

Quantidade de Empregados Domésticos segundo Gênero: 7.223.406



Homens Mulheres

Empregadas Domésticas por Raça/Cor: 6.719.079

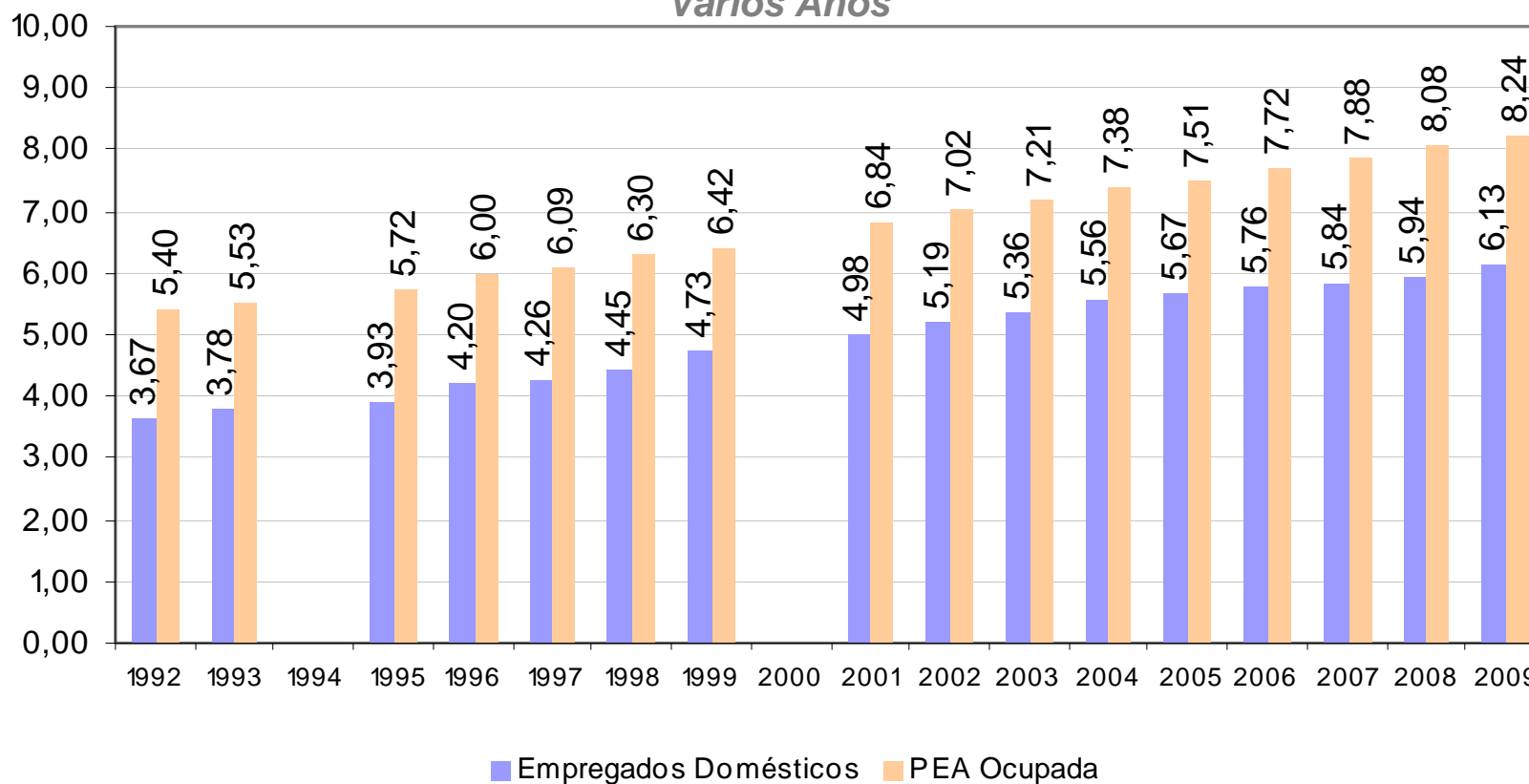


Branças Negras Outras



A escolaridade média entre os trabalhadores domésticos ainda é bastante limitada, embora tenha melhorado sensivelmente nas últimas décadas, a exemplo do que ocorreu para o conjunto da população brasileira e, em particular, entre a população ocupada.

Anos Médios de Estudo para Empregados Domésticos e para a PEA Ocupada – Vários Anos



Fonte: PNAD – 2009.

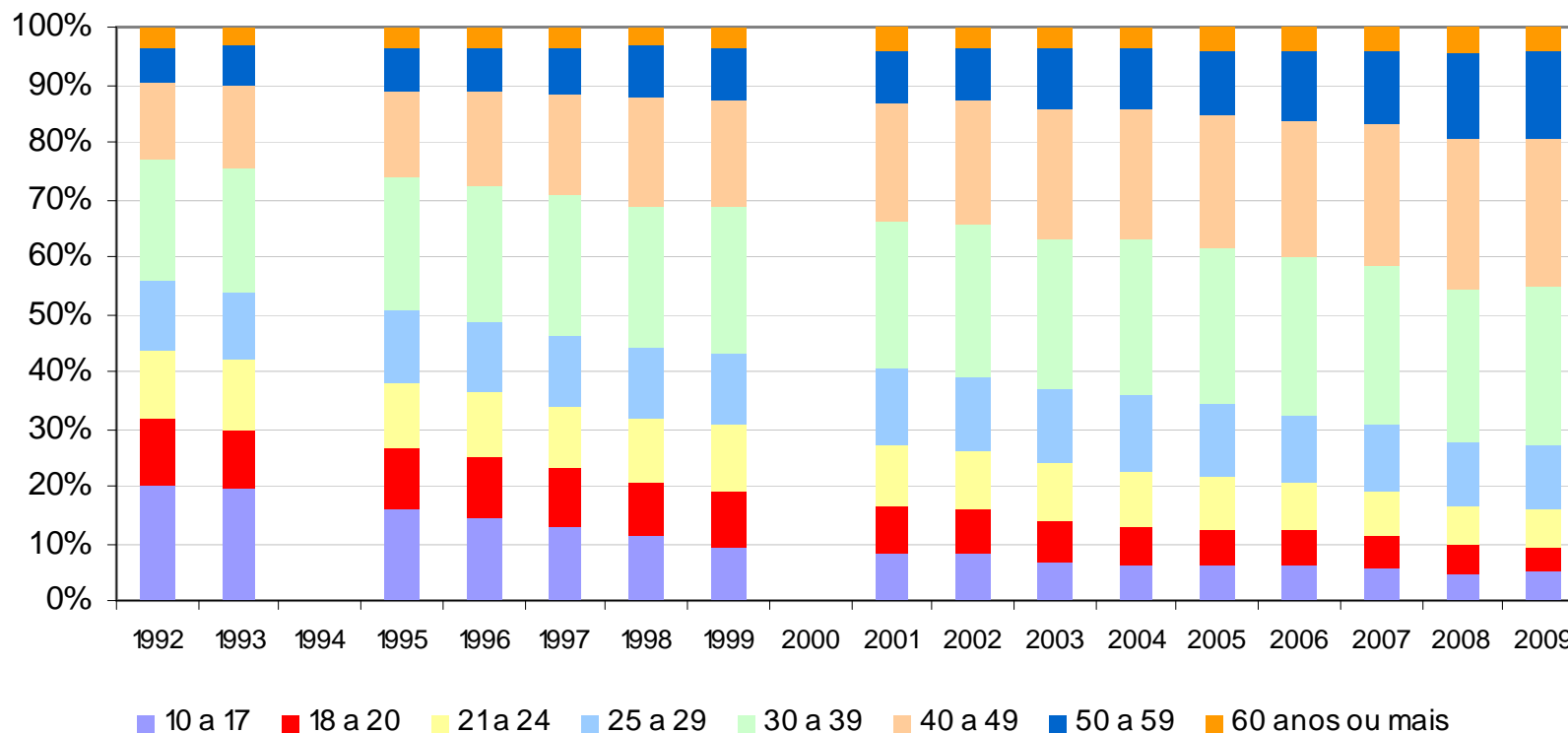
Elaboração: SPPS/MPS.

Obs.: Estes dados da PNAD não cobrem a área rural da Região Norte, exceto de Tocantins.



A maior concentração de trabalhadores domésticos situa-se na faixa etária de 30 a 49 anos. Em que pese ser vedada a contratação de domésticos com idade inferior a 18 anos, 5,0% dos ocupados (em 2009) nessa categoria profissional estão situados justamente neste grupo etário. O ponto positivo é que essa proporção chegou a ser de 20,1% em 1992, ano inicial da série harmonizada.

Proporção de Trabalhadores Domésticos Ocupados por Grupos de Idade – Vários Anos



Fonte: PNAD – Vários anos.

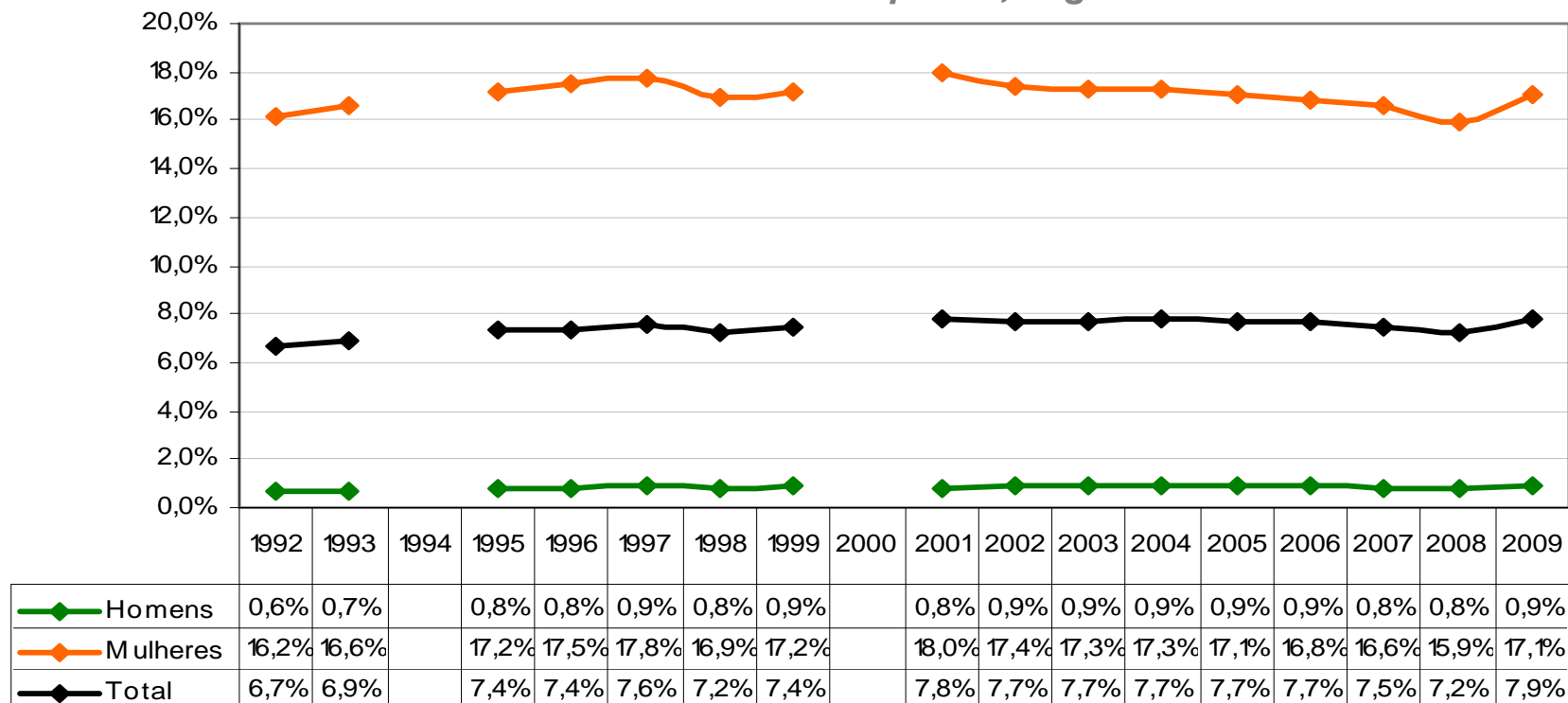
Elaboração: SPPS/MPS.

Obs.: Estes dados da PNAD não cobrem a área rural da Região Norte, exceto de Tocantins.



Entre 1992 e 2008, embora a quantidade absoluta de trabalhadores domésticos tenha aumentado (de 4,36 milhões para 6,58 milhões, na série harmonizada), houve pouca variação na proporção de empregados domésticos na população ocupada. Em 2009, entre as mulheres, a PNAD registrou um aumento significativo na quantidade absoluta e na proporção destes trabalhadores sobre o total de ocupados. O indicador global foi afetado, passando de 7,2% em 2008 para 7,9% em 2009.

Trabalhadores Domésticos sobre o Total de Ocupados, segundo Gênero – Vários anos



Fonte: PNAD – Vários anos.

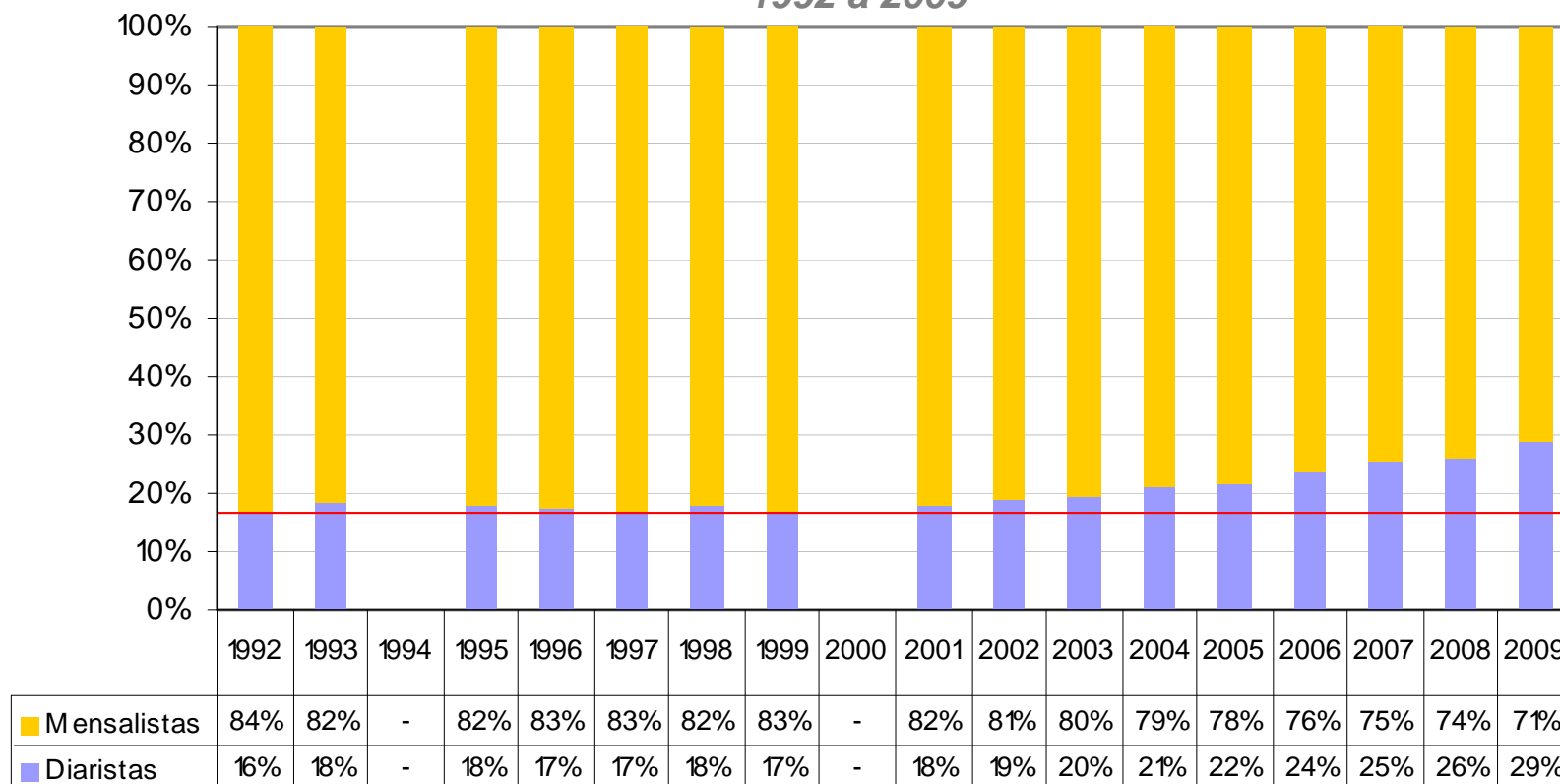
Elaboração: SPPS/MPS.

Obs.: Estes dados da PNAD não cobrem a área rural da Região Norte, exceto de Tocantins.



O trabalho doméstico ainda é fundamentalmente apoiado na figura do mensalista, mas a proporção de diaristas no total de trabalhadores domésticos passou de 16% em 1992 para 29% em 2009 – crescimento de aproximadamente 13 pontos percentuais, com ênfase nos últimos anos do período considerado.

Proporção de Diaristas e de Mensalistas no Total de Trabalhadores Domésticos - 1992 a 2009



Fonte: PNAD – Vários anos.

Elaboração: SPPS/MPS.

Obs.: Estes dados da PNAD não cobrem a área rural da Região Norte, exceto de Tocantins.



Em média, segundo a PNAD, os trabalhadores sem carteira acumulam uma quantidade menor de horas trabalhadas por semana. O mesmo ocorre com os diaristas, que possuem carga-horária média inferior à observada para os mensalistas. Grosso modo, estas diferenças podem ter ao menos duas explicações: pode-se tratar de uma opção feita pelo próprio trabalhador (trabalho a tempo parcial, motivado por diferentes razões) ou de uma demanda insuficiente por parte do empregador, que deseja contratar um número menor de horas frente ao que o trabalhador desejaria (ou precisaria) ofertar.

Carga-Horária Semanal (Número de Horas Trabalhadas), segundo Tipo de Vínculo (Mensalista X Diarista) e Situação Previdenciária - 2009

Categoria	Mensalista - Apenas 1 trabalho		Diarista - Mais de 1 trabalho		Média Geral*
	Branco	Negro	Branco	Negro	
Trabalhadores Domésticos com Carteira	43,55	44,81	41,27	43,68	44,05
Trabalhadores Domésticos sem Carteira	32,70	34,66	30,04	30,57	32,77
Contribuintes	34,97	39,28	34,42	35,00	36,06
Não contribuintes	32,57	34,51	29,59	30,27	32,59
Total	36,73	37,73	31,87	32,44	35,88

Fonte: PNAD – 2009.

Elaboração: SPPS/MPS.

Como esperado, o rendimento médio é superior entre os empregados formalizados (com carteira de trabalho), seguido do rendimento médio dos sem carteira que contribuem para a Previdência Social e, finalmente, do valor médio percebido pelos trabalhadores desprotegidos (sem registro em carteira e não contribuintes). Nenhuma surpresa também na abertura por raça e cor: os negros recebem sistematicamente menos que os brancos. Por outro lado, nota-se que os diaristas percebem rendimento médio mais elevado, mesmo quando este valor é confrontado com a carga-horária média.

Rendimento Médio dos Domésticos segundo Raça, Posição na Ocupação (com e sem carteira) e Filiação à Previdência (contribuintes e não contribuintes) - 2009

Categoria	Mensalista - Apenas 1 trabalho		Diarista - Mais de 1 trabalho		Média Geral*
	Branco	Negro	Branco	Negro	
Trabalhadores Domésticos com Carteira	597,85	568,43	651,65	583,40	586,04
Trabalhadores Domésticos sem Carteira	317,68	277,93	434,73	368,08	326,58
Contribuintes	465,86	443,86	586,98	553,37	577,16
Não contribuintes	309,68	272,28	418,90	355,66	316,55
Total	421,84	365,66	470,32	398,67	398,32

Fonte: PNAD – 2009.

Elaboração: SPPS/MPS.

Quase 30% dos trabalhadores domésticos ativos no país recebem até ½ salário mínimo mensal, proporção que supera os 40% entre os que não possuem registro em carteira de trabalho. Quase 71% do total de ocupados nesta categoria recebe no máximo 1 salário mínimo por mês – situação vivida por 44% dos domésticos com carteira e 81% dos sem carteira.

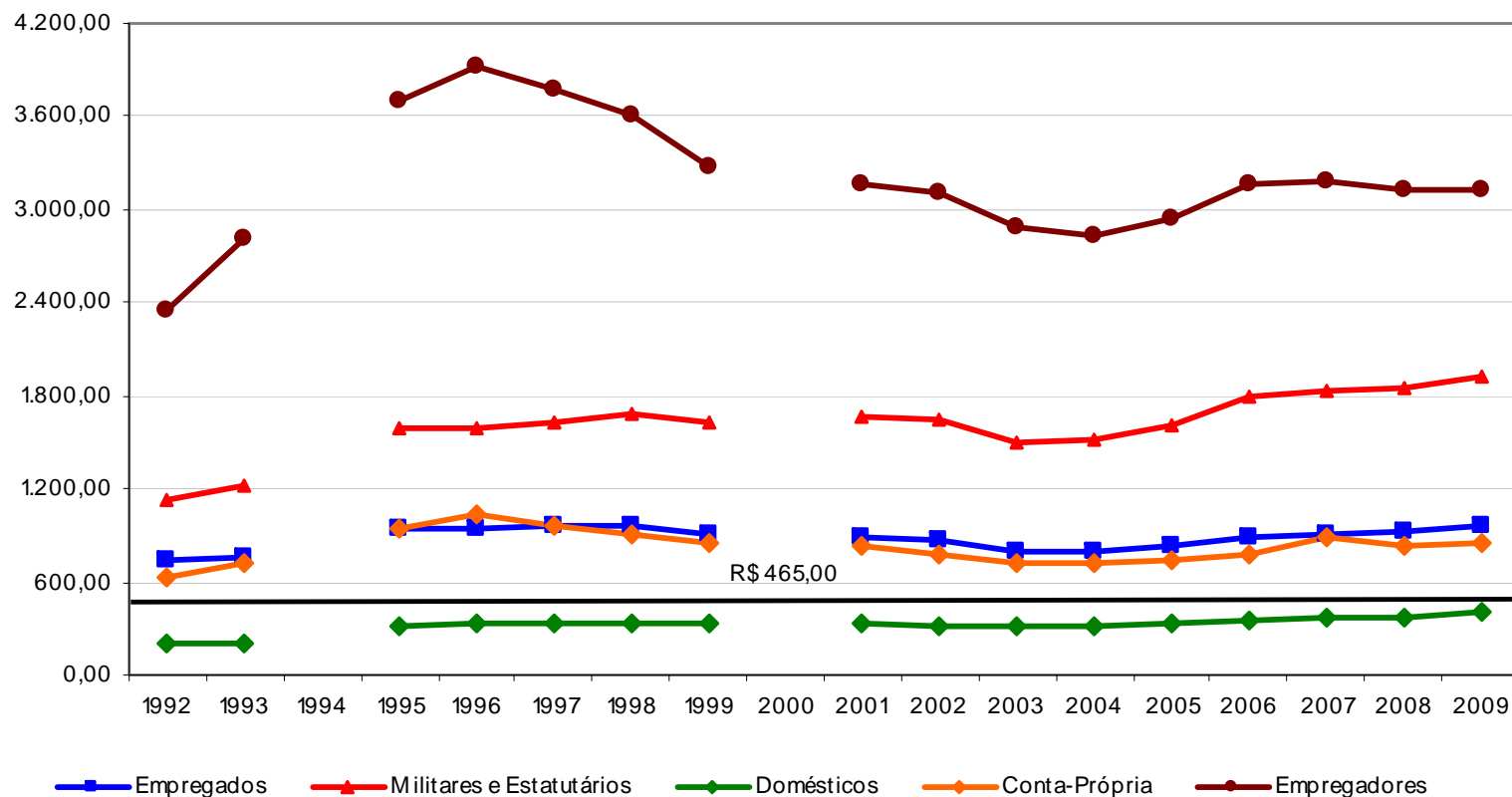
Proporção de Trabalhadores Domésticos, com e sem Carteira de Trabalho, segundo Faixas de Rendimento (em Salários Mínimos) - 2009

Faixas de Rendimento	Trabalhadores Domésticos					
	Com Carteira	%	Sem Carteira	%	Total	%
0 até 1/2 SM	9.592	0,48%	2.122.696	40,60%	2.132.288	29,52%
acima de 1/2 até 1 SM (exclusive)	42.693	2,14%	1.501.606	28,72%	1.544.299	21,38%
igual a 1 SM	822.732	41,24%	620.484	11,87%	1.443.216	19,98%
acima de 1 até 2 SM	986.123	49,43%	844.469	16,15%	1.830.592	25,34%
acima de 2 até 3 SM	97.310	4,88%	90.919	1,74%	188.229	2,61%
acima de 3 até 5 SM	22.184	1,11%	12.131	0,23%	34.315	0,48%
acima de 5 até 10 SM	3.641	0,18%	226	0,00%	3.867	0,05%
Ignorado	10.910	0,55%	35.690	0,68%	46.600	0,65%
Total	1.995.185	100,00%	5.228.221	100,00%	7.223.406	100,00%

Fonte: PNAD – 2009.
Elaboração: SPPS/MPS.



Evolução do Rendimento Médio da População Ocupada, segundo Posição na Ocupação – Vários anos - Preços de set/09 (INPC)



Fonte: PNAD – Vários anos.

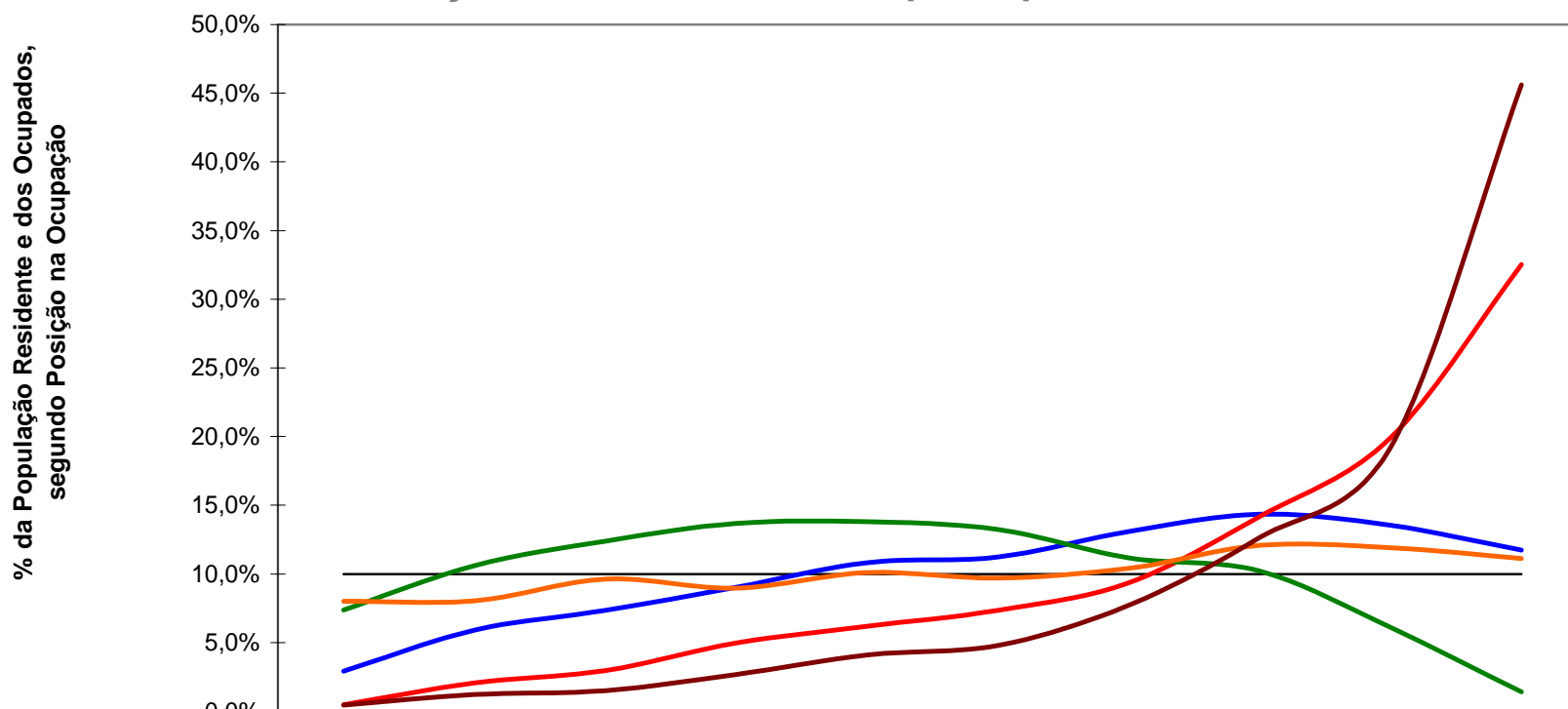
Elaboração: SPSS/MPS

Obs: Estes dados da PNAD não cobrem a área rural da Região Norte, exceto de Tocantins.

* Tomando-se como referência o rendimento do trabalho principal.



Distribuição da População Ocupada segundo Posição na Ocupação e Décimos da Distribuição da Renda Domiciliar per capita - 2009



	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
— Residentes	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%
— Empregados	2,9%	5,9%	7,4%	9,0%	10,8%	11,2%	13,1%	14,4%	13,5%	11,7%
— Militares e Estatutários	0,5%	2,1%	3,0%	5,0%	6,2%	7,4%	9,4%	14,2%	19,9%	32,5%
— Trabalhadores Domésticos	7,4%	10,6%	12,4%	13,7%	13,8%	13,3%	11,2%	10,2%	6,1%	1,4%
— Conta-Própria	8,0%	8,1%	9,6%	9,0%	10,1%	9,7%	10,4%	12,1%	11,9%	11,1%
— Empregadores	0,5%	1,2%	1,5%	2,7%	4,1%	4,8%	7,7%	12,7%	19,2%	45,6%

Décimos da Distribuição da Renda Domiciliar per capita



PREVIDÊNCIA SOCIAL

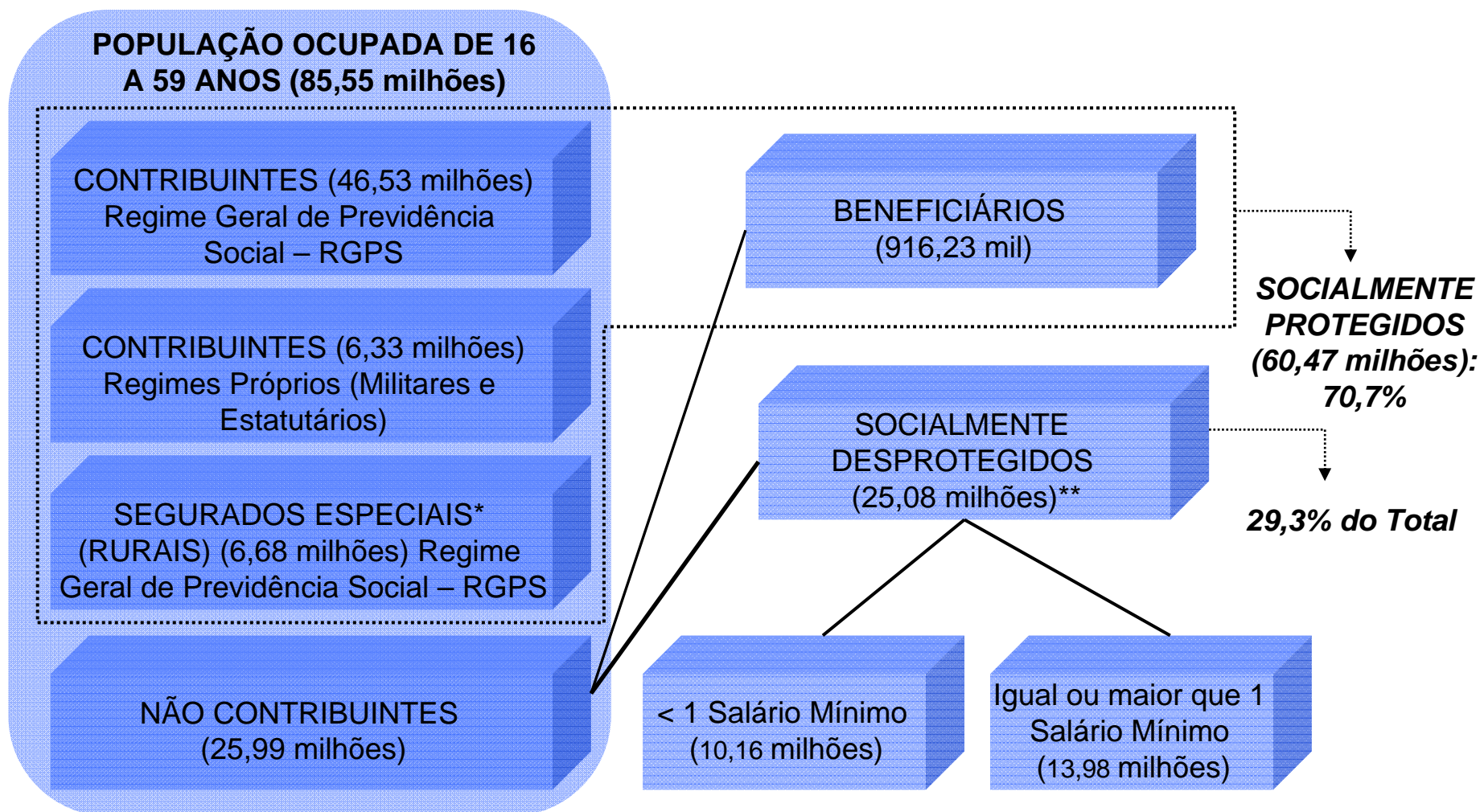


Cobertura Previdenciária - Brasil (2011)

Ocupados com Idade entre 16 e 59 anos



BRASIL: Panorama da Proteção Social da População Ocupada (entre 16 e 59 anos) – 2011 - (Inclusive a Área Rural da Região Norte)



Fonte: Micro dados PNAD 2011.

Elaboração: SPSS/MPS.

* Na PNAD essas pessoas se auto-declaram não contribuintes.

** Inclui 932.331 de desprotegidos com rendimento ignorado.



Cobertura Social no Mercado de Trabalho segundo Gênero - 2011 - *(Inclusive Área Rural da Região Norte)*

Proteção Previdenciária para População Ocupada entre 16 e 59 anos*, segundo Gênero - Brasil

Categories	Homens	%	Mulheres	%	Total	%
Contribuintes RGPS (A)	27.598.587	56,5%	18.937.216	51,5%	46.535.803	54,4%
Contribuintes RPPS (B)	2.656.685	5,4%	3.680.568	10,0%	6.337.253	7,4%
Militares	212.555	0,4%	4.776	0,0%	217.331	0,3%
Estatutários	2.444.130	5,0%	3.675.792	10,0%	6.119.922	7,2%
Segurados Especiais** (RGPS) (C)	4.231.432	8,7%	2.448.428	6,7%	6.679.860	7,8%
Não contribuintes (D)	14.324.095	29,3%	11.673.054	31,8%	25.997.149	30,4%
Total (E = A+B+C+D)	48.810.799	100,0%	36.739.266	100,0%	85.550.065	100,0%
Beneficiários não contribuintes*** (F)	387.986	0,8%	528.243	1,4%	916.229	1,1%
Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+F)	34.874.690	71,4%	25.594.455	69,7%	60.469.145	70,7%
Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (D-F)	13.936.109	28,6%	11.144.811	30,3%	25.080.920	29,3%
Desprotegidos com rendimento igual ou superior a 1 salário mínimo	9.235.152	18,9%	4.751.038	12,9%	13.986.190	16,3%
Desprotegidos com rendimento inferior a 1 salário mínimo	4.109.163	8,4%	6.053.236	16,5%	10.162.399	11,9%
Desprotegidos com rendimento ignorado	591.794	1,2%	340.537	0,9%	932.331	1,1%

Fonte: PNAD/IBGE – 2011.

Elaboração: SPPS/MPS.

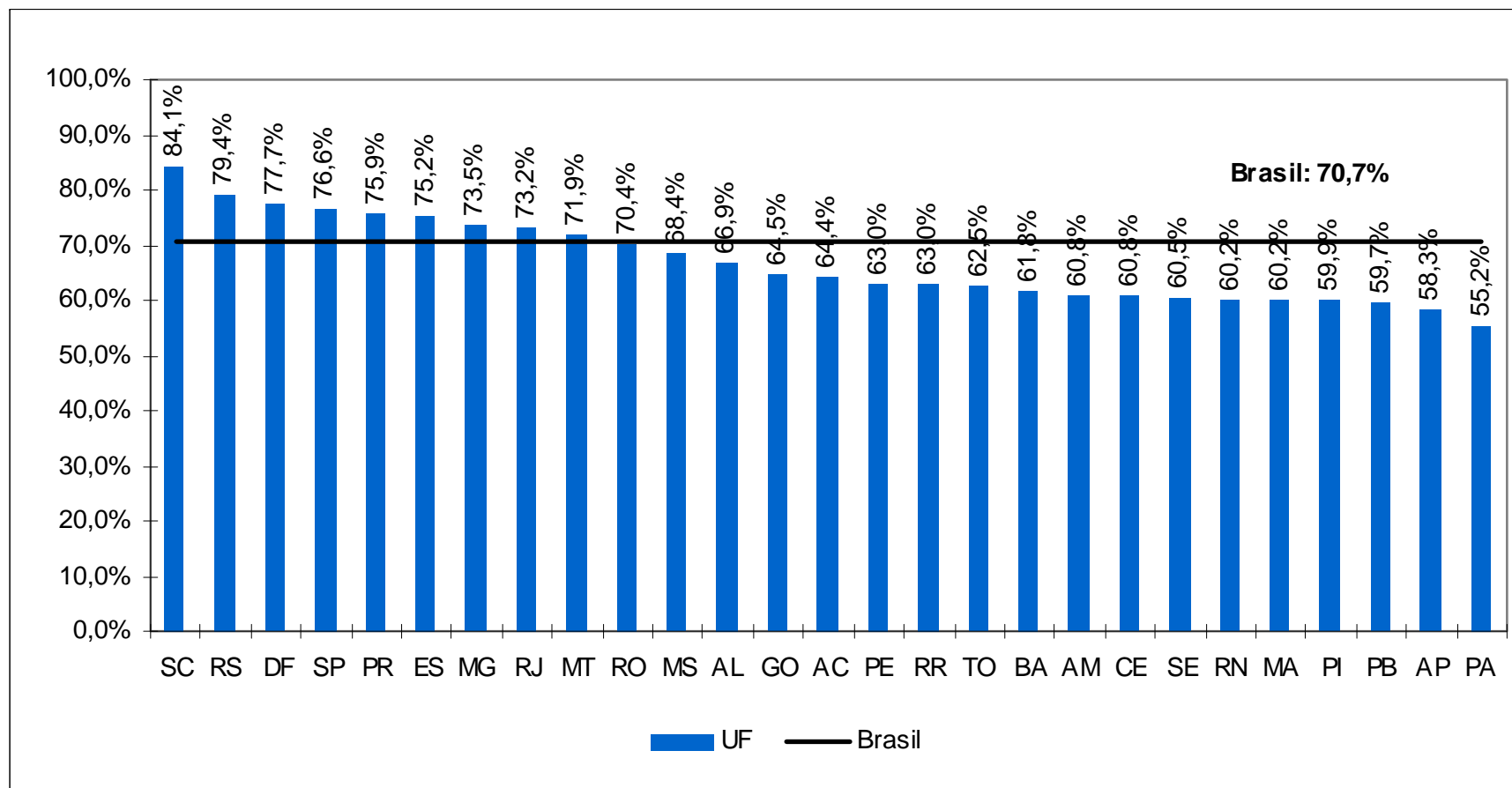
*Independente de critério de renda.

** Moradores da zona rural dedicados a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação: sem carteira, conta própria, produção para próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados, respeitada a idade entre 16 e 59 anos.

*** Trabalhadores ocupados (excluídos os segurados especiais) que, apesar de não contribuintes, recebem benefício previdenciário.

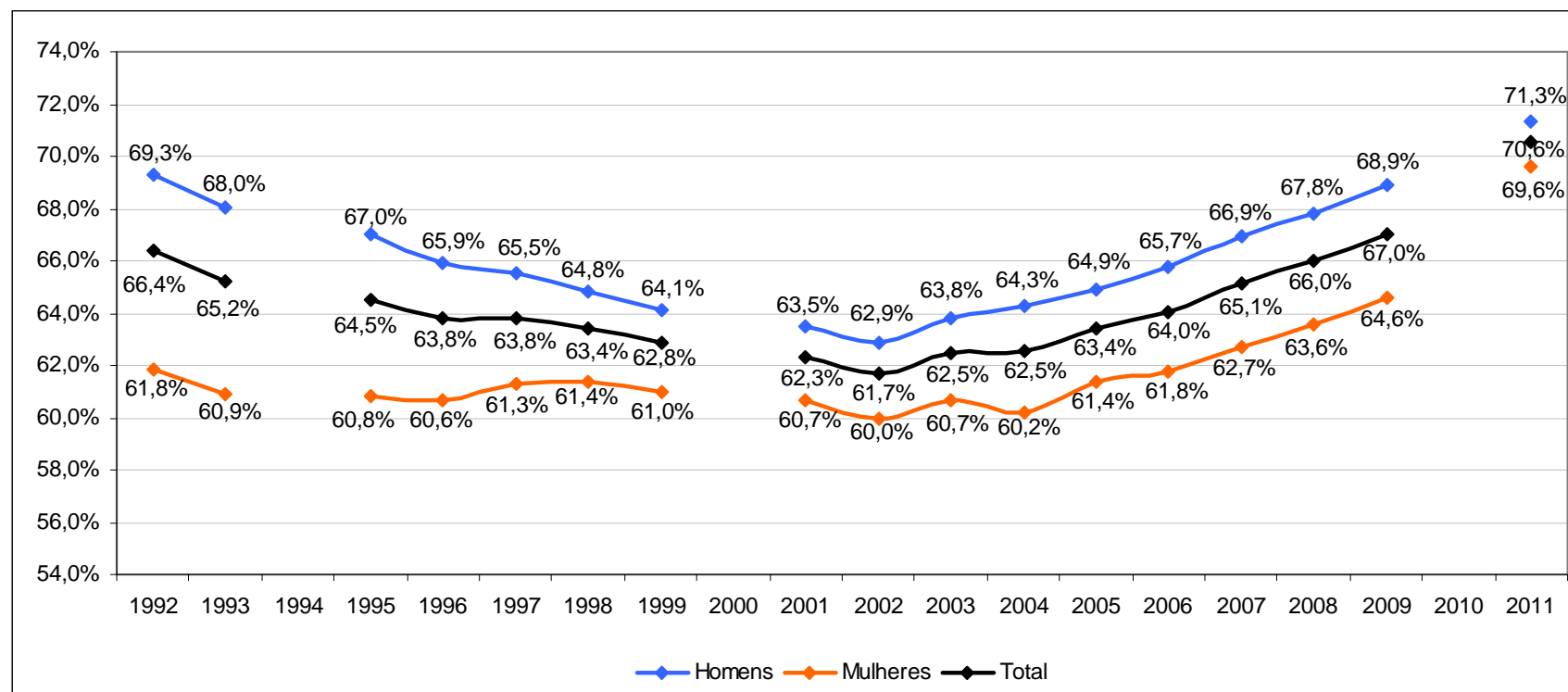


Cobertura Social por Unidade da Federação - 2011 - (Inclusive Área Rural da Região Norte)





Evolução da **Cobertura Social** entre as Pessoas com Idade entre 16 e 59 anos, segundo Gênero – 1992 a 2011 - (Exclusive Área Rural da Região Norte, salvo Tocantins)



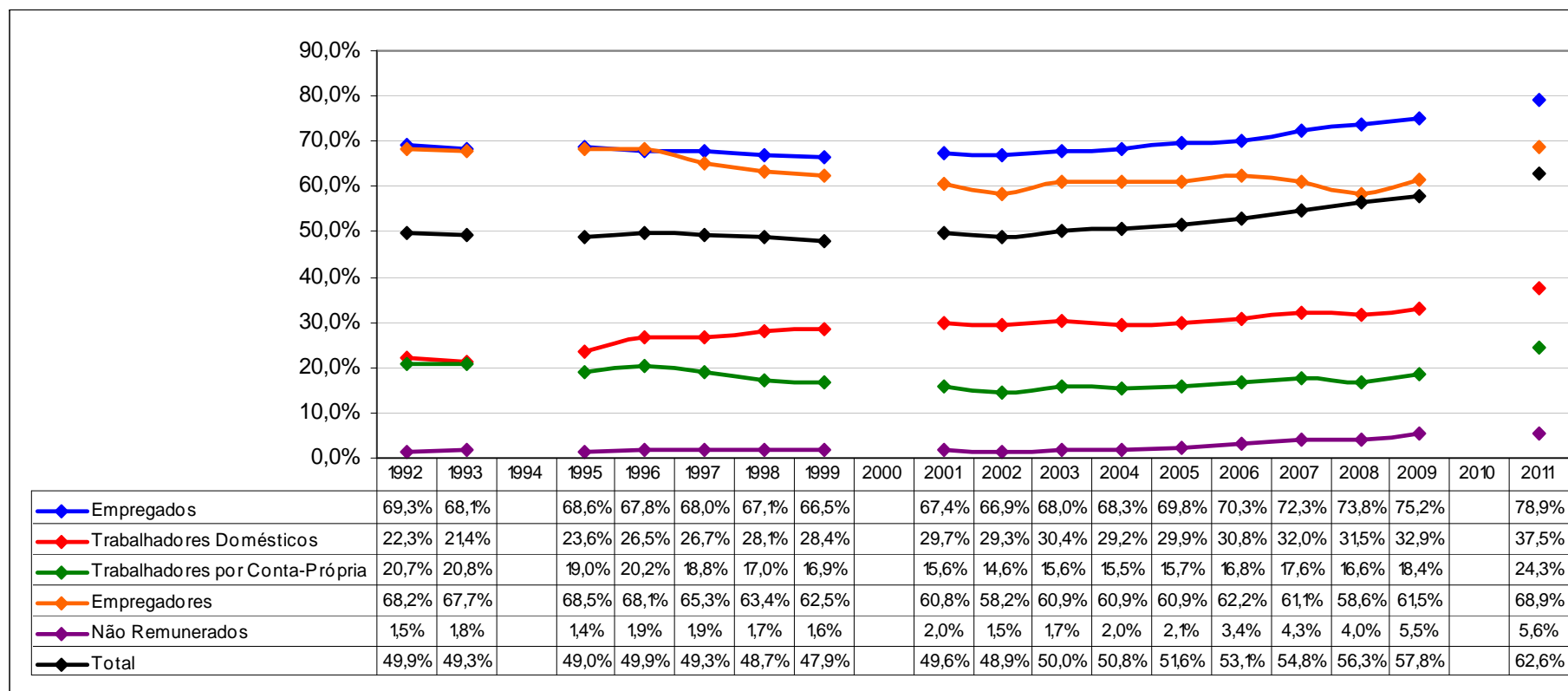
Fonte: PNAD/IBGE – Vários anos.

Elaboração: SPSS/MPS.

* Pessoas com idade entre 16 e 59 anos, independentemente de critério de renda.



Evolução da **Contribuição Previdenciária dos Ocupados** entre 16 e 59 anos, por Posição na Ocupação – 1992 a 2011 - (Exclusive Área Rural da Região Norte, salvo Tocantins)



Fonte: PNAD/IBGE (Vários anos) - Elaboração: SPPS/MPS.

Obs.: Pessoas com idade entre 16 e 59 anos, independentemente de critério de renda. Na estimativa da cobertura total foram **desconsiderados os militares e estatutários**.

* Exclusive Militares e Estatutários. Foram considerados apenas os potenciais segurados obrigatórios do RGPS.



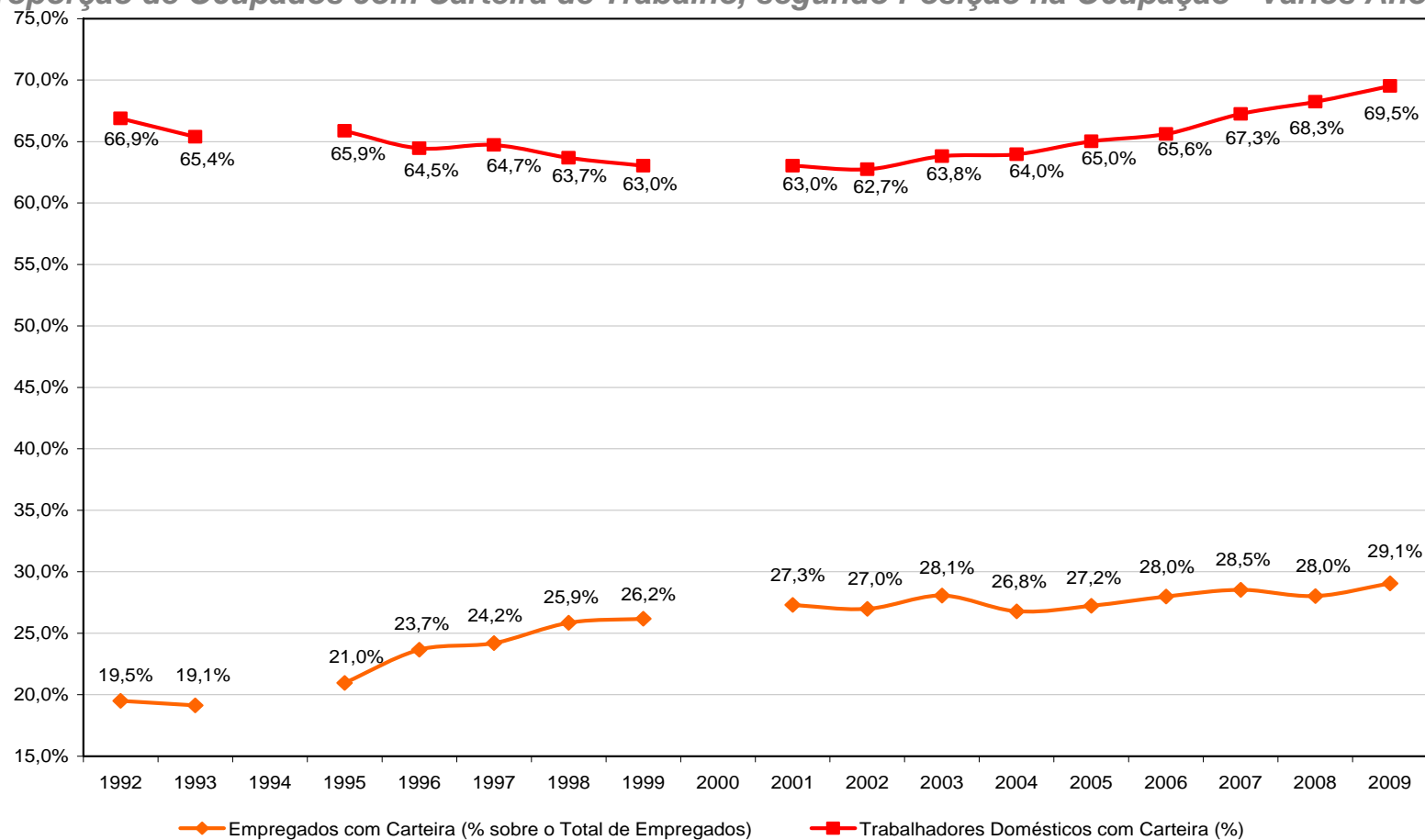
Cobertura Previdenciária dos Empregados Domésticos

Ocupados com Idade entre 16 e 59 anos



A proporção de trabalhadores domésticos com carteira de trabalho é bastante limitada e é significativamente inferior à parcela de empregados formalizados (no setor privado), muito embora tenha havido uma melhora recente neste indicador.

Proporção de Ocupados com Carteira de Trabalho, segundo Posição na Ocupação - Vários Anos



Fonte: PNAD – Vários anos.

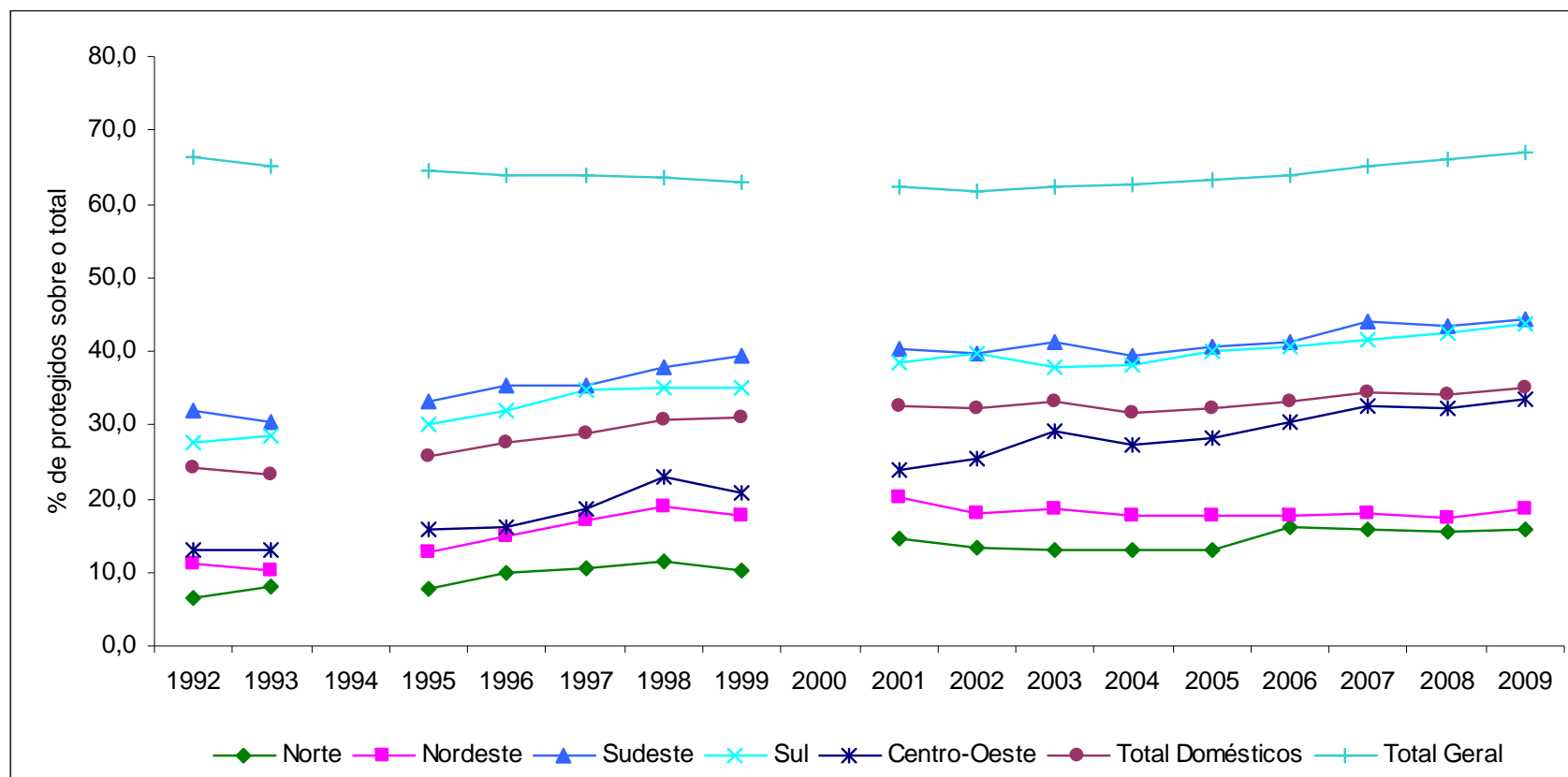
Elaboração: SPPS/MPS.

Obs.: Estes dados da PNAD não cobrem a área rural da Região Norte, exceto de Tocantins.



A cobertura previdenciária dos trabalhadores domésticos é bastante inferior à do total dos trabalhadores. Essa situação é ainda mais precária nas regiões Norte e Nordeste. A região Centro-Oeste, a partir de 2003, começou a se aproximar mais do perfil médio de cobertura dos domésticos, mas até então podia ser equiparado as regiões de pior cobertura.

Cobertura Previdenciária dos Trabalhadores Domésticos por Região Geográfica - Vários Anos



Fonte: PNAD – Vários anos.

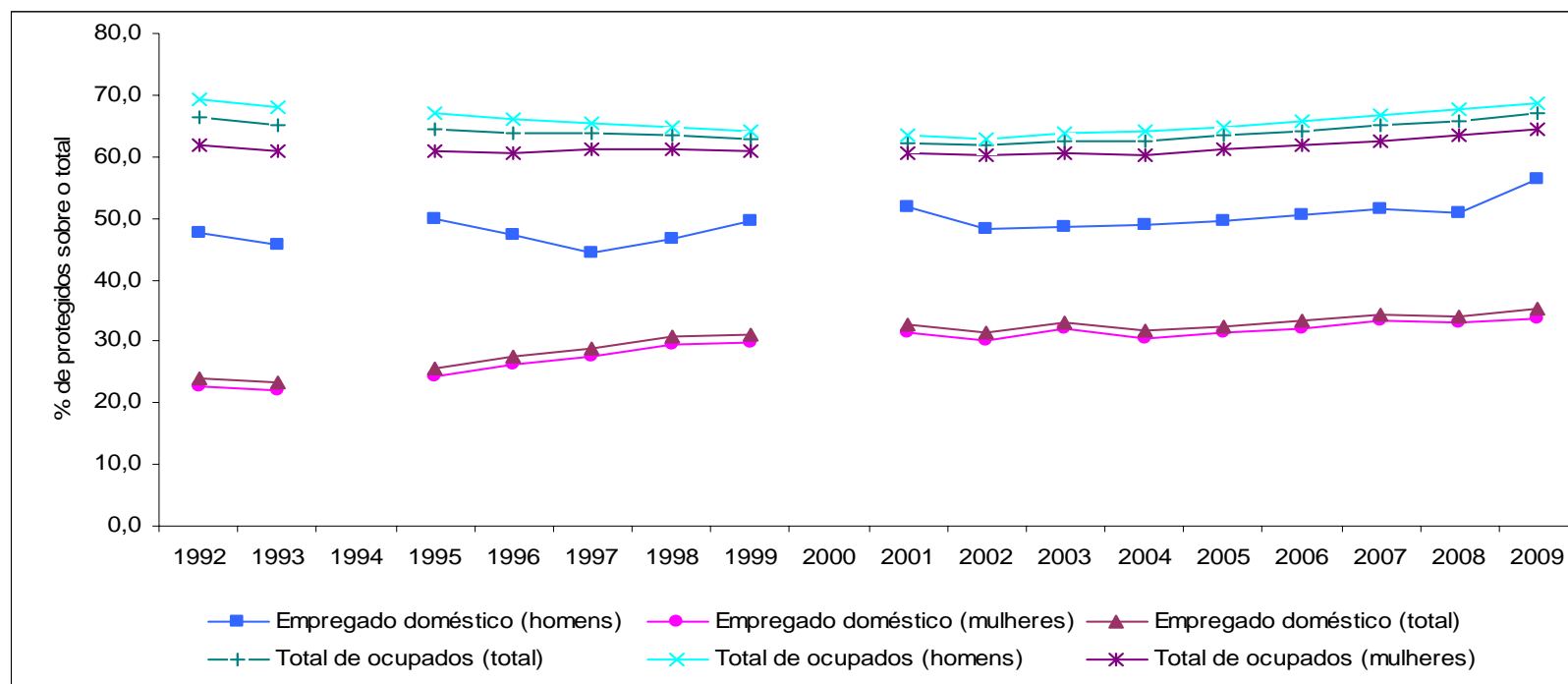
Elaboração: SPPS/MPS.

Obs.: Estes dados da PNAD não cobrem a área rural da Região Norte, exceto de Tocantins.



Além das diferenças dos trabalhadores domésticos para a média do total dos trabalhadores, há também diferenciais por sexo, e eles são mais marcantes entre os domésticos do que para o total de ocupados. Em 2009, a proteção social dos empregados domésticos homens chegou a 56,5%, 12,3 pontos percentuais abaixo da média do total de ocupados do mesmo sexo. Para mulheres a taxa é bastante inferior, de 33,7%, 30,8 pontos percentuais abaixo da média do total de ocupadas. Essa disparidade por sexo no caso dos trabalhadores domésticos deve-se muito à diversidade de ocupações que o termo “domésticos” abarca na classificação ocupacional adotada pela PNAD. O fato de a cobertura das empregadas domésticas ser quase igual à cobertura de todos os trabalhadores domésticos se deve à alta representatividade da mulher nessa posição ocupacional.

Cobertura Previdenciária dos Trabalhadores Domésticos e do Total de Ocupados segundo Sexo - Vários Anos



Fonte: PNAD – Vários anos.

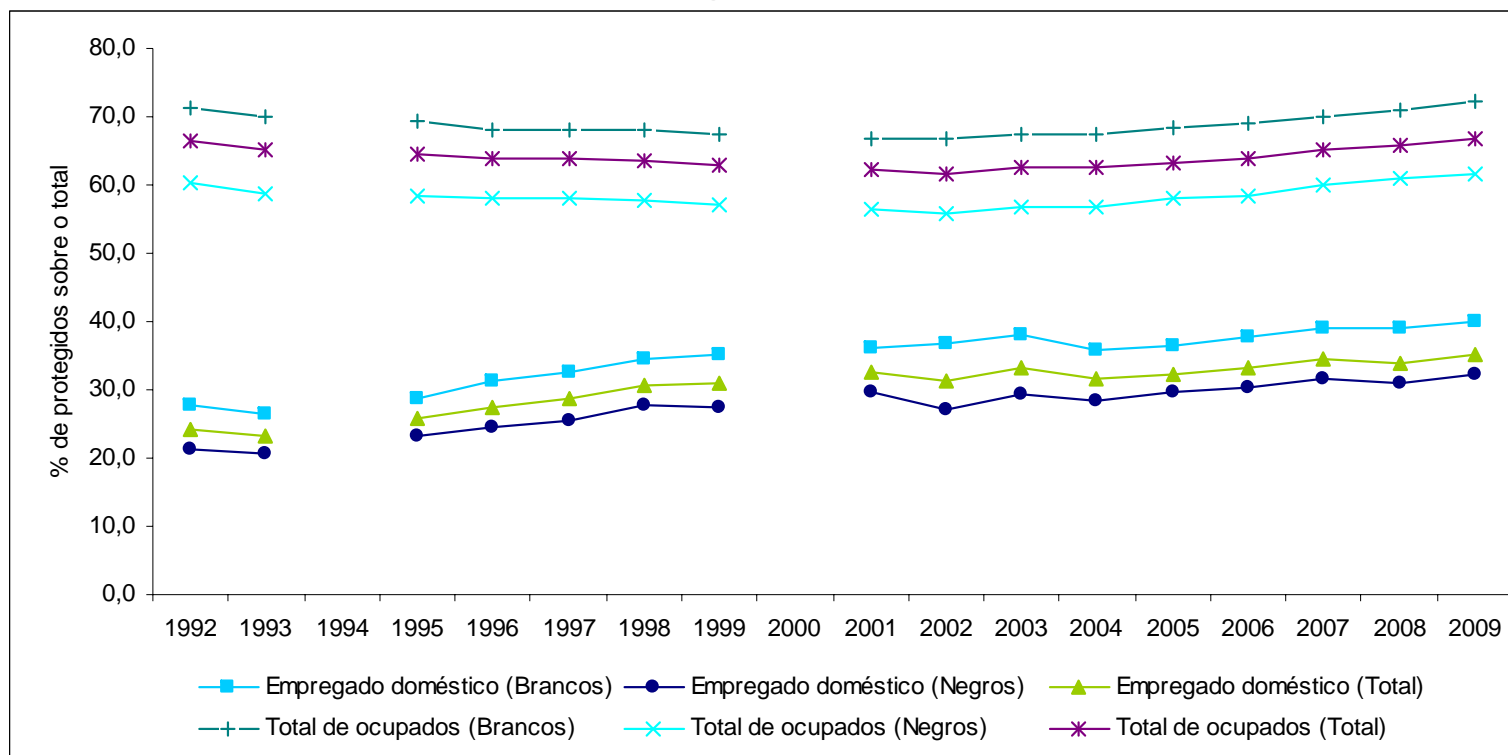
Elaboração: SPPS/MPS.

Obs.: Estes dados da PNAD não cobrem a área rural da Região Norte, exceto de Tocantins.



Observando-se a variação da cobertura previdenciária dos empregados domésticos ao longo dos anos segundo sua raça/cor, verifica-se que, se o empregado doméstico for branco, a probabilidade de que ele esteja protegido socialmente é maior do que se ele for negro (preto ou pardo), seguindo a mesma tendência do que ocorre para o total dos ocupados.

Cobertura Previdenciária dos Trabalhadores Domésticos e do Total de Ocupados segundo Raça - Vários Anos



Fonte: PNAD – Vários anos.

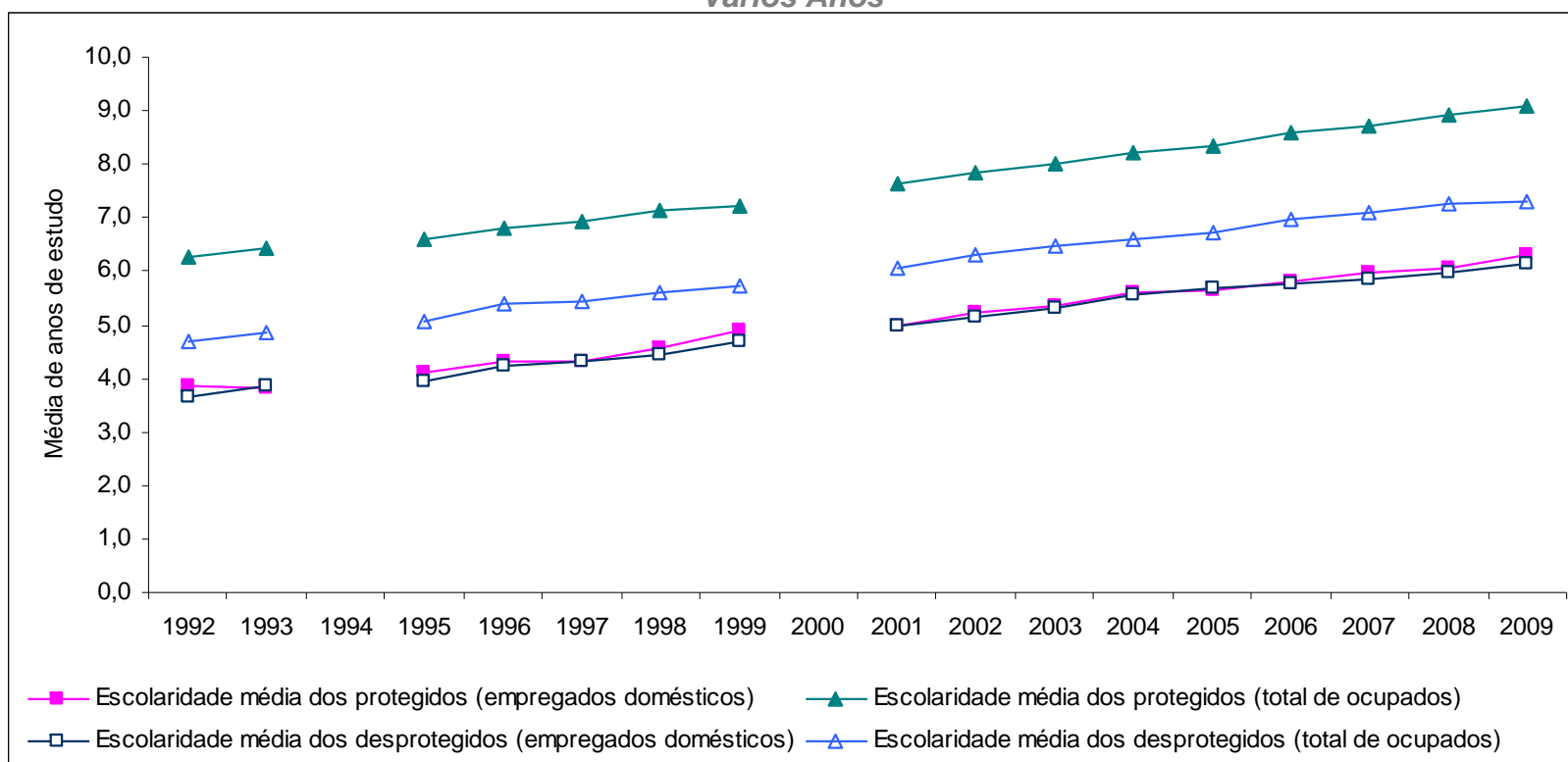
Elaboração: SPPS/MPS.

Obs.: Estes dados da PNAD não cobrem a área rural da Região Norte, exceto de Tocantins.



De 1992 a 2009 pode-se notar tendência de elevação na média de anos de estudo para todos os ocupados de 16 a 59 anos de idade. Percebe-se que há diferença expressiva da média de anos de estudo entre protegidos e desprotegidos quando se trata do total de ocupados. Em 2009, a escolaridade média do total de protegidos ficava em torno de 9 anos, enquanto a dos desprotegidos era de aproximadamente 7 anos. Quando se observam as curvas para os empregados domésticos, nota-se que elas são praticamente idênticas, e que o número médio de anos de estudo desses trabalhadores em relação ao total de ocupados protegidos é menor em 3 anos, e em relação aos desprotegidos é menor em 1 ano.

Escolaridade média dos Trabalhadores Domésticos e do Total de Ocupados protegidos e desprotegidos - Vários Anos



Fonte: PNAD – Vários anos.

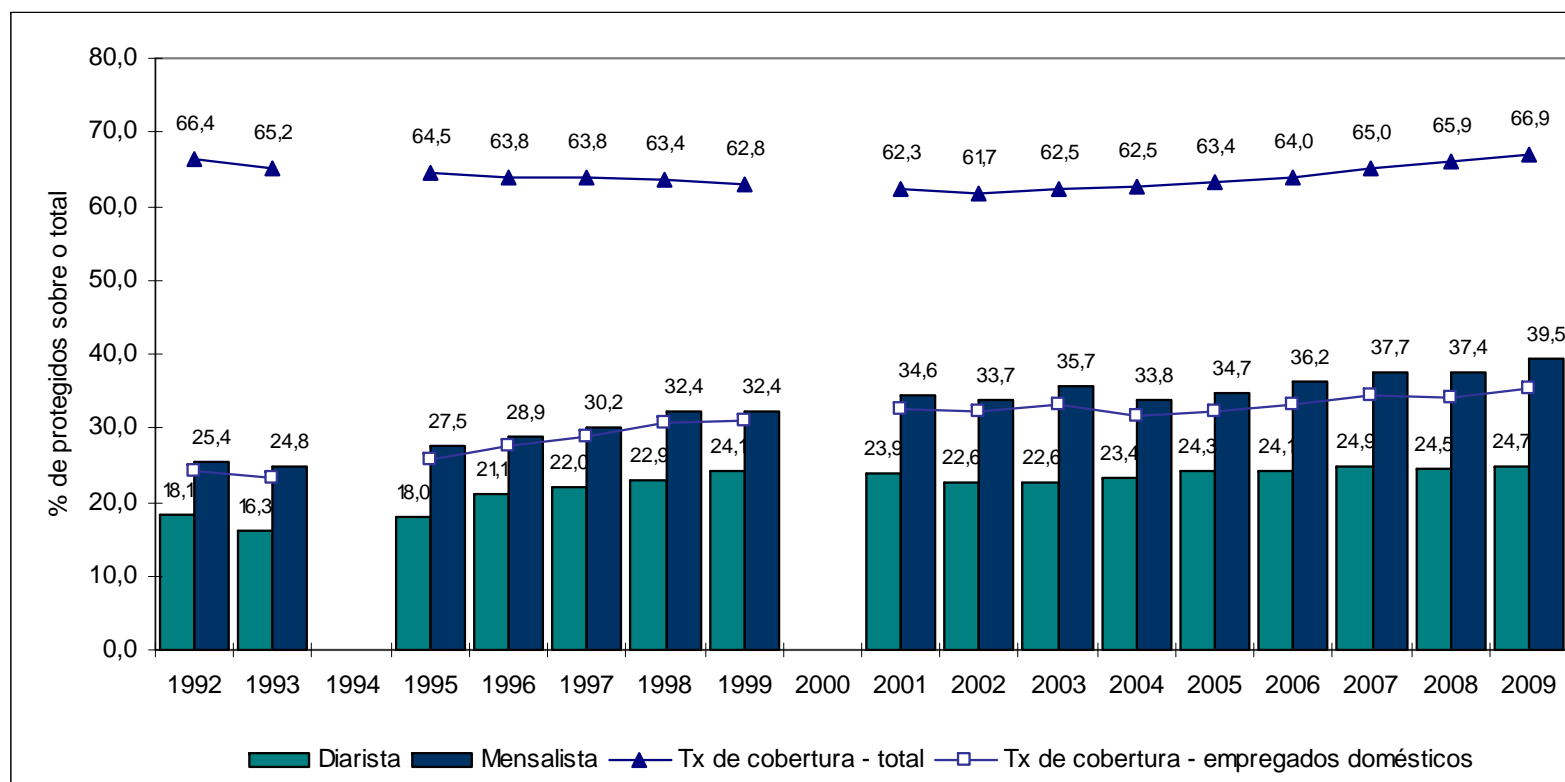
Elaboração: SPPS/MPS.

Obs.: Estes dados da PNAD não cobrem a área rural da Região Norte, exceto de Tocantins.



A cobertura previdenciária dos trabalhadores domésticos diaristas é inferior à dos mensalistas; e como a maioria dos trabalhadores domésticos protegidos é mensalista, a curva do total de trabalhadores domésticos se comporta basicamente como a evolução da proteção para esse grupo. As diferenças entre os dois grupos foram aumentando ao longo dos anos; em 1992 era de 7,2 pontos percentuais, em 2009, de 14,7 pontos percentuais. Isso se deveu ao aumento mais acelerado da cobertura dos mensalistas; entre 1992 e 2009, enquanto a proteção dos mensalistas aumentou 55,4%, a dos diaristas aumentou 36,3%.

Cobertura Previdenciária dos Trabalhadores Domésticos segundo tipo de vínculo no emprego – diarista ou mensalista - Vários Anos



Fonte: PNAD – Vários anos.

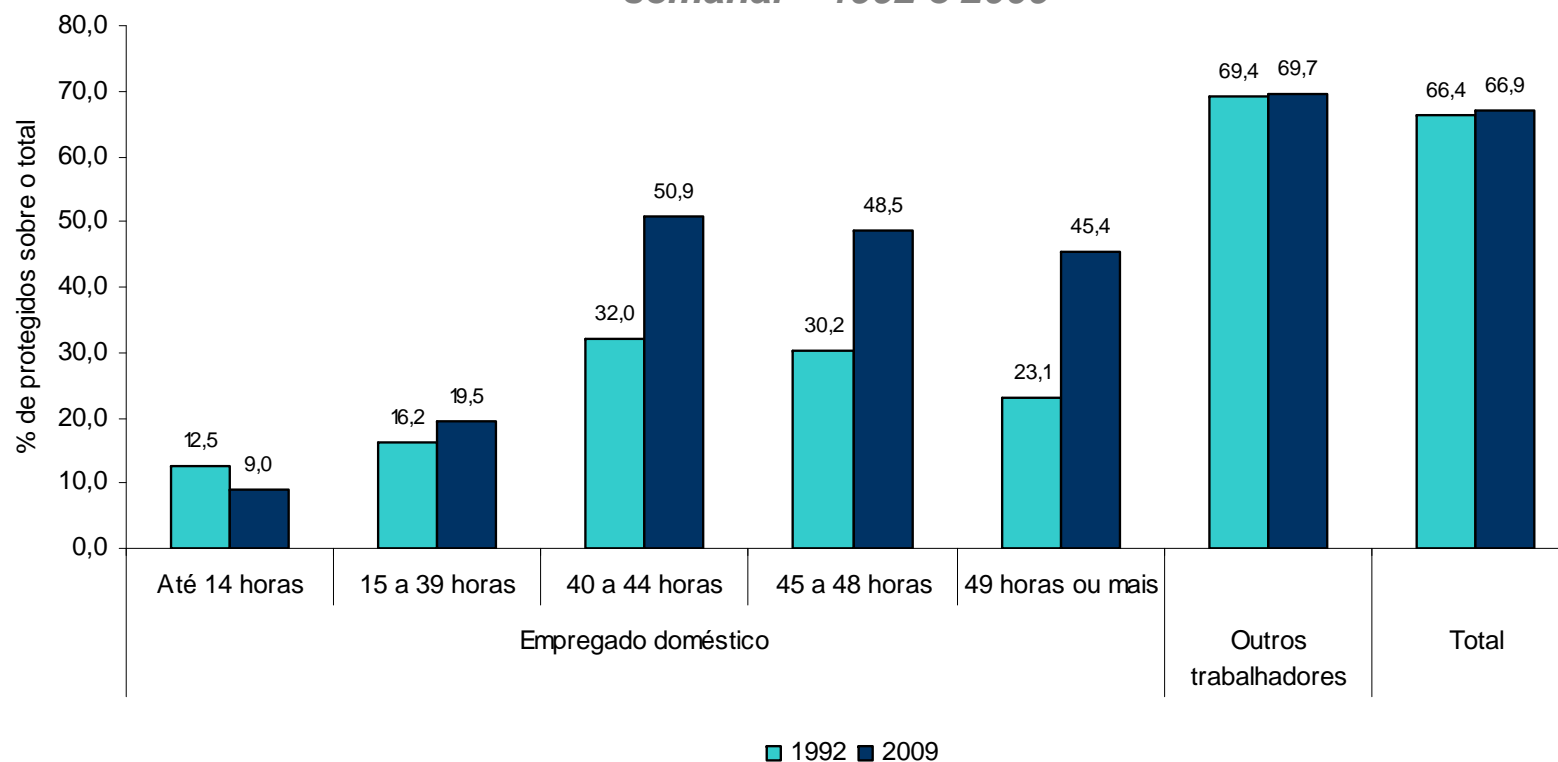
Elaboração: SPSS/MPS.

Obs.: Estes dados da PNAD não cobrem a área rural da Região Norte, exceto de Tocantins.



Quanto maior a carga horária de trabalho semanal do ocupado, maior a proporção de protegidos em cada grupo. A proteção social diminuiu entre 1992 e 2009 para os trabalhadores de carga horária igual ou inferior a 14 horas semanais, mas o contrário ocorreu para todas as outras faixas, principalmente nas de horário de trabalho integral semanal.

Cobertura Previdenciária dos Trabalhadores Domésticos segundo carga horária semanal – 1992 e 2009



Fonte: PNAD – Vários anos.

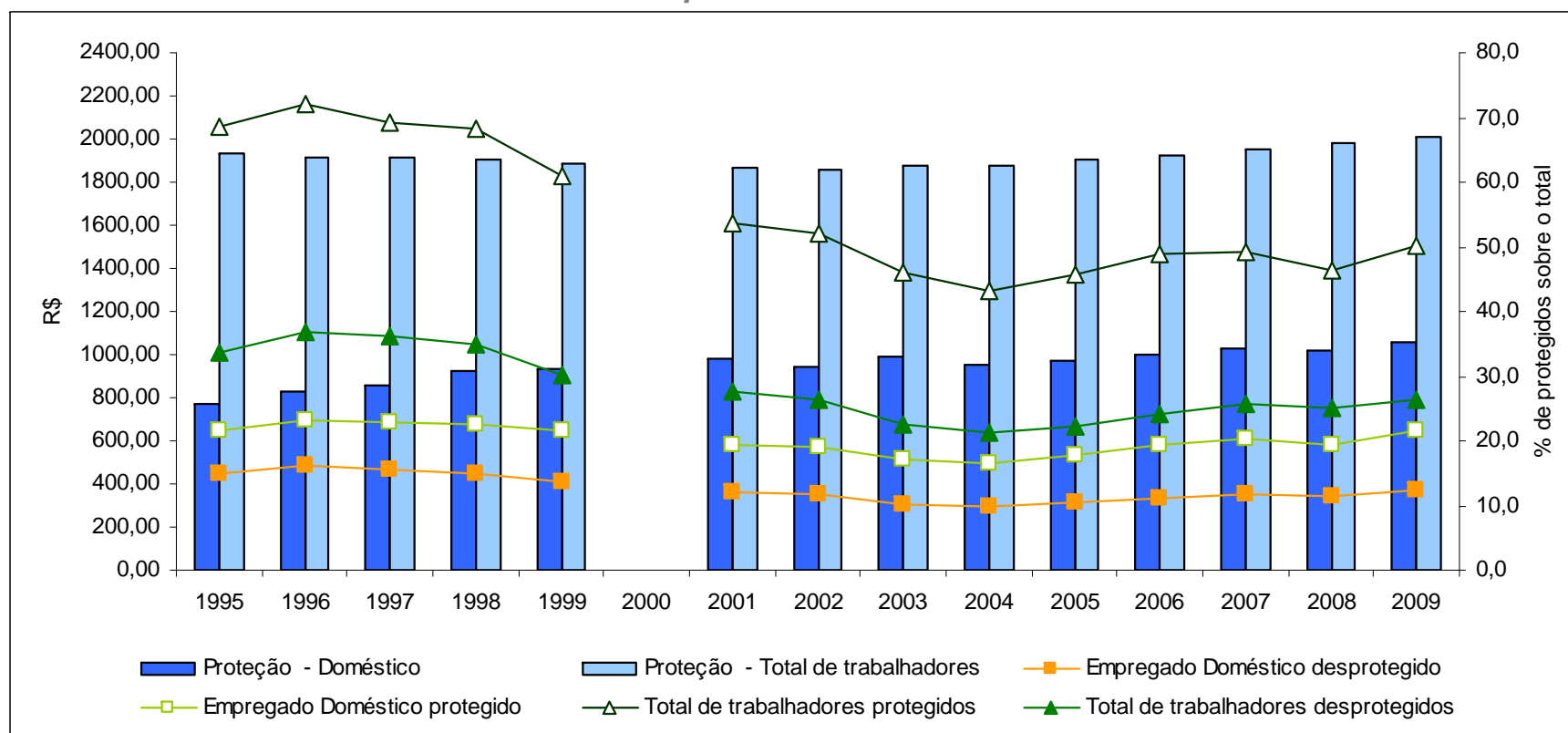
Elaboração: SPPS/MPS.

Obs.: Estes dados da PNAD não cobrem a área rural da Região Norte, exceto de Tocantins.



Os rendimentos médios do total dos trabalhadores, protegidos e desprotegidos, são maiores do que os rendimentos médios dos trabalhadores domésticos, para todos os anos analisados. Nota-se que a taxa de proteção social é mais estável do que os rendimentos médios, dado que mesmo com sua oscilação durante o período analisado, observa-se uma constância das taxas de cobertura.

Rendimento do trabalho e Cobertura Previdenciária dos Trabalhadores Domésticos e do Total de Ocupados - Vários Anos



Fonte: PNAD – Vários anos.

Elaboração: SPPS/MPS.

Obs.: Estes dados da PNAD não cobrem a área rural da Região Norte, exceto de Tocantins.



PREVIDÊNCIA SOCIAL



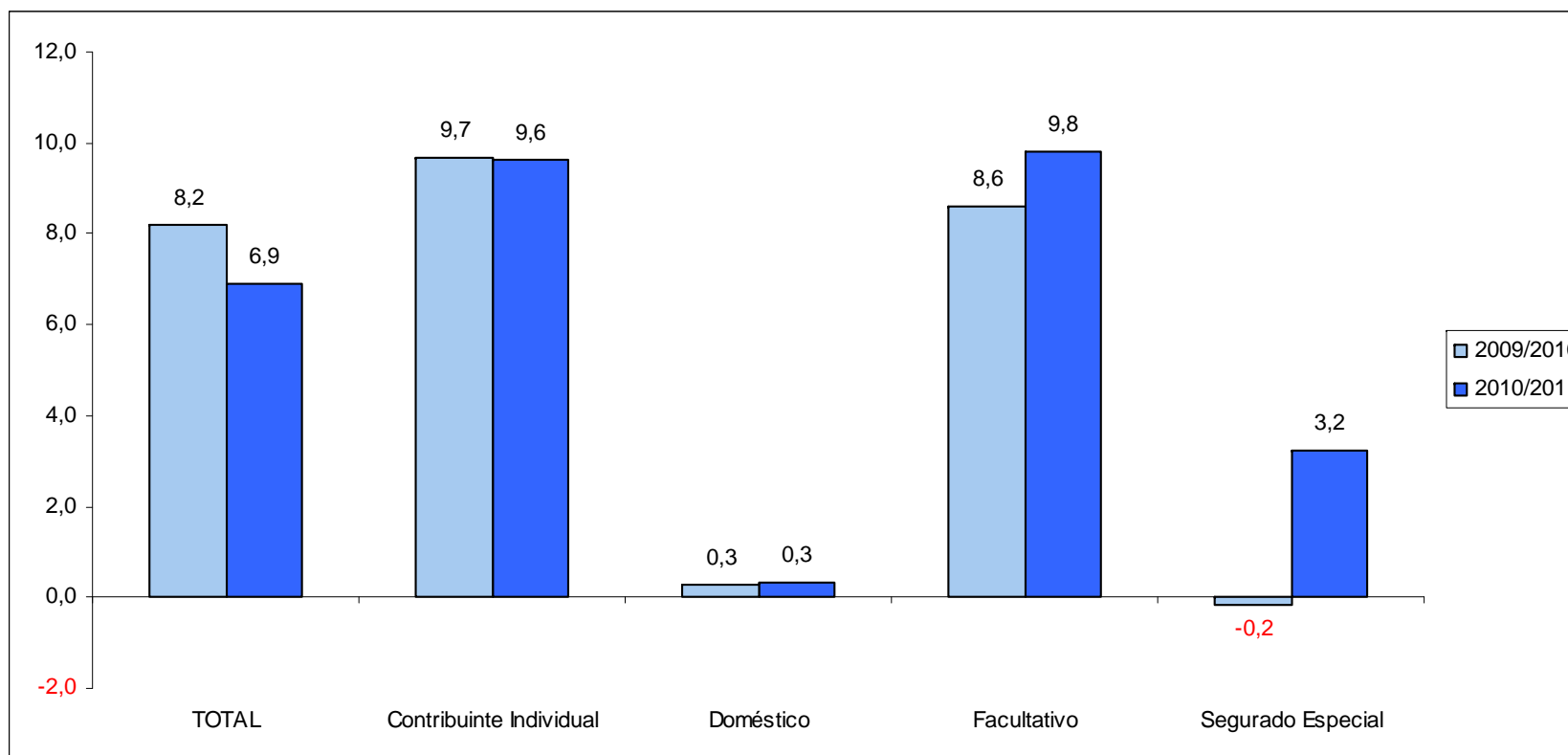
Contribuição Previdenciária

Brasil (2009-2011)



Em 2011, o número médio mensal de contribuintes como domésticos era de 1,5 milhões, segundo registros administrativos, número apenas 0,3% superior ao ano anterior. Já o total de contribuintes, de 2010 para 2011, cresceu 6,9%, alcançando o número de 47,5 milhões. Por conta disso, a proporção de contribuintes domésticos sobre o total em 2011, que era de 3,1%, ficou 0,2 pontos percentuais inferior à mesma proporção em 2010. Uma das explicações para o baixo crescimento de contribuintes domésticos pode ser a migração desses trabalhadores para outra categoria de contribuinte, a de contribuinte individual, categoria que cresceu 9,7% de 2009 para 2010, e 9,6% de 2010 para 2011.

Crescimento do número médio mensal de contribuintes para o RGPS, por categoria de contribuição – (2009/2010 – 2010/2011)

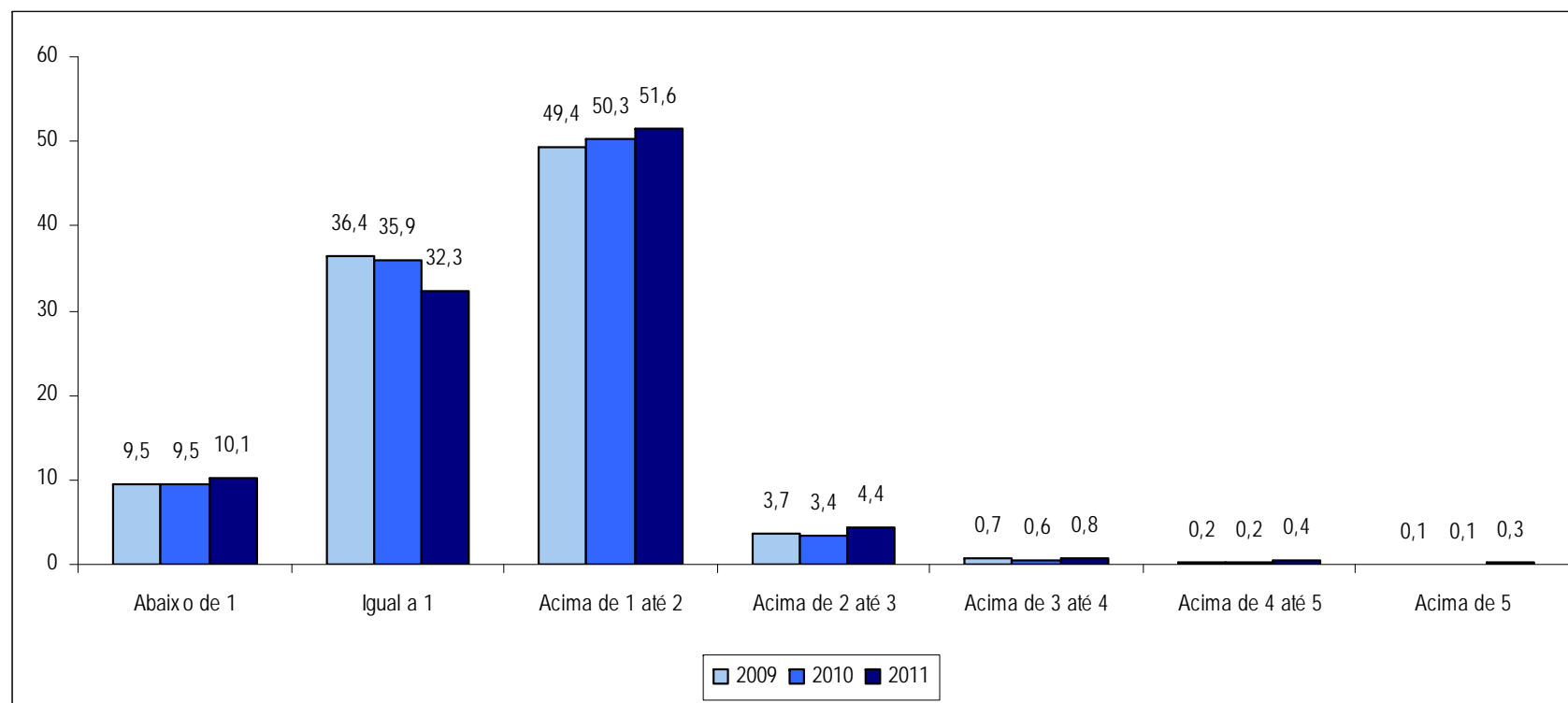




O Gráfico abaixo mostra a distribuição dos contribuintes domésticos por faixa de valor de contribuição em número de pisos previdenciários. Observa-se que os contribuintes se concentram nas faixas de 1 até 2 pisos, que no caso equivale ao salário mínimo. Nota-se que esse perfil também não foi alterado nos últimos anos.

Essa distribuição complementa a informação de que os rendimentos dos trabalhadores domésticos são, em média, bastante inferiores aos rendimentos dos demais trabalhadores. Isso pode ser facilmente observado no Gráfico seguinte.

Proporção de domésticos por faixas de valor de contribuição (em número de pisos previdenciários) – 2009 a 2011

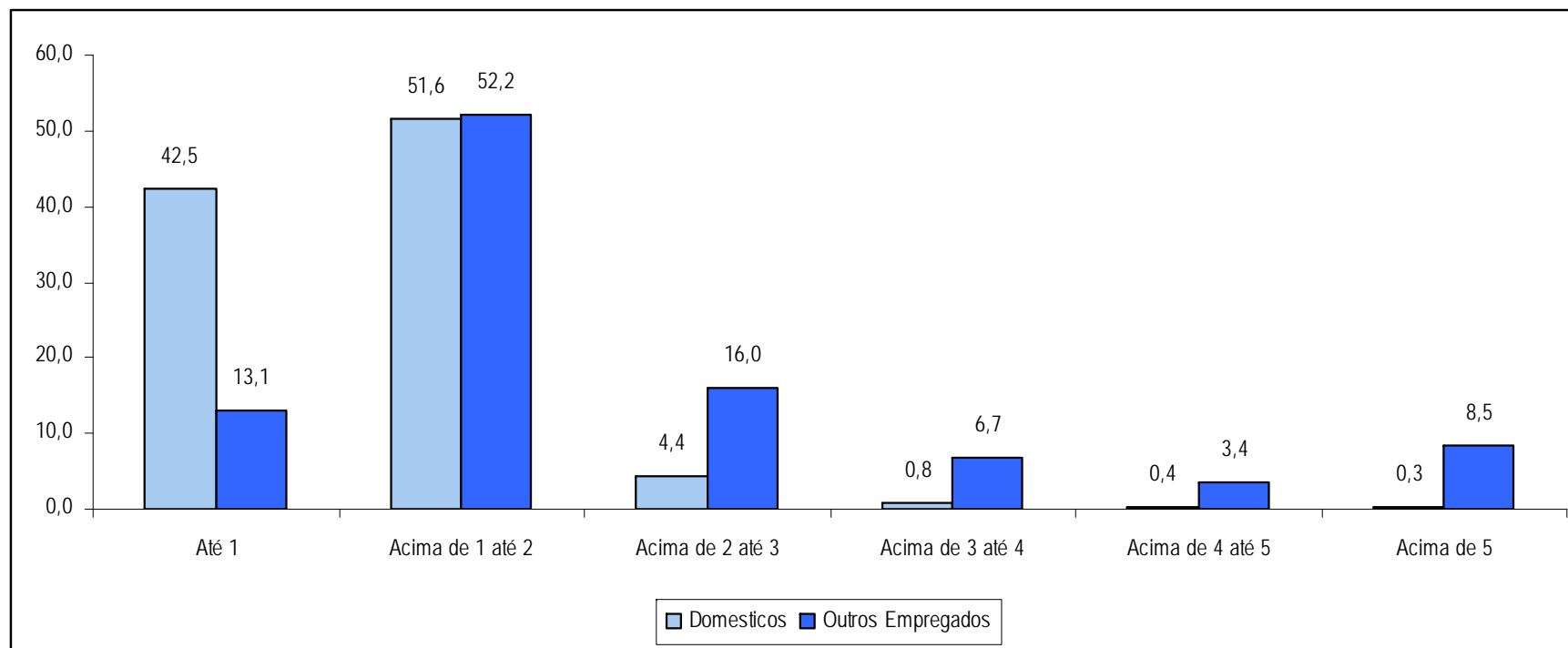


Fonte: DATAPREV – CNIS.



Complementando o Gráfico anterior, a figura abaixo permite constatar que os contribuintes empregados estão melhor distribuídos entre as faixas de valor de contribuição do que os contribuintes domésticos. Enquanto os domésticos praticamente não aparecem nas faixas acima de 2 pisos previdenciários, há uma representatividade maior dos outros empregados nessas faixas maiores de valor de contribuição.

Proporção de contribuintes domésticos e outros empregados por faixas de valor de contribuição (em número de pisos previdenciários) – 2011

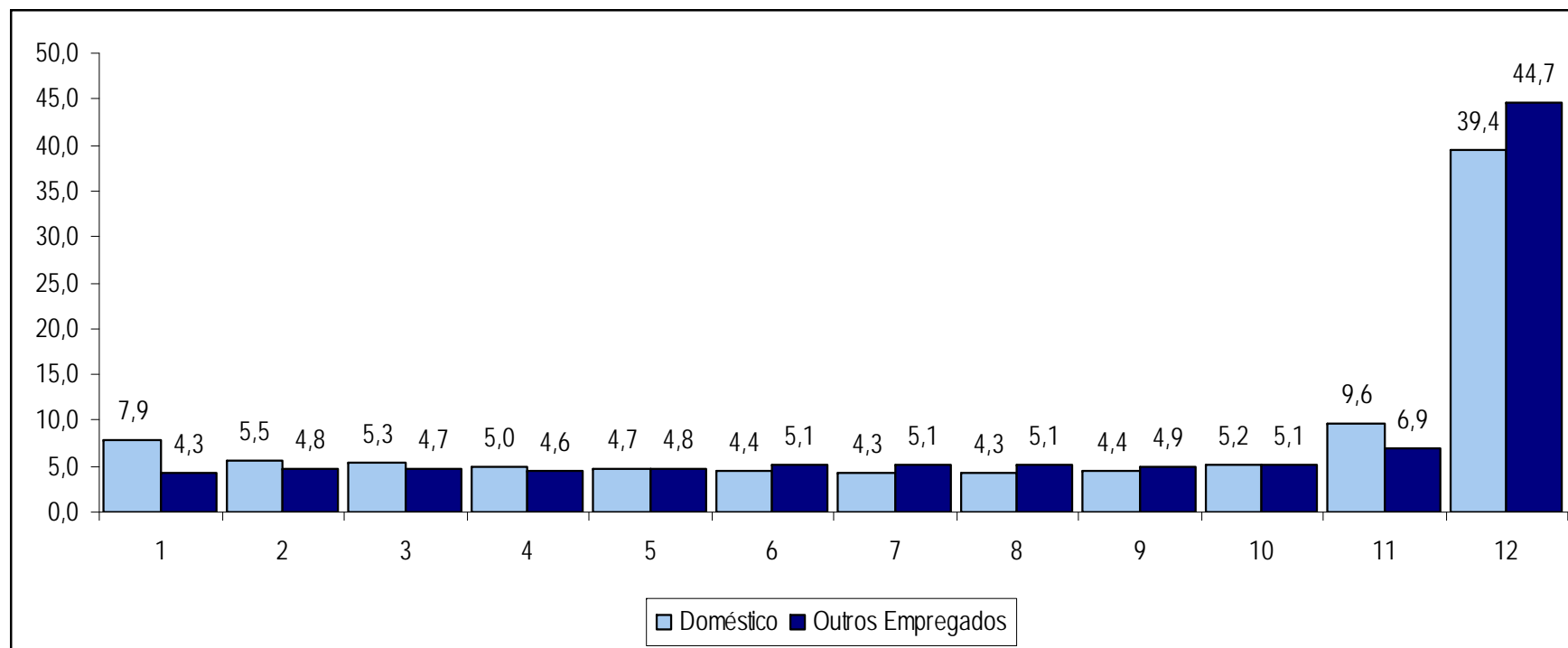


Fonte: DATAPREV – CNIS.



Outro aspecto que os registros administrativos permitem analisar é o do número de contribuições ao longo do ano. O Gráfico a seguir mostra o perfil de contribuição dos domésticos e dos outros empregados, de acordo com o número de contribuições que fizeram ao longo do ano de 2011. Grande parte desses trabalhadores contribui de 11 a 12 vezes no ano, mas ainda há uma proporção expressiva (cerca de 50%) de contribuintes que contribui 10 ou menos vezes ao ano.

Proporção de contribuintes domésticos e de outros empregados por número de contribuições no ano – 2011



Fonte: DATAPREV – CNIS.



***Medidas de Inclusão Previdenciária
Adotadas:
Trabalhador Doméstico***



Trabalhadores Domésticos

O trabalho doméstico, por ser realizado na própria casa do contratante, torna difícil a fiscalização trabalhista e previdenciária.

Por esta razão, o MPS tem optado por medidas que estimulem o cumprimento espontâneo das obrigações impostas ao empregador.

- **Objetivo:**

Formalização do trabalho doméstico.

- **Características e Vigência:**

a) Redução da contribuição patronal de 20% para 12%.

Desde 1991

b) Possibilidade de dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física os valores pagos a título de contribuição previdenciária patronal de trabalhadores(as) domésticos(as).

Desde 2006



***Alguns pontos a serem discutidos
como forma de ampliação da Inclusão
Previdenciária dos domésticos***



Ensaio para estimular a formalização de trabalhadores domésticos

- *Verificar a possibilidade de inclusão obrigatória do FGTS, sem a multa de 40%;*
- *Avaliar a possibilidade de alteração na regra de dedução de Imposto de Renda estabelecida pela Lei n° 11.324, de 19 de julho de 2006;*
- *Alterar a sistemática de contribuição (ex. voucher), hoje pelo empregador, mas em nome do trabalhador*



Convenção nº 189 da OIT – Trabalho decente para trabalhadores domésticos

- *Em junho de 2011, durante a 100ª Conferência Internacional do Trabalho (CIT), foi definida a adoção de instrumento internacional de proteção ao trabalho doméstico na forma da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos – Convenção 189. Acompanha a Recomendação nº 201, de mesmo nome.*
- *O Brasil deu mais um passo em direção à ratificação da Convenção em abril de 2013, com a Emenda Constitucional nº 73; a lei está em fase de regulamentação.*
- *O conteúdo da Convenção e da Recomendação pode ser verificado em:*
http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/housework/doc/nota_5_convencao_recomendacao_450.pdf
- *No que tange à Previdência Social, os aspectos principais são os que seguem...*



Convenção

Artigos	Conteúdo
1 e 2	<i>Definições e cobertura: Trabalho doméstico: aquele realizado em ou para domicílio(s); trabalhador: (sexo feminino ou masculino) quem realiza o trabalho doméstico no âmbito de uma relação de trabalho, estando excluídos aqueles/as que o fazem de maneira ocasional e sem que seja um meio de subsistência. A convenção se aplica a todos/as trabalhadores/as domésticos/as. Há possibilidade de exclusão de categorias, desde que justificadas (outra proteção equivalente ou questões substantivas).</i>
6	<i>Condições de emprego equitativas e trabalho decente: adoção de medidas efetivas nestes temas.</i>
12	<i>Remunerações e proteção social: pagamentos em dinheiro, em intervalos regulares. Possibilidade de pagamento in natura, desde que estabelecidas condições para que não seja desfavorável.</i>
13 e 14	<i>Medidas de saúde e segurança no trabalho; proteção social e proteção à maternidade.</i>



Recomendação

Artigos

Conteúdo

19

Saúde e segurança: Medidas e dados sobre saúde e segurança no trabalho; estabelecimento de sistema de inspeção.

20

Adoção de medidas para contribuição à previdência social



PREVIDÊNCIA SOCIAL



Obrigada!

Carolina Veríssimo Barbieri

carolina.barbieri@previdencia.gov.br